



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

LOUISE GABLER DE SOUSA

**Entre a administração e a história:
O lugar do Arquivo Público do Império nos projetos de
modernização do Estado na década de 1870**

Niterói

2015

Louise Gabler de Sousa

**Entre a administração e a história:
O lugar do Arquivo Público do Império nos projetos de
modernização do Estado na década de 1870**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre.

Linha de Pesquisa: Cultura e Sociedade

Orientadora: **Prof.^a Dr.^a Giselle Martins Venancio**

Niterói

2015

S725e SOUSA, L. G. de.

Entre a Administração e a História: o lugar do Arquivo Público do Império nos projetos de modernização do Estado na década de 1870 / Louise Gabler de Sousa. – Niterói, RJ, 2015.

130f.

Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2015.

Orientadora: Profa. Dra. Giselle Martins Venancio.

1. Arquivo Público do Império. 2. Arquivo Nacional. 3. Museu Nacional. 4. Biblioteca Nacional. 5. Joaquim Pires Machado Portella. 6. Cronista do Império. 7. Documentos. 8. Historiografia. I. VENANCIO, Giselle Martins (Orientadora). II. Universidade Federal Fluminense. III. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. IV. Título.

CDD 350.981

Louise Gabler de Sousa

**Entre a administração e a história:
O lugar do Arquivo Público do Império nos projetos de
modernização do Estado na década de 1870**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre.

Linha de Pesquisa: Cultura e Sociedade

Orientadora: **Prof.^a Dr.^a Giselle Martins Venancio**

Aprovada em 27 de abril de 2015.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Giselle Martins Venancio (UFF) – Orientadora

Profa. Dra. Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz Ferreira (UERJ) – Arguidora

Prof. Dr. Luiz Fernando Saraiva (UFF) – Arguidor

Profa. Dra. Mônica de Souza Nunes Martins (UFRRJ) – Suplente externo

Prof. Dr. Jonis Freire (UFF) – Suplente interno

A Rosa Helena, que em algum lugar
lá em cima ainda torce muito por mim.

Agradecimentos

Gostaria de agradecer primeiramente aos meus pais, Eliza e José por tudo. São tantas as coisas maravilhosas que eles fizeram por mim que fica difícil descrever aqui. Mas acho que o principal foi ter me ensinado a acreditar que quando queremos algo e corremos atrás, nossos sonhos são possíveis. Da mesma forma gostaria de agradecer a toda minha família: vó, tios e primos.

A querida Giselle Venâncio, que aceitou me orientar e o fez da forma mais generosa possível, sempre compreendendo meus problemas, ajudando e apoiando minhas ideias.

Agradeço também aos professores Carlos Gabriel e Tânia Bessone, pelas excelentes contribuições no meu exame de qualificação. Tânia, minha professora da graduação, muito contribuiu para que eu tomasse gosto pela pesquisa quando fui estagiária em um de seus projetos no início dos anos 2000.

Aos amigos do MAPA/Arquivo Nacional: Angélica, Dilma, Daniela, Gláucia, Fábio, Felipe, Rodrigo e Rodolfo. Sempre com uma ideia, um livro emprestado, uma palavra amiga na hora do desespero. Obrigada e desculpem meu mau humor em algum momento! (rs)

Obrigada Vítor Manoel Fonseca pelas ótimas dicas e Ywoollyanna pela ajuda na hora de fotografar e digitar parte das fontes.

Aos amigos do grupo de pesquisa da professora Giselle, fico muito feliz por ter conhecido vocês. Ótimos foram os momentos que compartilhamos juntos nesses dois anos, desde as discussões empolgantes na universidade aos bate papos regados a cerveja e pizza no Vestibular do Chopp. Vou morrer de saudades!

André, Michele e Mariana. Cada leitura crítica e revisão de vocês me ajudaram demais!

Mariana Simões, minha colega de trabalho, de mestrado e de objeto de estudo, nem sei o que dizer sobre tudo que passamos juntas nesse período! Valeu!

E finalmente Salomão, meu amor, obrigada! Com você tudo nessa vida fica mais fácil!

Resumo

SOUSA, Louise Gabler de. Entre a Administração e a História: O lugar do Arquivo Público do Império nos projetos de modernização do Estado na década de 1870. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2015.

Esse trabalho estuda o lugar que o Arquivo Público do Império, atual Arquivo Nacional, ocupou no âmbito da administração Imperial e também como espaço dedicado à história nacional durante a direção de Joaquim Pires Machado Portella (1873-1898), sobretudo na década de 1870, período em que diversas reformas ocorreram nas instituições do governo, incluindo o Arquivo. Desse modo, foi analisado o contexto em que ocorreram as reformas da década de 1870, com destaque para as realizadas pelo ministério chefiado por Rio Branco (1871-1875). Também foi feito um estudo comparativo entre o Arquivo, a Biblioteca Nacional e o Museu Nacional, órgãos que sofreram grandes reformas a partir dos regulamentos instituídos em 1876, visando perceber a posição ocupada pelo Arquivo Público frente às outras duas importantes instituições de memória no Império. E, finalmente, essa pesquisa apresenta as principais atividades realizadas, com destaque para os trabalhos de ampliação do acervo, classificação documental, divulgação e preservação da memória nacional.

Palavras-chave: Arquivo Público do Império, Arquivo Nacional, Museu Nacional, Biblioteca Nacional, Joaquim Pires Machado Portella, Cronista do Império, documentos, historiografia.

Abstract

SOUSA, Louise Gabler. *Between the Administration and the History: The relevance of the Imperial Public Archives in the Brazilian modernization projects in the 1870s*. 2015. Dissertation (Masters in History) – Institute of Humanities and Philosophy, Fluminense Federal University, Niterói, RJ, 2015.

This paper studies the relevance of the Imperial Public Archive, current Brazilian National Archive, in the imperial administration scope and also the scenario dedicated to the national history during the management of Joaquim Pires Machado Portella (1873-1898), mainly in the decade of 1870, moment that many reforms occurred in the government institutions, including the National Archive. Thereby, it was analyzed the context in which occurred the reforms in 1870, particularly for the ones made by the ministry of Baron of Rio Branco (1871-1875). Also, a comparative study was made among the Archive, National Library and National Museum, institutions that received many reforms after the new regulations held in 1876, aiming to perceive the position chosen by the public archive compared to two other important institutions of imperial memory. And finally, this paperwork presents the main performed activities, in particular for the extension activities of the collection, documentation classification and conservation of national memory.

Keywords: Imperial Public Archive, Brazilian National Archive, Brazilian National Museum, Brazilian National Library, Joaquim Pires Machado Portella, imperial chronicler, documents, historiography.

Sumário

Introdução	10
Capítulo 1 – O Arquivo Público do Império e a década de 1870: um tempo de reformas	17
1.1 – Da implantação do Arquivo Público do Império aos anos 70: panorama institucional	17
1.2 – Os arquivos nacionais, a nação e a história.....	22
1.3 – A década de 1870: crise institucional e reconfiguração política	29
1.4 – O gabinete Rio Branco e os projetos de modernização do Império	36
Capítulo 2 – É a vez das ciências e da cultura: as reformas de 1876 na Biblioteca e no Museu Nacional	40
2.1 – De propriedade régia a biblioteca da nação: o processo de institucionalização da Biblioteca Nacional.....	40
2.2 – De um museu em benefício do comércio, da indústria e das artes, a um espaço difusor das ciências no Império: a evolução administrativa do Museu Nacional	49
2.3 – Arquivo, Biblioteca e Museu: convergências e divergências.....	54
Capítulo 3 – O Arquivo nos tempos de Portella: administração, acervo e história	64
3.1 – De Pernambuco à Corte: vida política, intelectual e profissional de Joaquim Pires Machado Portella	64
3.2 – A situação do Arquivo Nacional em 1873 e os planos de Portella para a instituição	70
3.3 – O Arquivo e a administração: ampliação e organização do acervo.....	76
3.4 – O Arquivo e a História: do cronista às publicações	90
Considerações finais	97

Fontes	100
Bibliografia	110
Apêndices	115
1. Leis que instituíram reformas e regulamentos no Arquivo Público do Império, na Biblioteca Nacional e no Museu Nacional (1824-1888).....	115
2. Orçamento-geral do Império e do Arquivo Público, Biblioteca Nacional e Museu Nacional (1838-1889).....	116
3. Primeiro relatório do diretor do Arquivo Público do Império, Joaquim Pires Machado Portella, referente ao ano de 1873.	118

Lista de tabelas

Tabela 1: Orçamento de instituições (1860-1888)	58
Tabela 2: Caixas de Folha de Flandres adquiridas pelo Arquivo Público (1876-1882)	87

Lista de quadros

Quadro 1: Categoria de despesas do governo Central	56
Quadro 2: Plano provisório de classificação da Seção Legislativa	81
Quadro 3: Documentação recebida nas seções (1879-1883)	85

Introdução

Esse trabalho busca estudar o lugar que o Arquivo Público do Império ocupou no âmbito da administração Imperial e também como espaço dedicado a história nacional, sobretudo na década de 1870. O recorte cronológico concentra-se entre os anos de 1873 e 1889, período do Império em que Joaquim Pires Machado Portella, diretor até 1898, esteve à frente da instituição.

O Arquivo foi fundado em 1838, porém nos relatórios dos diretores¹ nas primeiras décadas de sua existência, observamos que havia uma grande dificuldade para o funcionamento da instituição e para o recolhimento e tratamento do acervo de acordo com as atribuições dadas pelo regulamento n. 2, de 02 de janeiro de 1838. Em 1860, pelo decreto n. 2.541, de 03 de março, o Arquivo passou por uma nova reforma, porém as dificuldades permaneceram.

Observamos, no entanto, que a partir da administração de Joaquim Pires Machado Portella², o Arquivo Público passou por diversas transformações como, por exemplo, a abertura da sala de consultas ao público em 1874 e a aprovação de um novo regulamento em 1876, pelo decreto n. 6.164, de 24 de março, que trouxe grandes mudanças em relação aos regulamentos anteriores. Dentre as principais novidades desse ato podemos destacar a criação de uma seção judiciária, a proposta de criação de um sistema de classificação documental, a regulamentação dos procedimentos para a consulta, a criação da biblioteca e de uma mapoteca, o

1 Parte dos relatórios dos diretores do Arquivo no século XIX estão transcritos na publicação: CASTELLO BRANCO, Pandiá Hermann de Tautphoeus. Subsídios para a história do Arquivo Nacional na comemoração do seu primeiro centenário (1838-1938). Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas do Arquivo Nacional, 1937.

2 Na bibliografia consultada, notamos que o sobrenome aparece escrito “Portella”, e outras vezes “Portela”. Escolhemos utilizar a primeira forma pois observamos na documentação que o diretor assinava “Portella”.

projeto de instituição de uma aula de diplomática³ e a criação do cargo de cronista, com o objetivo de escrever a história do Brasil após a independência.

Percebemos que, a partir do regulamento de 1876, houve uma política de melhor organização e ampliação do acervo, além de um maior direcionamento em relação à preservação e a construção de uma memória nacional, sobretudo pela criação do cargo de cronista e pelo projeto da aula de diplomática. Além disso, outras medidas na administração de Portella caminharam no sentido de uma maior ênfase a história nacional. Em 1886, foi lançada a primeira publicação da instituição denominada *Catálogo das cartas régias, provisões, alvarás, avisos, portarias, de 1662 a 1821, existentes no Arquivo Nacional e dirigidos, salvo expressa indicação em contrário, ao governador do Rio de Janeiro, e, depois de 1763, ao vice-rei do Brasil*⁴.

O primeiro trabalho acadêmico produzido sobre o Arquivo Nacional foi a tese de doutorado de Célia Maria Leite Costa⁵, *O Arquivo Público do Império e a consolidação do Estado brasileiro*, que buscou relacionar essa instituição ao processo de consolidação do Estado Imperial e a construção da nacionalidade, entre 1838 e 1860. A principal conclusão desse estudo foi a de que o Arquivo Público do Império não desempenhou seu papel de instrumento da administração, visto que não conseguiu recolher plenamente os documentos produzidos pelo Estado e tampouco desempenhou a função de guardião da memória, pois não conseguiu reunir a documentação necessária para a escrita da história da nação. Esse trabalho foi fundamental para compreendermos alguns aspectos da implantação do Arquivo Público do Império e as primeiras dificuldades enfrentadas pela instituição. Os

3 De acordo com o regulamento, na aula de diplomática deveriam ser ensinadas paleografia, cronologia e a crítica histórica, técnicas de diplomática e regras de classificação.

4 PORTUGAL. *Catálogo das cartas régias, provisões, alvarás, avisos, portarias, de 1662 a 1821, existentes no Arquivo Nacional e dirigidos, salvo expressa indicação em contrário, ao governador do Rio de Janeiro, e, depois de 1763, ao Vice-Rey do Brasil*. 2 ed. Rev. e melhorada por A Esteves. Publicações Históricas, 1, 1922.

5 COSTA, Célia Maria Leite. *Memória e administração: o Arquivo Público do Império e a consolidação do Estado Brasileiro*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, 1997. (Tese de doutorado)

relatórios dos diretores aos quais tivemos acesso demonstram que o Arquivo praticamente não conseguiu desempenhar suas funções, em virtude, principalmente, de problemas de acomodação do acervo, baixo orçamento e falta de funcionários, o que corrobora a conclusão de Costa⁶.

Apesar da delimitação de seu trabalho concentrar-se entre as décadas de 1830 e 1860, a autora nos apresenta indícios de que a partir da administração de Portella, a situação da instituição começa a melhorar. Ao tratar, por exemplo, da pouca remessa de documentos da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros ao Arquivo, Célia Costa afirma que “durante a gestão de Machado Portela – sem dúvida a que obteve maior êxito com relação a uma política de recolhimento – houve maior assiduidade na remessa de documentos legislativos dessa Secretaria para o Arquivo”⁷. Ou ainda, ao falar sobre o regulamento de 1876, anuncia o início de uma transformação na instituição: “A reforma empreendida por Machado Portela em 1876, espelhando um novo momento do Estado, permitirá que se comece a vislumbrar, não só a função instrumental do Arquivo, mas seu papel como “guardião da história da pátria”, característico do século XIX [...]”⁸.

Já Tônia Cátia Brilhante Wolff, em sua dissertação de mestrado⁹, abordou o período por nós proposto já que a autora traçou a história institucional do Arquivo Público do Império desde a sua fundação até a reforma de 1911. Wolff, no entanto, concentrou sua pesquisa no acervo relativo aos privilégios industriais, que trata dos protótipos de invenções que entraram na instituição com pedido de registro de patentes e autorização de fabricação de produtos, atividade que não seria típica de

6 A partir da conclusão de que o Arquivo Público do Império não desempenhou suas atribuições, Costa analisa ainda os motivos que levaram ao fracasso da instituição em suas primeiras décadas de funcionamento, concluindo que estiveram relacionados ao modelo de Estado centralizador que se configurou no Brasil após a independência, baseado na política de segredo de Estado. A política de sigilo abriu espaço para outros construtores da memória, como o IHGB. Falaremos um pouco sobre esses desdobramentos no primeiro capítulo desse trabalho.

7 COSTA, op. cit., p. 48.

8 Idem, p. 183.

9 WOLFF, Tônia C. B.. Arquivo Nacional: em busca de uma memória institucional (1898-1911). Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2001. 100 p. (Dissertação de Mestrado)

um arquivo, como bem observou. Além disso, realizou uma pesquisa quantitativa utilizando a documentação que tratava dos usuários da sala de consultas e dos documentos pesquisados, constatando que o número de consulentes no Arquivo foi muito baixo e que os papéis consultados eram de caráter administrativo. A partir dessas duas investigações, concluiu que o órgão desempenhou apenas a função cartorial, deixando de lado as competências relativas à memória da nação. Porém, ao direcionar sua pesquisa aos privilégios industriais e às consultas não realizadas na documentação histórica, desconsiderou, por exemplo, o recebimento de documentos, os trabalhos de classificação documental e o projeto editorial da instituição.

O projeto editorial do Arquivo foi estudado por Mariana Simões Lourenço¹⁰ em sua dissertação, que analisou as publicações da instituição desde o início do programa editorial em 1886, na administração de Portella, até 1922. Apesar de seu trabalho estar direcionado à linha editorial, a autora analisou os relatórios da instituição em diversas administrações e constatou que o Arquivo exerceu, tanto as funções administrativas e cartoriais, quanto históricas e culturais, destacando a importância da gestão de Portella para a implementação dessas funções.

As considerações de Lourenço contribuem para a nossa principal hipótese, a de que o Arquivo Público do Império adquiriu maior destaque frente ao governo, tornando-se um instrumento da administração do Estado a partir da década de 1870, sobretudo a partir da ascensão de Portella à direção do órgão. Além disso, consideramos também a hipótese que o Arquivo começou a constituir-se como um lugar de memória, nos termos propostos por Pierre Nora¹¹, nesse mesmo contexto.

Para compreendermos as razões dessas transformações, buscamos entender primeiramente o contexto em que elas ocorreram. Desse modo, no primeiro capítulo, “O Arquivo Público do Império e a década de 1870: um tempo de reformas”,

10 LOURENÇO, Mariana Simões. Do acervo ao livro: as publicações do Arquivo Nacional (1886-1922). Niterói: Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2014. 190 p. (Dissertação de Mestrado).

11 NORA, Pierre. Entre memória e história. *Projeto história*. São Paulo: PUC, n.10, p. 7-28, 1993.

iniciamos com um panorama sobre o Arquivo, desde a sua fundação em 1838, até a década de 1870. Em seguida, fizemos uma reflexão acerca da concepção de arquivo nacional no século de XIX, seu papel para a administração pública e para a memória. Também buscamos refletir sobre as definições de nação, a história como elemento difusor da nacionalidade e a importância dos arquivos nacionais nesse contexto.

Ainda no primeiro capítulo, tratamos dos principais acontecimentos da década de 1870, com ênfase na crise institucional do governo e a reconfiguração política ocorrida no período. Desse modo, analisamos o período de crise e as críticas que o governo Imperial vinha sofrendo nos anos de 1860, sobretudo em relação ao caráter centralizador do seu modelo administrativo. Também tratamos dos ideários de modernidade e valorização das ciências como aspectos de desenvolvimento e civilização, que influenciaram os políticos e letrados do Império, acreditando que os aspectos políticos e ideológicos acabaram por estimular o período reformista da década de 1870. Sendo assim, tratamos das principais reformas realizadas no período em que José Maria da Silva Paranhos chefiou o gabinete de ministros (1871-1875) e inaugurou um período de reformas nas instituições imperiais.

Durante a pesquisa, fizemos um levantamento na *Coleção de Leis do Império do Brasil*, para tentar quantificar as reformas ocorridas nas instituições Imperiais na década de 1870 e notamos que, em 1876, houve reestruturações em três importantes instituições culturais e científicas do Império: a Biblioteca Nacional, o Museu Nacional e o Arquivo Público. Isso nos levou à hipótese de que o governo Imperial teve interesse em reformar as instituições científicas e culturais, sob a administração do governo central, para adequá-las ao pensamento civilizador que norteava a administração e a cultura do Império e também ao ideário modernizador em voga na década de 1870. Desse modo, abandonamos a ideia original de quantificar todas as instituições e direcionamos a pesquisa para tentar responder essa hipótese. Partimos então para o mapeamento dos atos que reformaram as três instituições desde a independência e notamos que somente em 1876 houve uma coincidência entre as reformas. Também percebemos que todas elas passaram por

grandes transformações em seus regulamentos que determinaram ampliações em suas estruturas administrativas e atribuições¹².

Essa questão norteou o Capítulo 2, “É a vez das ciências e da cultura: as reformas de 1876 na Biblioteca e no Museu Nacional”, em que fizemos, primeiramente, um panorama sobre a Biblioteca e o Museu Nacional, desde suas fundações até a reforma de 1876 e seus desdobramentos, considerando, sobretudo, os aspectos administrativos. Em seguida, tentamos comprovar a hipótese de que o governo buscou investir nessas áreas através de uma pesquisa nas leis de orçamento do Império. Também fizemos uma comparação entre as três instituições para tentar estabelecer pontos de convergências e divergências nas reformas de 1876 e seus regulamentos, assim como nos investimentos feitos pelo governo, com o objetivo de perceber o espaço que o Arquivo Público do Império ocupou frente as outras duas instituições.

No terceiro capítulo, “Joaquim Pires Machado Portella no Arquivo Público do Império: administração, acervo e história”, tratamos especificamente do nosso objeto principal. Iniciamos o capítulo traçando uma breve biografia de Joaquim Pires Machado Portella e seus projetos para a instituição. As ideias e iniciativas do diretor foram fundamentais para implementar as reformas no Arquivo. Para escrevermos a história de Portella, utilizamos como fontes principais dicionários biográficos e o Almanak Laemmert, de acordo com a metodologia proposta por Tânia Maria Bessone da Cruz Ferreira¹³ sobre História e Prosopografia.

A fonte utilizada para traçarmos os projetos de Portella para o Arquivo Público foi o seu primeiro relatório apresentado à Secretaria de Estado dos Negócios do Império, no qual o diretor relata a situação encontrada por ele quando tomou posse em 1873, assim como alguns dos seus planos para a instituição. Nesse

12 Para chegar a essa constatação, foi realizada uma pesquisa na *Coleção de Leis do Império do Brasil*, desde a independência. O levantamento dos atos legais que determinaram reformas na BN, no MN e no API pode ser visto no Apêndice 1.

13 FERREIRA, Tânia Maria Bessone da Cruz. História e Prosopografia. In: X Encontro Regional da História Anphu-RJ. História e Biografias. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. 2002.

documento o diretor faz um breve histórico institucional até o momento de sua posse; enumera a quantidade de documentos que o Arquivo possuía; cita exemplos dos conjuntos documentais, assim como seu estado de organização; as condições físicas do prédio e informações sobre os funcionários. Além disso, sugere diversas soluções e projetos, o que torna possível saber quais eram seus planos para a instituição.

Após a identificação dos principais planos de Portella e também das novas diretrizes instituídas no regulamento de 1876, priorizamos duas vertentes de análise, utilizando como fontes os demais relatórios da direção e ofícios diversos até o final do Império para tentar responder a hipótese principal desse trabalho. A primeira tenta verificar se houve um aumento da remessa de documentos das repartições do Império para o Arquivo, o que responderia a hipótese de que a instituição ampliou sua importância frente ao governo, adquirindo reconhecimento do seu papel de detentor da documentação do Estado. Além disso, também analisamos as atividades de classificação e tratamento documental, para sabermos se o Arquivo conseguiu desempenhar essas funções. E, finalmente, investigamos como a instituição atuou em relação à história nacional, através da pesquisa sobre a criação do cargo de cronista e sua relação com o projeto editorial da instituição.

Capítulo 1 – O Arquivo Público do Império e a década de 1870: um tempo de reformas

1.1 – Da implantação do Arquivo Público do Império aos anos 70: panorama institucional

O Arquivo Nacional do Brasil, foi fundado pelo regulamento n. 2, de 2 de janeiro de 1838, como no nome de Arquivo Público do Império. Sua implantação pode ser relacionada à política de consolidação do Estado Imperial, iniciada nos últimos anos do turbulento período regencial, quando a ordem começou a ser restabelecida, abrindo espaço para reformas administrativas e a criação de instituições, elementos necessários para a formação de uma nação, de acordo com a concepção da elite dirigente. Ainda em 1837, foi criado o Imperial Colégio de Pedro II, tendo seu regulamento publicado e as aulas iniciadas em 1838, mesmo ano em que o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) foi criado. Essas instituições são consideradas dois instrumentos importantes do projeto civilizatório Imperial¹⁴.

De acordo com o regulamento de 1838, o Arquivo deveria dividir a documentação em três seções: Legislativa, Administrativa e Histórica. Na Seção Legislativa, deveriam ser arquivados os originais da Constituição de 1824, do Ato Adicional de 1834, assim como todos os atos legislativos da Assembleia-geral Constituinte e da Assembleia-geral Legislativa, as cópias autênticas de documentos como os atos legislativos das assembleias provinciais, as propostas e mensagens do Executivo à Assembleia Legislativa, cartas Imperiais de nomeação dos senadores e também as atas das eleições dos senadores e deputados. A Seção Administrativa deveria recolher a documentação relativa aos originais de todos os

14 MATTOS, Ilmar. R. de... *O Tempo Saquarema: A Formação do Estado Imperial*. Rio de Janeiro: Access Editora. 1999.

atos do Poder Executivo, do Poder Moderador, os regulamentos e atos dos presidentes de província, a documentação relativa aos bens nacionais, aos empréstimos internacionais, aos assuntos eclesiásticos, estrangeiros e de guerra, e também dos processos originais do senado. Já a Histórica, seria composta por todos os papéis relativos à família Imperial, como contratos de casamento, nascimento e óbitos; mapas e relações estatísticas das províncias, assim como correspondências e relatos dos seus presidentes sobre as mesmas; notícias sobre descobrimentos relativos a História Natural, Mineralogia e Botânica e também qualquer documento que tratasse da memória do Império e seu progresso cultural e material¹⁵.

No momento em que foi instituído, o Arquivo Público do Império funcionou como uma repartição anexa à Secretaria de Estado dos Negócios do Império, mas em 1840, tornou-se uma instituição autônoma, já que o decreto n. 47, de 25 de abril, destituiu os empregados do ministério da tarefa de trabalhar no Arquivo. O regulamento de 1838 havia determinado que o Oficial-maior do ministério do Império também desempenharia o papel de diretor do Arquivo Público, e que os demais funcionários trabalhariam nesta repartição. No entanto, a acúmulo de funções estava prejudicando o andamento dos trabalhos, o que determinou a cisão entre as duas instituições. O substituto do Oficial-maior do ministério, Ciro Cândido Martins de Brito, tornou-se diretor do Arquivo Público, que passou a contar ainda com dois oficiais e dois amanuenses¹⁶.

Ciro de Brito exerceu a direção até 1857, quando faleceu. Na leitura de alguns seus relatórios¹⁷ é possível perceber diversas queixas e reivindicações visando melhorias no Arquivo. Suas solicitações eram relacionadas, sobretudo, a melhores condições de acomodação, a investimentos em pessoal e, principalmente,

15 BRASIL. Regulamento n. 2 de 2 de janeiro de 1838. Dá instruções sobre o Arquivo Público provisoriamente estabelecido na Secretaria de Estado dos Negócios do Império. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, tomo 1, parte II, p. 58-64, 1860.

16 BRASIL. Relatório apresentado à Assembleia Geral na sessão ordinária de 1841 pelo ministro e secretário dos Negócios do Império, Cândido José de Araújo Vianna. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1841. p.6-7.

17 Ver CASTELLO BRANCO, op. cit.

a providências em relação a deficiente remessa de documentos para a instituição. Brito também sugeria a criação de uma seção judiciária, para guardar os documentos dessa natureza.

Em 1860, o Arquivo foi reformado sem significativas alterações na divisão das seções. No entanto, consta no decreto uma periodização da distribuição dos documentos: “O Ministro do Império expedirá instruções sobre a distribuição dos documentos em cada seção, os quais serão divididos em três classes correspondentes as três épocas - Brasil colônia - Brasil Reino Unido - Brasil Império”. Essa periodização poderia estar relacionada a um incipiente plano de classificação documental. Outro aspecto interessante dessa reorganização foi a institucionalização do cargo de paleógrafo, que deveria nomeado por decreto. A atividade, no entanto, existia no Arquivo Público desde 1854, quando Frei Camilo de Montserrat, então diretor da Biblioteca Pública, foi nomeado “paleógrafo honorário”.

Célia Costa¹⁸ fez uma pesquisa aprofundada no fundo documental Arquivo Nacional, até o ano de 1860, analisando os relatórios dos diretores e inventariando a documentação remetida à instituição em seus primeiros 20 anos e concluiu que:

[...] o Arquivo Público do Império, ao contrário dos arquivos nacionais que desempenharam a dupla função de instrumento da administração e guardião da memória nacional, enfrentou dificuldades para desenvolver essas duas frentes de atividades. Do que foi visto ao longo da pesquisa, o Arquivo não conseguiu recolher todos os registros documentais produzidos pelo Estado nacional independente, o que prejudicou o exercício de sua função como instrumento do Estado, na sua ação legitimadora face à comunidade nacional constituída e aos outros Estados nações. Não conseguiu tampouco reunir de forma sistemática a documentação referente ao passado nacional, ou seja, como guardião da memória e depositário legal dos materiais necessários à da história da nação¹⁹.

18 COSTA, op. cit.

19 Idem, p. 188-189.

O motivo para o não funcionamento pleno do Arquivo, Costa atribui ao modelo centralizador de Estado que se formou no Brasil, herança dos aspectos autoritários e patrimonialistas da administração portuguesa. Essa característica teria impedido o pleno funcionamento do Arquivo Público brasileiro, cuja forma de funcionamento se aproximava mais dos depósitos centrais do absolutismo, tendo o segredo de Estado como política, do que dos outros arquivos nacionais da época, de caráter público.

Essa política de sigilo também teria vigorado nas outras repartições imperiais, o que impedia a regular remessa de documentos ao Arquivo Público do Império. Sendo assim, o IHGB acabou ocupando a função de guardião da memória escrita da nação, já que as dificuldades impostas à consulta acabaram gerando a necessidade de criação de outros espaços de memória. Ao Arquivo teria sobrado apenas a função de detentor dos “aspectos legais dessa construção”, que seriam os documentos capazes de comprovar a existência do Estado²⁰.

Apesar das dificuldades enfrentadas pela instituição em suas primeiras décadas, observamos que, a partir da administração de Joaquim Pires Machado Portella²¹, o Arquivo Público do Império passou por grandes transformações. O primeiro grande feito de sua administração foi a abertura da sala de consultas ao público em 1874. Em seguida, elaborou uma proposta de reforma, que deu origem ao decreto n. 6.164, de 24 de março de 1876. Esse ato trouxe grandes transformações em relação aos regulamentos anteriores, como a criação da seção judiciária e a atribuição de “adquirir e conservar debaixo de classificação sistemática todos os documentos concernentes ao direito público, a história e a geografia do Brasil (...)”²². O termo “classificação sistemática” demonstra o início de um processo

20 Idem. p. 191.

21 Falaremos de forma mais aprofundada sobre Joaquim Pires Machado Portella no terceiro capítulo.

22 BRASIL. Decreto n. 6.164, de 24 de março de 1876. Reorganiza o Arquivo Público do Império. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, parte II, p. 423, 1876. Art.1.

de institucionalização de um plano de tratamento, descrição e organização do acervo²³.

A reforma instituída em 1876 também determinou os procedimentos para a consulta, que dependiam de autorização prévia para ser efetuada; criou a biblioteca que seria composta pela coleção impressa da legislação, por obras sobre direito público, administração, história e geografia do Brasil. Além disso, determinou que todas as obras que tratassem de tais assuntos, impressas na Tipografia Nacional, deveriam ter um exemplar remetido à biblioteca do Arquivo. Também criou uma mapoteca, que deveria ser composta por atlas, mapas, planos, plantas, cartas geográficas, hidrográficas e outras, antigas e modernas, relativas ao Brasil. Determinou ainda que qualquer trabalho desta ordem que se mandasse litografar nas oficinas do Arquivo Militar, ou em outro estabelecimento público, deveria ser remetido um exemplar à Mapoteca. Outro aspecto relevante do regulamento de 1876 foi o projeto de implantação da aula de diplomática, em que deveriam ser ensinadas paleografia, cronologia, crítica histórica, técnicas de diplomática e regras de classificação. O decreto ainda criou o cargo de cronista²⁴.

A criação do cargo de cronista e da aula de diplomática aponta para uma intenção de transformar o Arquivo Público em um espaço dedicado a história da nação. Apesar de constar no seu primeiro regulamento a competência de guardar a documentação referente à história pátria, é somente no ato de 1876 que podemos ver medidas institucionais voltadas para implementação dessa competência. Além disso, em 1886 foi lançada a primeira publicação²⁵ denominada *Catálogo das cartas régias, provisões, alvarás, avisos, portarias, de 1662 a 1821, existentes no Arquivo Nacional e dirigidos, salvo expressa indicação em contrário, ao governador do Rio de Janeiro, e, depois de 1763, ao vice-rei do Brasil*. Esse catálogo foi o primeiro de

23 O processo de institucionalização dos procedimentos de tratamento, descrição e organização do acervo serão analisados no terceiro capítulo.

24 Apesar de constar na legislação, não descobrimos na documentação do Arquivo Nacional, se o cargo foi preenchido posteriormente.

25 Sobre as publicações do Arquivo Nacional ver LOURENÇO, op. cit.

uma série de publicações voltadas para a divulgação do acervo documental do Arquivo Nacional.

Com o advento da República, Portella continuou à frente da instituição, que mudou sua denominação para Arquivo Público Nacional. O novo regime levantou uma discussão acerca do destino dos bens e da memória da família Imperial e nesse contexto, foi criado no Arquivo um museu histórico com coleções de “moedas, medalhas, modelos ou exemplares de patentes, cartas ou diplomas impressos ou litografados, e mais uma coleção de figurinos, retratos e bustos de brasileiros notáveis, estampas de edifícios e de monumentos comemorativos da memória pátria”²⁶.

1.2 – Os arquivos nacionais, a nação e a história

O nascimento dos arquivos nacionais estaria relacionado ao surgimento da ideia moderna de nação e seus desdobramentos. Benedict Anderson²⁷ define a nação como uma “comunidade política imaginada”, limitada e soberana. A nação seria *imaginada*, pois, apesar dos membros não se conhecerem, todos compartilham da ideia de pertencimento. Ao mesmo tempo seria *limitada*, pois possui território finito e não se concebe com fronteiras até a extensão da humanidade. Seria também *soberana*, sendo esse conceito surgido com o Iluminismo e a Revolução Francesa, que contestavam a legitimidade de uma sociedade estamental e hierárquica, e também a ordem divina que comandava o mundo e os homens, prezando a liberdade, que seria possível somente com a noção de um Estado soberano. Como *comunidade*, Anderson²⁸ entende que “independentemente da desigualdade e da

26 ESTEVÃO, Silvia Ninita de Moura & FONSECA, Vitor Manoel Marques da. A França e o Arquivo Nacional do Brasil. In: *Acervo: Revista do Arquivo Nacional*, Rio de Janeiro, v.23, n.1, jan./jun. 2010. p. 94.

27 ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

28 Idem, p. 34.

exploração efetivas que possam existir dentro dela, a nação é sempre concebida como uma profunda camaradagem horizontal”, ou seja, uma ideia de fraternidade entre seus membros.

As ideias de fraternidade e pertencimento foram muitas vezes forjadas através da criação de memórias sobre um passado comum e longínquo. Além disso, o novo *status quo* estabelecido após 1789, não só na Europa, mas também nas nações americanas independentes, trouxe a necessidade de criação ou recriação de memórias que pudessem se adequar e justificar a nova ordem. É o tempo dos monumentos, das festividades, dos símbolos, insígnias e instituições de memória, que Jacques Le Goff²⁹ define como o aceleração de um movimento científico que visava fornecer à memória coletiva das nações os monumentos³⁰ de lembrança. O autor inclui a criação dos arquivos nacionais em diversos países nesse processo:

Na França, a Revolução cria os arquivos nacionais (decreto de 7 de setembro de 1790). O decreto de 25 de junho de 1794, que ordena a publicidade dos arquivos, abre uma nova fase, a da pública disponibilidade dos documentos da memória nacional. [...]

Depois da França, a Inglaterra organiza, em 1838, o Public Record Office, em Londres. O papa Leão XIII abre ao público, em 1881, o arquivo secreto do Vaticano, criado em 1611. São criadas instituições especializadas, com o fim de formarem especialistas do estudo desses fundos: a École des Chartes em Paris, em 1821 (reorganizada em 1829); o Institut für Österreichische Geschichtsforschung, fundado em Viena, em 1854, por obra de Sickel; a Scuola di Paleografia e Diplomatica, instituída em Florença, por Bonaini, em 1857³¹.

A época de formação dos arquivos nacionais é a mesma da institucionalização história como disciplina. Em fins do século XVIII e início do XIX

29 LE GOFF, Jacques. Memória. In *História e Memória*. Campinas: Editora Unicamp, 2003. p. 458-459.

30 No artigo *Documento/Monumento* (LE GOFF, op. cit., p.525), Le Goff define *monumento* como as heranças do passado e *documento* como a escolha do historiador. Os documentos e monumentos seriam os materiais da memória coletiva e da história.

31 LE GOFF, Jacques. Memória, op. cit., p. 458-459.

emergiu o regime moderno de historicidade³², quando a história passou a ser escrita sob o ponto de vista do futuro, visando o progresso, e a questão nacional balizou a produção intelectual. A geração liberal de 1820 na França iniciou um movimento de reforma da história em nome da nação, que seria “ao mesmo tempo uma evidência, uma arma política, um esquema cognitivo e um programa histórico”³³. A nação como evidência tem origem na Revolução e em todas as transformações advindas dela, pois com a destituição do Antigo Regime, a soberania transfere-se do rei para a nação. Essa ruptura de um absoluto (rei) por outro (nação) gerou um problema de representação na escrita da história. A Revolução como marco fundador de uma nova era e o seu lugar ao longo da história francesa foram questões que perduraram durante todo o século XIX, levando os historiadores a refletirem sobre sua tarefa. A história adquire o caráter de ciência, com problemas e métodos específicos e nesse contexto, os documentos e os arquivos passam a ter novos usos, e o historiador distingue-se do erudito.

Michel de Certeau³⁴ relaciona as origens dos arquivos modernos à “combinação e um *grupo* (os "eruditos"), de *lugares* (as "bibliotecas") e de *práticas* (de cópia, de impressão, de comunicação, de classificação, etc.)” que remetem às coleções italianas e depois francesas, formadas a partir do século XVI, financiadas pelos grandes mecenas como forma de se apropriarem da história. O trabalho de colecionar esteve relacionado à satisfação de novas necessidades, como a justificação de grupos familiares e políticos emergentes, através criação de tradições, de cartas e documentos que validassem direitos de propriedade específicos. A prática também conjugou a produção de novos objetos, os documentos que passaram a ser definidos pela sua relação com o todo, que seria a coleção. Esse processo de “estabelecimento de fontes” ditou as bases e regras de uma nova

32 HARTOG, François. *O século XIX e a história: o caso Fustel de Coulanges*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2003; KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado. Contribuição à Semântica dos Tempos Históricos*. Rio de Janeiro: Editora Contraponto/PUC Rio, 2006.

33 Idem, p.24.

34 CERTEAU, Michel de. A Operação Historiográfica. In: *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982, p. 81-82.

ciência, "a erudição" do século XVII. A relação do erudito com as fontes pode ser assim resumida:

O erudito quer totalizar as inumeráveis "raridades" que as trajetórias indefinidas de sua curiosidade lhe trazem e, portanto, inventar linguagens que assegurem a compreensão delas. A julgá-lo pela evolução de seu trabalho (passando por Peiresc e Kircher, até Leibniz), o erudito se orienta, desde o final do século XVI, para a *invenção* metódica de novos sistemas de signos, graças a procedimentos analíticos (decomposição, recomposição). Ele está possuído pelo sonho de uma taxonomia totalizante e pela vontade de criar instrumentos universais adequados a esta paixão pelo exaustivo. Por intermédio da *cifra*, central nesta "arte do deciframento", existem homologias entre a erudição e as matemáticas. Na verdade, a *cifra*, código destinado a construir uma "ordem", se opõe, então, o *símbolo*: este ligado a um texto *recebido*, que remete a um *sentido oculto* na imagem (alegoria, brasão, emblema, etc.), implica a necessidade de um *comentário autorizado* da parte de quem é suficientemente "sábio" ou profundo para reconhecer este sentido. Mas, do ponto de vista da cifra, desde as séries de "raridades" até as linguagens artificiais ou universais – digamos de Peiresc a Leibniz –, se os limiares e os desvios são numerosos, inscrevem-se, entretanto, na linha do desenvolvimento que instaura a *construção de uma linguagem e*, portanto, a produção de técnicas e de objetos próprios.³⁵

Junto com as técnicas de tratamento documental houve também o aperfeiçoamento da crítica documental. Iniciada na Idade Média como forma de identificar a autenticidade documentos, aperfeiçoou-se no Renascimento e teve seu apogeu com os eruditos do século XVI, tendo como marco fundador a publicação da *De re diplomatica*, de Mabillon, em 1681³⁶. Com a ascensão da ideia de história-ciência do século XIX, a crítica documental ganhou força e o recolhimento de fontes aumentou, numa perspectiva metódica de escrita e de memorialização da nação.

No Brasil, como na Europa, a nação também ocupou lugar privilegiado na política e nas ideias. A "construção da nação", direcionada à civilização e ao progresso, orientou os projetos do governo e dos letrados. Para Nobeert Elias, o termo civilização é complexo e utilizado para referir-se a diversos fatores, como costumes, religião e desenvolvimento técnico-científico, adquirindo, todavia, diferentes sentidos

35 Ibidem, p.82.

36 LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. op. cit. p. 533.

entre as nações. No entanto, o autor define civilização como a consciência que o Ocidente tem de si mesmo, através do conjunto de práticas e atitudes consideradas civilizadas. As nações ocidentais se julgam superiores às sociedades mais antigas ou sociedades contemporâneas mais “primitivas”, e utilizam o termo *civilizado* para descrever seus feitos e características que as tornam especiais, tais como seu desenvolvimento científico e cultural³⁷. Desse modo, as nações menos desenvolvidas buscaram se equiparar ao modelo de civilização das mais adiantadas, através de diversas medidas institucionais, intelectuais e de comportamento.

A fundação do IHGB, segundo Manoel Luiz Salgado Guimarães³⁸, esteve relacionada ao processo de consolidação do Estado Nacional, através de um projeto de escrita da história brasileira preocupada em criar uma identidade própria para a jovem nação e ao mesmo tempo homogeneizar a visão do Brasil no interior das elites³⁹, que se encarregariam de disseminar essa visão de nação para o resto da sociedade.

O autor aponta, entretanto, diferenças entre o caso brasileiro e o europeu, no que se refere à escrita da história sobre a questão nacional. Enquanto no velho continente nação e Estado eram pensados em esferas distintas, no Brasil a tríade Estado-nação-coroa eram consideradas como uma única coisa, na perspectiva da discussão historiográfica sobre a problemática nacional. A ideia de nação brasileira não foi construída em oposição a antiga metrópole, mas ao contrário, a história nacional que se pretendia escrever, considerava a jovem nação como continuadora da tarefa civilizadora iniciada com colonização portuguesa.

37 ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: uma história dos costumes*. v. 1. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1994. p.23-24.

38 GUIMARÃES, Manoel L. S.. Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. In: *Estudos Históricos* (caminhos da historiografia). Rio de Janeiro, n. 1, 1988. p. 5-27.

39 Situação análoga é colocada por Ilmar Mattos (1999) ao falar do sentido da criação do Colégio de Pedro II em 1837, quando afirma que a instituição foi concebida para formar aqueles que iriam constituir o “mundo do governo” e que também serviria de modelo para a educação secundária nas províncias. A educação, para os dirigentes saquaremas, era o instrumento difusor de uma civilização, e o Colégio de Pedro II seria o modelo ideal desse instrumento. Essa visão denota uma perspectiva piramidal de difusão do saber, como a colocada por Manoel Salgado Guimarães (1988), baseada na ideia iluminista de que os “sábios” ou a elite intelectual, deveria construir o conhecimento e disseminar entre as massas.

Essa foi uma problemática dentre outras questões metodológicas discutidas no Instituto. Temístocles Cezar⁴⁰, por exemplo, ao analisar o discurso de Januário da Cunha Barbosa, publicado em 1839 na revista do IHGB, aponta as principais questões que nortearam a historiografia brasileira nos oitocentos:

O discurso de Januário da Cunha Barbosa sintetiza uma série de variantes que se tornam temas do IHGB, e, portanto, da historiografia brasileira, ao longo do século XIX. A esse respeito, é preciso inscrevê-lo também em uma rede mais ampla e complexa que engloba a busca da cientificidade (ainda que o vocábulo não esteja presente em Barbosa), como forma de se atingir a história e, ao mesmo tempo, fazer uso político do saber histórico. Ou seja, contar a história da nação; essa exercendo aqui a função de conceito organizador e de recurso narrativo àquela.

Barbosa, na realidade, apenas sugere traços que são reforçados ao longo do século, sobretudo, a valorização e a hierarquização das fontes, a imparcialidade do historiador (a objetividade não é ainda um vocábulo corrente), o trabalho de equipe. Ele propõe também temas de pesquisa, como a biografia, e ensaia a fixação de uma periodização para a história brasileira⁴¹.

Para a realização da tarefa de se escrever a história da nação, seria necessário o trabalho de coleta, classificação e divulgação de fontes documentais. Essas fontes dariam o caráter “científico” a essa história. O Instituto realizou esse trabalho, entretanto, outras instituições, como a Biblioteca Nacional e o Arquivo Público do Império, também tiveram essa atribuição. Como dito anteriormente, o Arquivo foi criado para guardar a documentação do Império e seu passado úteis à administração governamental da memória nacional. A Seção Histórica guardaria os monumentos da memória, enquanto as seções Administrativas e Legislativas, os documentos úteis à administração do Estado.

Desse modo, cabe ressaltar que a criação dos arquivos públicos não se restringiu somente à tarefa de conservar a memória dos países, numa perspectiva cultural, mas também pela “necessidade prática de incrementar a eficiência

40 CEZAR, Temístocles. Lição sobre a escrita da história: historiografia e nação no Brasil do século XIX. In Diálogos. Maringá: DHI/UEM, v. 8, n. 1, p. 11-29, 2004.

41 CEZAR, op. cit., p. 25-26.

governamental”⁴², na medida em que os governos ampliavam a produção de documentos. Nesse sentido, quanto mais a burocracia se tornava complexa, mais papéis produzia e, conseqüentemente, tornava-se mais difícil o controle dessa documentação. Além disso, os documentos teriam uma função essencial para a atividade dos governos, constituindo prova de suas relações e atividades:

Os documentos, mesmo os mais antigos, são necessários às atividades do governo. Refletem sua origem e seu crescimento. São a principal fonte de informação de todas as suas atividades. Constituem os instrumentos administrativos básicos por meio dos quais é executado o trabalho governamental. Contêm provas de obrigações financeiras e legais que devem ser preservadas para protegê-lo. Englobam o grande capital da experiência oficial de que o governo necessita para dar continuidade e consistência às suas ações, tomar determinações, tratar de problemas sociais e econômicos, bem como de problemas e métodos.⁴³

Os arquivos ainda seriam os lugares onde se guardam os documentos que garantem os direitos dos cidadãos na sua relação com o Estado. Segundo Theodore Schellenberg, tais documentos “são a derradeira prova de todos os direitos e privilégios civis permanentes e a prova imediata de toda propriedade temporal e direitos de ordem financeira que se originam ou se ligam às relações do cidadão para com o governo”⁴⁴. De acordo com o autor, essa ideia esteve relacionada aos desdobramentos da Revolução e a implantação dos Archives Nationales na França. Os arquivos funcionariam desse modo, como uma instituição que garantiria os direitos do cidadão na sociedade pós-Antigo Regime, com uma função probatória e cartorial. O Arquivo Público do Império foi fundado tendo os Archives Nationales como modelo, o que influenciou desde a sua divisão administrativa até as formas de tratamento do acervo⁴⁵. Desse modo, ele teria uma dupla função: a de guardião da memória e de instrumento de administração do Estado.

42 SCHELLENBERG, Theodore. R. *Arquivos modernos: princípios e técnicas*. SOARES, Nilza Teixeira (Tradutor). 6.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. p. 30.

43 Idem.

44 Ibidem.

45 ESTEVÃO & FONSECA, op. cit, p. 83.

1.3 – A década de 1870: crise institucional e reconfiguração política

A década de 1870 inicia-se com um grande debate acerca dos rumos da política em virtude, sobretudo, das sucessivas crises entre os partidos na década anterior, no fim da política da conciliação, com a ascensão dos conservadores ao poder após a derrubada do gabinete liberal de Zacarias de Goes e Vasconcelos (1868) e a configuração de novos grupos políticos. Além disso, a Guerra do Paraguai chegava ao fim, e diversas questões que pautavam os debates na década anterior voltaram à tona.

A configuração política no Império foi majoritariamente composta por liberais e conservadores. De acordo com José Murilo de Carvalho⁴⁶, no entanto, não é possível falar de partidos no Brasil até 1837, pois a maioria dos grupos políticos até a Regência eram do tipo sociedade secreta, a maioria com influência da maçonaria que, no entanto, foram extintos no contexto do rearranjo político do Ato Adicional de 1834. Os partidos que dominariam até o final do Império começaram a se formar no período regencial, como consequência da descentralização produzida pelo código de processo criminal de 1832, pelo ato adicional de 1834 e pelas revoltas ocorridas em algumas províncias.

A eclosão das revoltas colocou sob ameaça as estruturas da sociedade imperial, o que levou a uma convergência de interesses entre a elite liberal e conservadora no sentido de frear os movimentos populares. A partir da regência de Araújo Lima, em 1837, inicia-se uma política mais conservadora, voltada para uma administração centralizada. Segundo Ilmar Mattos⁴⁷, essa conjuntura possibilitou o advento de um projeto de Estado e sociedade baseado na ordem e na civilização. Entretanto, a ordem não seria estabelecida apenas no sentido coercivo, mas

46 CARVALHO, José Murilo de. “Os Partidos Políticos Imperiais: composição e ideologia”. In: *A Construção da Ordem: A elite política Imperial. Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

47 MATTOS, op. cit.

também através da difusão da civilização como forma de assegurar as estruturas sociais e econômicas vigentes.

Um aspecto fundamental que diferenciava liberais e conservadores era a questão da centralização do poder do Estado. Até a publicação do programa progressista em 1864, as divergências entre liberais e conservadores se resumia aos conflitos entre tendências de centralização e descentralização do poder. Enquanto os primeiros reivindicavam maiores autonomias provinciais, justiça eletiva, separação entre polícia e justiça e redução das atribuições do poder moderador, os conservadores defendiam o fortalecimento do poder central, o controle centralizado da magistratura e da polícia e o fortalecimento do Poder Moderador⁴⁸.

Na década de 1860, no entanto, a configuração partidária alterou-se com a fundação, em 1864, do Partido Progressista. O partido era composto por conservadores dissidentes, de tendências mais progressistas, e liberais históricos. O programa enfatizava os problemas de organização e processos judiciais, que seriam a separação entre as funções judiciárias e policiais e autonomia e profissionalização dos magistrados, proporcionando maiores garantias e proteção aos direitos individuais. O programa progressista também repetia antigas demandas liberais por descentralização, sem sugerir, no entanto, mudanças importantes no sistema político. A divergência de ideias entre liberais históricos⁴⁹ e conservadores dissidentes, que formavam o Partido Progressista, acabou minando-o. A dissolução ocorreu em 1868 no contexto da crise gerada pela queda de Zacarias de Goes e Vasconcelos. Parte do partido ingressou no novo Partido Liberal e outra parte no Partido Republicano, criado em 1870⁵⁰.

48 CARVALHO, op. cit., p. 206.

49 Em 1866 os liberais históricos já haviam se organizado e elaborado um programa mais radical. Em 1868, criaram o Clube Radical, cujo programa pedia a abolição do Conselho de Estado, da Guarda Nacional, da vitaliciedade do senado. Também reivindicavam a eleição para presidentes de província, o voto livre e universal e o fim da escravidão.

50 CARVALHO, op. cit., p. 205-206.

Podemos observar que a década de 1860 foi caracterizada pelo rearranjo político-partidário e também por novas demandas e reivindicações. Ao longo da década, por exemplo, vários textos políticos de diversas linhas ideológicas foram produzidos. Esse tipo de escrito iniciou-se com o livro de Pimenta Bueno, *Direito público brasileiro e a Constituição do Império*, de 1857, que enfatizava, sobretudo, o debate sobre a natureza do Poder Moderador. Zacarias de Goes e Vasconcelos também tratou do assunto com o seu *Da natureza e limites do Poder Moderador*, de 1862. Nesse mesmo ano, o Visconde do Uruguai, produziu o *Ensaio sobre o direito administrativo*. Essa temática ainda foi tratada por Braz Florentino Henriques de Souza, com *Do Poder Moderador*, e por José de Alencar com seu *Sistema representativo, pioneira proposta de introdução do sistema proporcional de votação*, de 1868. Além das discussões referentes ao campo constitucional, outros trabalhos foram produzidos sugerindo reformas políticas, administrativas e econômicas. Destacam-se, nesse sentido, Tavares Bastos com *Os males do presente e as esperanças do futuro*, de 1861, *Cartas do Solitário*, de 1862 e *A Província*, de 1870 e Teófilo Otoni, com a *Circular aos eleitores de senadores de Minas Gerais*, de 1860. Muitos panfletos políticos também foram produzidos, destacando-se os temas sobre os partidos políticos e a questão servil⁵¹

No que se refere às críticas ao modelo administrativo imperial, os escritos de Tavares Bastos talvez sejam os que mais se destacaram, dentre as obras do período. Famoso defensor da descentralização do Estado, o autor não se restringiu somente a essa temática, tratando de assuntos como liberdade religiosa, escravidão, livre navegação e reforma administrativa. Em *Cartas do Solitário* (1862), o autor afirma que “dentre os vícios que afligem o povo e embaraçam o progresso, são os administrativos aqueles que primeiro avultam e se tornam carecedores de um estudo aprofundado”⁵². Bastos aponta em sua segunda carta os principais problemas que atrasam o progresso do país e os relaciona à morosidade e ineficiência do serviço

51 CARVALHO, José Murilo de. Liberalismo, radicalismo e republicanismo nos anos sessenta do século dezenove. In Centre for Brazilian Studies, University of Oxford, Working Paper 87. p.9.

52 BASTOS, A. C. Tavares. *Cartas do Solitário*. São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1938, p. 31.

público. Essa ineficiência é relacionada à centralização do poder, em qualquer esfera. Tavares Bastos explica, por exemplo, que os funcionários das repartições não possuíam autonomia para resolver as questões burocráticas e precisam pedir autorização aos superiores para realizar tarefas consideradas simples, em muitos casos. Essa falta de autonomia também estaria relacionada a uma tendência do brasileiro em buscar uma autoridade para a resolução de problemas, herança do patriarcado português:

O vício orgânico dos homens neste país, vós o sabeis, é a ausência de autonomia. O brasileiro não se sente independente e livre, não se dispõe a vagar nos mares da vida contando só com a sina da sua estrela e os ventos da sua fortuna, não resolve caminhar senão apoiado em algum braço protetor. Nos desertos da existência, não vai ele mesmo plantar a árvore que o deva abrigar. Alonga os olhos e procura logo árvore copada, a cuja sombra estenda a sua barraca de viagem⁵³.

Essa necessidade de “proteção” estaria relacionada a uma administração centralizada. Na terceira carta, Tavares Bastos segue analisando historicamente os processos de centralização e descentralização na França, na Inglaterra e na Itália. Cita ideias do filósofo do utilitarismo, Jeremy Bentham e passa a analisar o caso brasileiro. Faz críticas à lei de 22 de agosto de 1860, que tratava dos bancos de emissão e das companhias e sociedades, e também das restrições do Estado ao desenvolvimento da indústria, de profissões e do comércio, sempre atribuindo as dificuldades ao excesso de centralização e utilizando como exemplo a organização das Secretarias de Estado e de repartições. E, mais uma vez, critica o caráter dependente das instituições e funcionários, atribuindo essa dependência ao medo de demissões ou outras penalidades. Além disso, aponta como outra causa a própria regulamentação das repartições:

53 Idem, p. 36.

Os regulamentos não deixam a maior liberdade possível aos diferentes círculos administrativos. Verdade é que, mesmo dentro da esfera limitada que a lei lhes traçou, os chefes das repartições subalternas poderiam desenvolver-se com eficácia, se não fosse o vício orgânico dos nossos homens. Devo confessar, porém, que se tem visto um ou outro funcionário distinto, uma ou outra repartição brilhar por luz própria, mover-se e girar por esforço imediato. São fatos que formam exceções muito apreciáveis certamente, mas não constituem regra. Com efeito, nas leis orgânicas dos diversos serviços públicos preside sempre o pensamento despótico, preventivo ou centralizador, de não conceder aos inferiores, tanto quanto baste para torná-los independentes do superior, a ideia de desconfiança, a pretensão de parte do governo a uma superintendência absoluta e universal⁵⁴.

Os escritos de Tavares Bastos sobre reformas administrativas nos permitem compreender como funcionava a burocracia do Estado no período e também os anseios por transformações de parte dos homens do Império. Na segunda metade do século, o Brasil passou por um processo de modernização que acabou redefinindo interesses políticos, econômicos e sociais. O fim do tráfico africano, em 1850, reorientou os investimentos e a ascensão do café gerou capital para ser aplicado em outros ramos da economia. Ocorreu uma expansão na infraestrutura, como a implantação de ferrovias, ampliação de estradas, a navegação a vapor, os telégrafos e também o aumento da urbanização. Essas transformações trouxeram novas possibilidades e novos elementos na sociedade imperial, como os imigrantes e investidores estrangeiros, trabalhadores urbanos e profissionais liberais. Essa conjuntura pôs em xeque o “arcabouço jurídico-político centralizado dos saquaremas”, de caráter conservador e balizado na economia escravocrata. A legislação passou a ser um entrave em diversos aspectos para essas novas atividades e pessoas. As leis dificultavam a cidadania dos estrangeiros, a legislação comercial não condizia com as atividades econômicas em expansão⁵⁵.

Além dos aspectos políticos, novas ideias também trariam o desejo por mudanças. Os ventos da modernidade determinaram novas experiências e

54 Ibidem, p. 54.

55 ALONSO, Ângela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo, Paz e Terra, 2002, p.78.

expectativas nos oitocentos. Segundo Marshall Berman⁵⁶, os homens do século XIX tiveram a experiência de viver em dois mundos simultaneamente. Esses homens vivenciaram as revoluções e transformações tecnológicas, mas também tiveram contato com o modo de vida anterior a essas novas experiências. Tais vivências definiram os conceitos de moderno e de modernidade e também trouxeram críticas a esse novo mundo. No entanto, apesar da visão pessimista de muitos intelectuais modernistas, havia esperança de que no futuro os anseios seriam resolvidos.

A experiência da modernidade também influenciou o pensamento dos homens do Império, sobretudo a partir da década de 1870. Maria Tereza Chaves de Mello afirma que a entrada de “novas ideias” no país proporcionou uma redefinição da noção de progresso, que ultrapassou o sentido material e passou a ser associado também ao avanço da civilização num sentido futurista, que seria “uma teleologia que dava direção e sentido ao tempo linear e ascendente. A novidade de uma ideia de tempo que tem significado e é significativa”⁵⁷. As expectativas em relação ao progresso adquiriram nesse momento o sentido do pensamento positivista e evolucionista. Desse modo, além da ideia de tempo, a ciência adquire um papel especial como elemento explicativo e legitimador dos fenômenos naturais e sociais⁵⁸

Eric Hobsbawm associa a crença do homem moderno na ciência aos avanços advindos da Revolução Industrial, o que fez com que os homens cultos do século XIX, sobretudo na segunda metade, tornassem a ciência o paradigma das relações econômicas, políticas, sociais e culturais. As ciências naturais de uma forma direta estiveram relacionadas ao progresso material e da saúde. No entanto, a influência científica alcançou outras relações, tornando-se referência para o desenvolvimento das produções intelectuais, artísticas, das ciências sociais e humanas. Sendo assim, os homens dos oitocentos passaram a acreditar que a sociedade caminhava para o progresso de forma evolutiva e as ideias darwinistas,

56 BERMAN, Marshall. Tudo que é sólido desmancha no ar. São Paulo: Cia das Letras, 2007. p. 25-34.

57 MELLO, Maria Tereza Chaves de. A Modernidade Republicana. *In* Tempo. Revista do Departamento de História da UFF, v. 13, p. 25-41, 2009. p. 18.

58 Idem. p.18-19.

baseadas na competição e na seleção natural, serviram como instrumento ideológico para questões políticas e relações sociais⁵⁹.

A ciência seria o caminho que levaria a humanidade ao progresso e à civilização. O ideário civilizador, como vimos, fundamentou a política e a cultura do Império brasileiro, ganhando força com o processo de modernização na segunda metade do século⁶⁰. O Imperador D. Pedro II foi um grande entusiasta das ciências, das artes, da literatura, da música e de tudo que estivesse associado à civilização e ao progresso. De acordo com Lilian Moritz Schwarcz, através de financiamentos e auxílios a artistas, intelectuais e cientistas, o Imperador “tomava parte de um grande projeto que implicava, além do fortalecimento da monarquia e do Estado, a própria unificação nacional, que também seria obrigatoriamente cultural”⁶¹. Sendo assim, D. Pedro II não só passava a imagem de mecenas e sábio, mas também ajudava a criar uma memória nacional como estratégia de consolidação do projeto monárquico⁶²

Apesar das iniciativas do Imperador no campo científico e intelectual, a década de 1870 despontou com uma forte crise política e com clamores por reformas. A partir de 1871, com o gabinete ministerial liderado por José Maria da Silva Paranhos, o Visconde do Rio Branco, diversas medidas reformistas foram instituídas. Acreditamos que essas reformas estiveram relacionadas em parte, a uma tentativa do governo em modernizar a burocracia imperial que necessitava se adequar às novas demandas econômicas e sociais. No entanto, também estariam relacionadas a uma forma de agradar as expectativas dos segmentos mais radicais e conter as severas críticas que vinha sofrendo.

59 HOBBSBAWN, Eric J.. *A Era do Capital* (1848-1875). São Paulo: Paz e Terra, 2010, p.379-416.

⁶⁰ A partir dos anos de 1870 o ideário civilizador incorporou novos valores, com destaque para o cientificismo e a crença no progresso, não somente material, mas também do povo e da cultura.

61 SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do imperador: d. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 127.

62 Idem, p. 128.

1.4 – O gabinete Rio Branco e os projetos de modernização do Império

José Maria da Silva Paranhos, filho de um negociante de fazendas português, nasceu na Bahia em 1819. Com a morte prematura do pai, teve sua educação financiada pelo tio e em 1836, iniciou seus estudos no Rio de Janeiro. Cursou a Escola Militar e a Escola de Marinha, graduando-se em ciências matemáticas e iniciando sua carreira no magistério. Tornou-se professor catedrático da Escola Militar em 1848. Além disso, atuou como redator do periódico liberal *Novo Tempo* e depois no *Jornal do Commercio*, de caráter mais moderado⁶³.

Sua carreira na imprensa e o apadrinhamento do visconde de Sepetiba direcionaram sua carreira para a política. Em 1845, tornou-se deputado provincial e logo em seguida, foi secretário, vice-secretário e presidente interino da província do Rio de Janeiro, cuja presidência pertencia a Sepetiba. Em 1848, foi eleito deputado da Assembleia Geral, cargo que ocupou em várias legislaturas até 1861, pelo Rio de Janeiro e Sergipe, respectivamente. Em 1862, foi eleito senador no Mato Grosso, e adentrou no Conselho de Estado, em 1866. Também atuou como ministro de diversas pastas e teve grande destaque nas negociações de paz na região do Prata no final da Guerra do Paraguai, o que lhe garantiu o título de visconde. Paranhos pertencia ao grupo que José de Alencar denominou de “homens novos” do Partido Conservador, junto com José Thomas Nabuco de Araújo e Francisco Ignácio Carvalho Moreira. Esses políticos almejavam mudanças e propuseram reformas políticas, administrativas e institucionais⁶⁴.

Em 1871, tornou-se presidente do Conselho de Ministros e, durante os quatro anos de vigência do seu gabinete, diversas reformas foram instituídas. A Lei do Ventre Livre foi aprovada em 28 de setembro de 1871, e determinou que os filhos de mulher escrava que nascessem no Império a partir da sua promulgação, seriam

63 ABREU, Marta. “José Maria da Silva Paranhos”. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2002, p. 438.

64 ABREU, op. cit; NEDER, Gizlene. “Carretilhas” em ação: Reforma e conservadorismo no Segundo Reinado*. In: *Dimensões*, vol. 28, 2012, p. 82-102.

considerados de condição livre. As crianças ficariam em poder dos senhores de suas mães, que teriam a obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos. Após esta idade, o senhor teria a opção de entregar o menor ao governo e receber uma indenização ou de utilizar seus serviços até os 21 anos. A lei também estabeleceu possibilidades de manumissão, seja através de um do fundo de emancipação destinado a alforrias anuais, que deveria existir em cada província do Império, ou através da compra da liberdade pelo próprio escravo, que ficou autorizado a formar um pecúlio que poderia vir de doações, legados, heranças, ou, com o consentimento do senhor, do seu trabalho e economias. Além disso, determinou a matrícula especial de todos os escravos existentes no Império, como forma de controlar e garantir a aplicação da lei⁶⁵.

Além da Lei do Ventre Livre, Rio Branco foi responsável por várias outras reformas. Em relação à mão de obra, estimulou a entrada de mais imigrantes, para substituir os escravos libertos. Instituiu leis de controle do trabalho livre e a lei de naturalização. Criou a Comissão do Registro Geral e Estatística das Terras Públicas e Possuídas, para melhor demarcação de terras. Criou ainda a Diretoria-geral de Estatística com o objetivo de promover o recenseamento da população⁶⁶. As políticas de recenseamento populacional existiam desde o período colonial, tendo como principal preocupação o controle militar e a exploração econômica. Entretanto, no segundo reinado, a prática de inventariar a população buscou obter informações sobre eleitores, escravos, terras, instrução pública, dentre outras.

O judiciário também sofreu transformações, através da lei n. 2.033, de 20 de setembro de 1871, que restringiu vários aspectos da lei de reforma do Código do Processo Criminal, de 3 de dezembro de 1841. Esse ato ficou famoso na historiografia como um dos instrumentos de centralização do chamado “regresso conservador”, iniciado no fim do turbulento período regencial. A lei de 1871 ampliou

65 BRASIL. Lei n. 2.040, de 28 de setembro de 1871. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nasceram desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providência sobre a criação e tratamento daqueles filhos menores e sobre a libertação anual de escravos. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 147, v. 1, 1871.

66 ALONSO, op. cit, p. 84.

o habeas corpus, regulamentou a prisão preventiva, transferiu o poder de polícia para os juízes de direito, passou ao judiciário a responsabilidade sobre as eleições, como forma de controlar a violência do mando político. Rio Branco reformou a Guarda Nacional, substituindo o recrutamento forçado pelo sorteio. Também realizou uma reforma política, abolindo os antigos partidos causando uma reconfiguração das principais lideranças políticas imperiais, produzindo uma nova lei eleitoral para o império⁶⁷

O gabinete Rio Branco também foi marcado pelos investimentos na economia e infraestrutura, como a reforma no código comercial, a reforma aduaneira, a padronização do sistema métrico, os investimentos nas comunicações como a ampliação de ferrovias, estradas e telégrafos⁶⁸. Também implementou uma reforma educacional em 1874, visando a ampliação do acesso à educação. No que se refere ao ensino superior, buscou fomentar a educação técnica e científica, voltada para o desenvolvimento da economia, e ampliando o acesso à educação superior no Império⁶⁹.

Apesar dos clamores dos diversos segmentos políticos, as reformas instituídas pelo gabinete de Rio Branco, mesmo que modernizantes em diversos aspectos, seguiram a lógica da “carretilha”, ou seja, de pequenas mudanças que não comprometessem a ordem Imperial⁷⁰. Essas transformações funcionariam mais como uma forma de esvaziar as propostas oposicionistas através de pequenas medidas progressistas, buscando responder as demandas colocadas pelos segmentos mais radicais. No entanto, o caráter liberal das reformas desagradava os conservadores e os liberais moderados. Por outro lado, os liberais mais radicais julgavam as reformas pouco avançadas. Grosso modo, essas reformas criaram uma crise na elite política, já que quebraram o paradigma consensual de tomada de

67 ALONSO, op. cit., p. 84; NEDER, op. cit. p. 93.

68 Idem.

69 MOACYR, Primitivo. *A instrução e o império: subsídios para a história da educação no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937. V. 2, p. 506.

70 NEDER, op. cit., p. 86.

decisão. Além disso, colocaram em pauta questões até então indiscutíveis, como a escravidão, a religião do Estado e o sistema representativo, pilares da ordem Imperial⁷¹.

O regulamento de 1876, que reformou o Arquivo Público do Império, foi aprovado no ministério chefiado pelo Duque de Caxias (1875 -1878). No entanto, consideramos que o novo regulamento esteve relacionado à onda reformista iniciada por Rio Branco. Ainda em 1876, a Biblioteca Nacional e o Museu Nacional passaram por reformas, o que aponta para um interesse do Estado em reformar órgãos de ciências e cultura, sob a lógica da modernização e da civilização da nação. No próximo capítulo, analisaremos tais reformas e faremos um estudo comparativo entre as três instituições.

71 ALONSO, op. cit. p. 87

Capítulo 2 – É a vez das ciências e da cultura: as reformas de 1876 na Biblioteca e no Museu Nacional

2.1 – De propriedade régia a biblioteca da nação: o processo de institucionalização da Biblioteca Nacional

A Biblioteca Nacional teve sua origem na Real Biblioteca, instalada em 1810 na Corte, como mais uma instituição lusa transferida para o Brasil no período joanino. O decreto de 27 de junho de 1810⁷² foi o primeiro ato legal que tratou da instituição em terras brasileiras, mandando estabelecer os livros da Real Biblioteca, assim como os instrumentos de Física e Matemática, recém-chegados de Portugal, no local onde funcionava o Hospital da Ordem do Carmo. No entanto, em 29 de outubro, um novo decreto⁷³ determinou a mudança de estabelecimento da biblioteca para o local em que estavam catacumbas do Carmo. De acordo com Lilian Schwarcz⁷⁴, no entanto, essa mudança não foi concretizada, a biblioteca continuou instalada no andar superior do Hospital do Carmo e, em 1812, um aviso régio determinou que esta deveria ocupar também o andar térreo. No ano seguinte, foram iniciadas as obras de acomodação e somente em 1815 estava inteiramente reformada. Seu acervo constituiu-se de livros vindos de Portugal em várias remessas e também por coleções particulares, sendo ampliado ao longo dos anos.

Mas foi somente em 1821 que a biblioteca teve seu primeiro estatuto. Nesse documento é possível perceber a organização administrativa e as regras de

72 BRASIL. Decreto de 27 de junho de 1810. Manda colocar a Biblioteca Real e o Gabinete de Instrumentos de Física e Matemática na Igreja dos Terceiros do Carmo. Coleção das leis do Brasil, Rio de Janeiro, p. 117-118, 1891.

73 BRASIL. Decreto de 29 de outubro de 1810. Manda acomodar a Biblioteca Real no lugar onde estavam [estavam] as catacumbas dos religiosos do Carmo junto à Real Capela. Coleção das leis do Brasil, Rio de Janeiro, p. 220-221, 1891.

74 SCHWARCZ, Lilia Moritz. *A longa viagem da biblioteca dos reis: do terremoto de Lisboa à independência do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 274-275.

funcionamento da instituição. O que mais chama atenção, porém, é o caráter privado da Biblioteca Real. Se na leitura dos decretos de 1810 já podemos perceber que a biblioteca era propriedade régia, no regulamento de 1821, isso fica mais claro:

A Real Biblioteca, Alfaia preciosa da Coroa Portuguesa, que tantos desvelos tem merecido, e que tantos benefícios, e honra pode resultar ao Estado (e já se tem experimentado) estará sempre debaixo das Ordens, e direção do Mordomo Mor., ou Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino que servir de Mordomo Mor.; e todas dependências e Negócios relativos à dita Real Biblioteca correrão privativamente, e com inteira independência de outro ministro, e por isso ele ouvirá as propostas dos empregados, e lhe dará as resoluções que julgar mais adequadas. Todos os empregados⁷⁵ na Real Biblioteca, como criados de Sua Majestade, gozarão dos mesmos direitos, privilégios, foros e preeminências que gozam os demais criados da Casa Real, que estão em atual serviço de Sua Majestade, e percebem (sic) ordenado⁷⁶.

A subordinação da biblioteca ao Mordomo Mor e a equiparação de seus funcionários à Casa Real, demonstram seu caráter privativo. Denominava-se Casa Real toda a estrutura relacionada à família real, os servidores que viviam na casa do rei e os serviçais considerados “moradores”. Organizavam-se em diversas áreas como o serviço nas câmaras, casas, nas cozinhas, nas cavalariças, atividades relacionadas de caça e o serviço religioso da Capela Real. Suas atividades eram diversas e a obtenção de um cargo nessa estrutura organizacional estava, na maioria dos casos, vinculada a relações pessoais e familiares. O Mordomo Mor era o cargo mais importante e este era responsável por todos os aspectos da administração da Casa Real⁷⁷.

Apesar das reivindicações políticas iniciadas no Porto, em 1820, que visavam um governo de caráter liberal e constitucionalista e ainda, a convocação

75 Os funcionários, de acordo com os estatutos, eram o prefeito, um ajudante, dois escreventes e os serventes que fossem necessários para a execução dos trabalhos.

76 BRASIL. Estatutos da Real Biblioteca mandados ordenar por Sua Majestade. Rio de Janeiro: Tipografia Régia, 1821.

77 CAMARGO, Angélica Ricci. “Casa Real”. In: ARQUIVO NACIONAL. *Dicionário Da Administração Pública Brasileira do Período Colonial*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, s. d.

Corte Gerais e Extraordinárias da Nação, Portuguesa em 1821, com o objetivo de criar uma Constituição para Portugal e seus domínios, o modelo adotado pela Real Biblioteca aproximava-se de um modelo absolutista de administração, não possuindo ainda o caráter público. A biblioteca era aberta a população, mas o acesso às obras era limitado. Para copiar algum livro era necessário o acompanhamento de um funcionário e os códices raros só podiam ser consultados com a autorização do ministro-diretor⁷⁸. Parte do acervo original da Real Biblioteca foi para Portugal, em 1821, com o retorno de D. João VI. O restante, cerca de 80 mil volumes, fizeram parte dos itens a serem indenizados no processo de reconhecimento da independência pelos portugueses, em 1825⁷⁹.

A independência trouxe ainda uma nova configuração administrativa para a Biblioteca. Em 1824, foi aprovado um regimento interno⁸⁰ regulamentando o funcionamento, os procedimentos de consulta, os cargos, obrigações individuais e coletivas dos funcionários. Esse ato também alterou a denominação para Biblioteca Imperial e Pública. Na primeira parte, intitulada “Serviço Público” notamos uma clara diferença entre as duas regulamentações, quando determina que “serão admitidas todas as pessoas que se apresentarem decentemente vestidas, e sem capote”, ou ainda “prestar-se-lhes-hão todos os livros que pedirem; e se lhes fornecerá papel, penas, e tinta para tomarem seus apontamentos”. Nesse regulamento não existe menção a nenhum tipo de controle ou pedido de autorização prévia para consulta ao acervo, o que poderia ser uma tentativa de tornar a biblioteca pública, de fato. Cabe ressaltar que o termo “pública” aparece na nova nomenclatura da instituição.

O regulamento de 1824 esteve em vigor até 1876, quando a instituição foi reformada. Nesse intervalo, o funcionamento da biblioteca foi caracterizado mais por problemas do que por melhorias ou relevante ampliação do acervo. Isso pode ser

78 BRASIL. Estatutos da Real Biblioteca, mandados ordenar por Sua Majestade. Rio de Janeiro: Tipografia Régia, 1821.

79 SCHWARCZ, op.cit., p. 393-395.

80 BRASIL. Decisão n. 191, de 13 de setembro de 1824. Aprova o Regimento Interno para a Biblioteca Imperial e Pública desta Corte. Coleção das decisões do Governo do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 135-138, 1886.

observado na leitura dos relatórios do ministério do Império apresentados a Câmara Legislativa anualmente. São constantes os relatos de problemas no prédio, a falta de funcionários, o baixo orçamento e dificuldades de organização do acervo. Januário da Cunha Barbosa, que dirigiu a Biblioteca entre 1839 e 1846, solicitou diversas melhorias na instituição, já que esta sofria pela falta de funcionários para catalogação e higienização do acervo. Barbosa reclamava também da falta de metodologia para realização de inventários, o que dificultava o acesso dos leitores às obras. E ainda, solicitou a aquisição de livros mais contemporâneos, pois a Biblioteca já teria um bom acervo de obras clássicas, mas carecia de itens mais modernos, sobretudo nas áreas de ciências naturais, política, indústria e artes. Essa última queixa parece ter sido atendida, pois em sua gestão, a Biblioteca adquiriu muitos livros vindos de Paris para suprir a necessidade de obras mais atualizadas e também diversas doações de letrados brasileiros⁸¹.

O período de administração de Januário da Cunha Barbosa coincidiu com o início do funcionamento de instituições de preservação documental, como o Arquivo Público do Império e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. O cônego foi um dos idealizadores do instituto e a relativa melhoria na biblioteca pode estar relacionada ao projeto político de criação da memória nacional e de difusão de uma civilização⁸². No entanto, os investimentos parecem não ter resolvido todas as carências. Em 1853, Frei Camilo de Monserrate, considerado outro importante administrador, assumiu a Biblioteca e fez diversos estudos com o objetivo de realizar projetos que pudessem melhorar a situação da instituição. Assim como os demais chefes da repartição, Frei Camilo pedia melhorias ao ministério do Império, que por sua vez, não atendia plenamente as solicitações. Entretanto, foi durante a gestão do frei, em 1858, que a biblioteca conseguiu um novo prédio na Rua da Lapa. Com a

81 JORDÃO, Lia Ramos. "Januário da Cunha Barbosa". In: *Sítio Comemorativo dos 200 anos da Biblioteca Nacional*. 2010. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/200anos/januarioCunha.html>>. Acesso em: 18 set 2013.

82 GUIMARÃES, op. cit.

morte do religioso, em 1870, Benjamim Franklin Ramiz Galvão assumiu a direção da instituição⁸³.

O período da administração de Ramiz Galvão (1870-1882) é considerado de maior desenvolvimento da Biblioteca Nacional nos oitocentos. Logo que assumiu o cargo, o novo diretor solicitou diversas melhorias, assim como seus antecessores. No relatório⁸⁴ escrito por Galvão, em 1871, enviado à Secretaria de Estado dos Negócios do Império, é possível termos a noção dos problemas da instituição e também de alguns de seus projetos. O relatório inicia com a apresentação dos números de leitores e de obras consultadas⁸⁵, que havia aumentado em relação aos anos anteriores. No entanto, Galvão enfatiza que o número de leitores e livros consultados estaria longe do ideal:

Todavia este acréscimo, Exmo. Sr., ainda se me afigura insignificante, e está longe de satisfazer a expectativa de quem se lembrar que está na Capital de um vasto e florescente Império, na primeira cidade da América do Sul, sede de três Academias de ciências e de inúmeros estabelecimentos de instrução. Bastará considerar que a Biblioteca de Santa Geneveva em Paris recebe diariamente 1000 e às vezes 1100 leitores, para demonstrar à luz da evidência que ainda estamos muito aquém do que se deve esperar da única biblioteca pública da Corte, e que é também a primeira do Império⁸⁶.

O relatório segue apresentando as causas da baixa frequência. A primeira seria o desconhecimento em relação ao acervo pela ausência de um catálogo impresso que pudesse “por toda parte denunciar as riquezas do estabelecimento, e

83 CALDEIRA, A. P. S. *A Biblioteca Nacional nos tempos de Ramiz Galvão (1870-1882)*. Rio de Janeiro: Programa Nacional de Apoio à Pesquisa, FNB-Minc, 2009; MEREGE, Ana Lúcia. Frei Camilo de Monserrate. In: *Sítio Comemorativo dos 200 anos da Biblioteca Nacional*. 2010. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/200anos/freiCamilo.html>>. Acesso em: 18 set 2013.

84 BRASIL. Relatório apresentado à Assembleia Geral na quarta sessão da décima quarta legislatura pelo ministro e secretário dos Negócios do Império, Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1872. Anexo D.

85 No ano de 1871 a Biblioteca recebeu 2834 leitores e 4078 obras foram consultadas.

86 Idem. p.1.

desafiar a curiosidade dos estudiosos”⁸⁷. Essa carência estaria relacionada às “exíguas condições de pessoal com que lutamos todos aqui”. Uma outra causa para o baixo número de leitores seria a restrição de horário. Galvão sugere então a abertura da instituição no horário noturno, alegando que muitas pessoas só poderiam frequentar a biblioteca à noite.

Outro aspecto interessante do relatório é a queixa em relação à atualização do acervo, que carecia de obras mais contemporâneas, tal como reclamava Januário da Cunha Barbosa, nos anos de 1840. A falta de verbas continuava sendo o motivo para a insuficiente aquisição de livros novos. Além disso, Galvão queixava-se que as províncias pouco remetiam documentos interessantes nem publicações à biblioteca, e pedia que essa prática tornasse uma obrigatoriedade através da promulgação de avisos. O bibliotecário também enfatizou que a instituição quase não possuía jornais das províncias do norte e do sul.

O decreto de 3 de julho de 1847 havia obrigado as tipografias a remeterem um exemplar de qualquer obra impressa na Corte à Biblioteca Nacional, e nas províncias, às respectivas bibliotecas das capitais. No entanto, segundo Galvão, a lei não era cumprida e apenas algumas tipografias respeitavam a prática do depósito legal. Sendo assim, pedia providências para que a lei fosse cumprida e sugeriu ainda a criação de uma “Seção Americana”, especializada em livros sobre este continente, com destaque ao Brasil. O pedido de verbas era frequente e necessário para todos os projetos e melhorias. O argumento de Ramiz Galvão para ampliar o orçamento da Biblioteca, associando os investimentos ao aumento da instrução do povo e ao progresso, condiz com as ideias do governo e da elite imperial em transformar o Brasil em um país desenvolvido e civilizado:

Para tudo isso é indispensável o aumento de verbas, mas aumento que tem uma razão de ser, e que os altos poderes legislativos devem [ilegível] este estabelecimento, se é que o desejam ver na altura de sua instituição e de seus fins civilizadores.

87 Ibidem.

Se a Biblioteca Imperial de Paris, o Museu Britânico de Londres, a Biblioteca de Berlim, a Ambrosiana de Milão, a Magliabacchi de Florença, e outras chegam a ser verdadeiros prodígios de riqueza, e glórias do mundo europeu, foi de certo porque seus respectivos governos se não pouparam dispêndios.

Gastos produtivos são estes, que honram aos que autorizam e aos que os solicitam. Rendem centuplicadamente, por que bibliotecas bem montadas convidam o público à leitura, d'aqui nasce a instrução do povo, e este é um elemento indispensável de bom governo e de progresso⁸⁸.

Em 1870, quando Ramiz Galvão assumiu a Biblioteca, o prédio da Rua da Lapa não havia sofrido reformas e estava em péssimo estado de conservação. No entanto, esse problema logo foi resolvido, pois no relatório de 1871 já podemos ver apontamentos sobre a reforma. A ampliação do horário de atendimento também foi conquistada, e a Biblioteca aumentou em uma hora o seu horário diurno e passou a abrir no horário da noite, das 16 às 21 horas, a partir do dia 2 de maio de 1872. No ano seguinte, Galvão foi à Europa para auxiliar na organização da Exposição Universal de Viena. Nessa viagem, realizou um estudo sobre as principais bibliotecas europeias, que apresentou em forma de relatório ao Ministério do Império, em 31 de dezembro de 1874⁸⁹.

As experiências nas instituições europeias e as demandas internas na Biblioteca, inspiraram Ramiz Galvão na formulação de um projeto de regulamento, que foi aprovado pelo decreto n. 6.141, de 4 de março de 1876. O último regimento da Biblioteca datava de 1824, e já não condizia com as necessidades da instituição. A distribuição das atividades, segundo esse ato por exemplo, era entre os funcionários e não em divisões administrativas formalmente instituídas. Já em 1876, a estrutura foi dividida em unidades independentes, que seriam a Seção de Impressos e Cartas Geográficas; a Seção de Manuscritos e a Seção de Estampas.

88 BRASIL, op. cit. p. 2.

89 CALDEIRA, op. cit. p. 40-45.

Já os funcionários, seriam um bibliotecário⁹⁰, três chefes de secção, três oficiais, um secretário, oito auxiliares, um guarda e um porteiro⁹¹.

Outro aspecto importante do regulamento de 1876 foi a mudança de nome da instituição. Ao longo do Império, a biblioteca foi chamada por diversos nomes, como “Biblioteca Imperial e Pública”, nomenclatura que constava no regimento de 1824, ou ainda “Biblioteca Pública” e “Biblioteca Nacional”, em alguns documentos oficiais⁹². No entanto, somente no regulamento de 1876, que o nome “Biblioteca Nacional” foi formalmente instituído. O termo “nacional” pode indicar a vontade do governo em ampliar a importância da instituição, atribuindo-lhe o caráter de biblioteca da nação.

A nova regulamentação também determinou as atribuições de cada funcionário e as normas e procedimentos de consulta. Criou ainda os *Anais da Biblioteca Nacional*, publicação periódica que deveria ser dirigida pelo bibliotecário, com o objetivo de difundir o acervo. A atividade de divulgação de fontes e a crítica de documentos foi uma prática comum na historiografia do século XIX. No Brasil, o IHGB, através de sua revista, realizava esse trabalho desde a década de 1840. Na contracapa do primeiro volume dos Anais, temos a reprodução do parágrafo décimo do artigo 4º do decreto n. 6.141, de 4 de março de 1876, que atribuiu a competência do bibliotecário em relação à publicação:

Dirigir a publicação dos *Anais da Biblioteca Nacional*, revista periódica onde deverão ser publicados os manuscritos interessantes da Biblioteca, e trabalhos bibliográficos de merecimento, compostos pelos empregados da repartição, ou por indivíduos estranhos a ela⁹³

90 O cargo de bibliotecário corresponde ao de diretor.

91 BRASIL. Decreto n. 6.141 de 4 de março de 1876. Reforma a Biblioteca Pública do Rio de Janeiro, Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, parte 2, p. 287, 1876.

92 CALDEIRA, op. cit., p. 36.

93 BIBLIOTECA NACIONAL. *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro. v.1, 1876-1877.

Na página seguinte, Ramiz Galvão inicia a “Advertência Preliminar” com a seguinte frase: “Satisfazendo ao preceito da lei e ao mesmo tempo a uma das mais legítimas necessidades da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, sai hoje o 1º fascículo de seus Anais”⁹⁴. A reprodução do ato legal e também do termo “satisfazendo ao preceito da lei”, podem ser indícios de que a criação do periódico esteve relacionada a um projeto de Estado, ou ainda uma necessidade de enfatizar a importância da publicação citando o decreto que a criou.

Depois do periódico, foi a vez da Biblioteca Nacional investir em exposições. A primeira mostra foi inaugurada em 10 de junho de 1880. A *Exposição Camoniana* homenageou o escritor português na época dos 300 anos de seu falecimento, reunindo livros, manuscritos e iconografias⁹⁵. Em seguida, foi realizada a *Exposição de História e Geografia do Brasil*, inaugurada em 02 de dezembro de 1880. Essa é considerada a mais importante exposição realizada na instituição no século XIX, pois buscou reunir as obras mais importantes da história brasileira e deu origem ao *Catálogo da Exposição de História e Geografia do Brasil*. Esse catálogo foi considerado a maior bibliografia realizada no Brasil no século XIX⁹⁶. Em 1885, foi criada ainda uma exposição denominada *Exposição Permanente dos Cimélios da Biblioteca Nacional*, reunindo os tesouros e raridades do acervo⁹⁷.

A Biblioteca Nacional manteve a mesma estrutura organizacional até o início da República, quando foi reformada pelo decreto n. 856, de 13 de outubro de 1890. No entanto, foi no período de Ramiz Galvão e sobretudo, após o regulamento de

94 Idem.

95 VENANCIO, Giselle Marins. Um conto de duas cidades: o tricentenário de Camões em Lisboa e no Rio de Janeiro. In *Passagens*. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica, Rio de Janeiro: vol. 4, n.1, janeiro-abril 2012, p. 39-54.

96 AMADEO, M. E. e KURY, L. O Catálogo da Exposição de História do Brasil In *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, v. 120, p. 323-34. 2000; DUTRA, Eliana de Freitas. A tela imortal. O Catálogo da Exposição de História do Brasil de 1881. In *Anais do Museu Histórico Nacional*, p. 159-79, v. XXXVII, 2005; RODRIGUES, José Honório. Introdução. In: *Catálogo da Exposição de História do Brasil realizada pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro a 2 de dezembro de 1881*. Brasília: Editora do Senado Federal, 2000. 3v.

97 BIBLIOTECA NACIONAL. Catálogo da Exposição Permanente de Cimélios da Bibliotheca Nacional. Rio de Janeiro: Typografia de Leuzinger e filhos, 1885.

1876 que a instituição ampliou seus trabalhos e abriu caminhos para tornar-se importante espaço cultural e de pesquisa histórica.

2.2 – De um museu em benefício do comércio, da indústria e das artes, a um espaço difusor das ciências no Império: a evolução administrativa do Museu Nacional

O Museu Nacional, assim como a Biblioteca Nacional, foi criado no período joanino em 6 de junho de 1818, com o nome de Museu Real. O texto do decreto demonstra que sua criação esteve relacionada ao progresso material baseado no desenvolvimento das ciências, um dos pilares da Ilustração lusa:

Querendo propagar os conhecimentos e estudos das ciências naturais no Reino do Brasil, que encerra em si milhares de objetos dignos de observação e exame, e que podem ser empregados em benefício do comércio, da indústria e das artes, que muito desejo favorecer, como grandes mananciais de riqueza: Hei por bem que nesta Corte se estabeleça um Museu Real, para onde passem, quanto antes, os instrumentos, máquinas e gabinetes que já existem dispersos por outros lugares; ficando tudo a cargo das pessoas que eu para o futuro nomear [...].

O acervo do museu foi inicialmente formado por objetos naturais, de arte e artefatos indígenas, da coleção do mineralogista alemão Abraham Gottlob Werner, trazidos ao Brasil pelo conde da Barca; pelos utensílios do Gabinete dos Instrumentos de Física e Matemática; e também por diversos objetos doados⁹⁸. Com o tempo, o acervo continuou se expandindo com doações, compra de artefatos, permutas com outras instituições e também através do recolhimento de objetos nas províncias. Em 1824, o museu passou a ser chamado de Imperial e Nacional,

98 CAMARGO, Angélica Ricci. Museu Real. In: ARQUIVO NACIONAL. *Dicionário da Administração Pública Brasileira do Período Colonial*. Disponível em: <<http://linux.an.gov.br/mapa/?p=3878>>. Acesso em: 05 set 2013.

mesmo ano em que foi criado um laboratório químico na instituição. De acordo com Maria Margareth Lopes, a partir da década de 1830, o laboratório do museu foi muito importante para o desenvolvimento das práticas científicas no Brasil, sendo utilizado frequentemente pelos cursos da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional e pela Faculdade de Medicina⁹⁹.

Até 1842, o museu não possuía um regulamento formal que tratasse da divisão administrativa e dos procedimentos de trabalho. Nesse ano, no entanto, sob a influência do então diretor Frei Custódio Alves Serrão¹⁰⁰, a instituição ganhou uma regulamentação, que dividiu os trabalhos em quatro seções, que seriam: 1) Seção de anatomia comparada e zoologia; 2) Seção de botânica, agricultura e artes mecânicas; 3) Seção de mineralogia, geologia e ciência físicas; 4) Seção de numismática, e artes liberais; arqueologia, usos e costumes das nações modernas. O regulamento criou ainda o Conselho de Administração do Museu Nacional, formado pelos diretores das seções, e presidido pelo diretor do museu. As atribuições dos diretores de seção nos mostra como era o funcionamento e os trabalhos executados em cada uma:

1º Dispor e classificar convenientemente os objetos de suas respectivas seções, segundo o sistema, que for adotado pelo Conselho.

2º Formar um catálogo exato de todos estes objetos, com declaração do estado em que se acham, e dos que ainda faltam para completar as coleções.

3º Aprontar os produtos que se tenham de dar em troca de outros recebidos dos Museus, e naturalistas estrangeiros, acompanhando-os dos esclarecimentos necessários.

4º Prestar as informações, que sobre os objetos da sua especial administração, lhes forem exigidas pelo Diretor do Museu.

99 LOPES, Maria Margareth. *O Brasil descobre a pesquisa científica: os museus e as ciências naturais no século XIX*. São Paulo: Hucitec, 2009, p.75-76.

100SA, Magali. R.; DOMINGUES, Heloisa. M. B.. O Museu Nacional e o Estudo das Ciências Naturais no Brasil no Século XIX. *Revista da Sociedade Brasileira de História da Ciência*, MAST/RJ, v. 15, p. 79-88, 1996. p. 81.

5º Dar um curso anual das ciências relativas ás suas secções, a vista dos respectivos produtos, segundo as instruções do Governo¹⁰¹.

Apesar de uma melhor ordenação dos trabalhos determinada pelo regulamento de 1842, o museu não obteve grandes avanços nos anos seguintes. No início dos anos de 1850, o Laboratório Químico parou de funcionar, sendo reativado somente em 1874 por Ladislau Netto. Os cursos públicos que deveriam ser ministrados pelos diretores de seção, de acordo com o regulamento, também não funcionaram até 1875¹⁰².

O divisor de águas em relação a uma melhor estruturação do Museu Nacional foi a década de 1860. De acordo com Maria Margareth Lopes¹⁰³, em meados dessa década o interesse pelas ciências aumentou e esse campo do conhecimento começou a se consolidar no Império. As ciências, relacionadas ao progresso da nação, estimulou investimentos em pesquisas, reformas e criação de instituições. Desse modo, já na década seguinte, inicia-se um processo de expansão dos museus no país, como o Museu Paraense Emílio Goeldi, em 1871, o Museu Paranaense, em 1876, e o museu da Associação Auxiliadora do Progresso da Província, em São Paulo, em 1877.

Em 1868, o Museu Nacional passou a ser subordinado à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, ministério criado em 1860, voltado para o fomento e regulação da agricultura, indústria, comércio, mão de obra e diversos elementos relativos à modernização do Império, como as estradas de ferro, telégrafos e navegação. Dentre as diversas atribuições da Secretaria estava também o desenvolvimento do ensino e das ciências aplicadas ao

101 BRASIL. Regulamento n. 123, de 3 de fevereiro de 1842. Dá ao Museu Nacional uma organização acomodada a melhor classificação e conservação dos objetos. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 5, p. 143, 1843.

102 SÁ; DOMINGUES, Idem.

103 LOPES, op. cit., p. 155-157.

progresso da indústria e da agricultura¹⁰⁴. O museu se enquadrava, desse modo, às atribuições do novo ministério, o que pode explicar a transferência de subordinação em 1868.

Sob a órbita do Ministério da Agricultura, a instituição passou por um período de grande desenvolvimento, tendo como destaque a administração de Ladislau de Souza Mello e Netto (1874-1893). Quando assumiu a direção do Museu, Ladislau já tinha extensa experiência no campo científico. Fez parte de expedições no interior do Brasil, publicou em revistas científicas e integrou a Sociedade Velloziana¹⁰⁵, voltada para estudos relativos aos índios e a história natural. Em 1864 foi para Paris estudar ciências naturais na Sorbonne, sendo financiado pelo governo Imperial. Quando retornou, em 1866, passou a exercer o cargo de diretor da Seção de Botânica do Museu Nacional. Em 1874 tornou-se diretor-geral interino, assumindo definitivamente o cargo em 1876¹⁰⁶.

A autoria do texto do decreto n. 6.116, de 09 de fevereiro de 1876, que reorganizou o Museu Nacional é atribuída a Ladislau Netto. No primeiro artigo, podemos notar uma ênfase na missão institucional de instruir: "O Museu Nacional é destinado ao estudo da história natural, particularmente da do Brasil, e o ensino das ciências físicas e naturais, sobretudo em suas aplicações a agricultura, indústria e artes"¹⁰⁷. Isso pode estar relacionado ao projeto de revitalização dos Cursos

104 BRASIL. Decreto n. 2.748, de 16 de fevereiro de 1861. Organiza a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, tomo XXIV, parte 2, p. 129, 1861.

105 A Sociedade Velloziana de Ciências Naturais foi uma associação de naturalistas criada em 1850 na capital do Império com o objetivo de estudar todos os objetos pertencentes a história natural do Brasil e interpretar também as línguas indígenas. Foi presidida por Francisco Freire Allemão de Cysneiros, e funcionava nas dependências do Museu Nacional. Já em 1852 sofria com a evasão de sócios, e após diversas tentativas de se reerguer, acabou sendo ofuscada pela Comissão Científica do IHGB. Ver SOCIEDADE VELOSIANA DE CIÊNCIAS NATURAIS. In Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930). Casa de Oswaldo Cruz / Fiocruz. Disponível em: <<http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br>>. Acesso 28 fev 2015.

106 AGOSTINHO, Michele B.. *O Museu em Revista: a produção, a circulação e a recepção da revista Arquivos do Museu Nacional*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2014. 143 p. (Dissertação de Mestrado). p.20.

107 BRASIL. Decreto n. 6.116, 9 de fevereiro de 1876. Reorganiza o Museu Nacional. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, parte 2, p. 205, 1876.

Públicos estabelecidos em 1842, mas que não funcionaram até 1875. De acordo com Heloísa Domingues e Magali Sá¹⁰⁸, no contexto das solicitações feitas por Ladislau Netto para a reativação do Laboratório Químico em 1874, o ministro da Agricultura cobrou o funcionamento dos cursos, que foram inaugurados já no ano seguinte. As diretrizes para o funcionamento do curso estiveram presentes no decreto de reorganização do Museu de 1876.

Esse mesmo decreto estabeleceu a criação de um periódico na instituição, denominado *Arquivos do Museu Nacional*, com o objetivo de divulgar as pesquisas e trabalhos realizados no Museu, notícias nacionais e estrangeiras relativas às ciências, os catálogos das coleções, as doações feitas ao Museu e os nomes dos membros correspondentes. Durante muito tempo a revista funcionou como o único instrumento de difusão das ciências brasileiras em outros países e era distribuída gratuitamente entre correspondentes e funcionários, e também sob a forma de permuta com os estabelecimentos científicos e literários, no Brasil e no exterior¹⁰⁹.

Em relação à estrutura, estabeleceu ainda que a instituição seria dividida em três seções, uma de Antropologia, Zoologia Geral e Aplicada, Anatomia Comparada e Paleontologia Animal; outra de Botânica Geral e Aplicada e Paleontologia Vegetal; e uma terceira de Ciências Físicas: Mineralogia, Geologia e Paleontologia Geral. Estabeleceu ainda uma seção anexa de Arqueologia, Etnografia e Numismática. Cabe ressaltar que a antropologia, a etnografia e a paleontologia, foram oficialmente institucionalizados como saberes nesse regulamento¹¹⁰.

Os estudos da antropologia ganham força na instituição a partir dessa época, através da incorporação de diversas teorias científicas que influenciaram os intelectuais brasileiros desde o início dos anos 1870. Em 1882, por exemplo, foi organizada a Exposição Antropológica Brasileira, considerada um dos mais

108 SÁ; DOMINGUES, op. cit., p.81.

109 AGOSTINHO, Idem, p. 33.

110 Ibidem, p. 23.

importantes eventos da administração de Ladislau Netto¹¹¹. No entanto, de acordo com Lilia Schwarcz¹¹², “a antropologia, para o museu, constituía um ramo das ciências naturais, detendo-se talvez com mais vagar no sistema nervoso e na medição de crânios”.

O Museu ainda passou por mais duas reformas administrativas durante a administração de Ladislau Netto, uma em 1880 e outra, em 1890. No entanto, consideramos a reforma de 1876 o marco inicial de um novo modelo de museu. A alteração da estrutura administrativa, com a inclusão de saberes e a reorganização das seções refletiram, de acordo com a análise feita por Maria Margareth Lopes¹¹³, a evolução das ciências no Brasil. Desse modo, segundo a autora, a administração de Netto pode ser considerada a “idade de ouro” do Museu Nacional.

2.3 – Arquivo, Biblioteca e Museu: convergências e divergências

Analisando os decretos das reformas de 1876 na Biblioteca Nacional e no Museu Nacional, podemos determinar alguns pontos em comum e que também se verificaria no Arquivo Público. Primeiramente, as três instituições tiveram uma reorganização de suas estruturas administrativas, com a introdução de novos saberes e atribuições, como é o caso dos estudos de antropologia, a etnografia e a paleontologia no Museu, a criação da seção judiciária, da biblioteca e da mapoteca, do curso de diplomática e do cargo de cronista no Arquivo Público, e também a organização da Biblioteca Nacional em unidades administrativas institucionalizadas, o que não ocorria até então.

111 LOPES, op. cit, p. 175.

112 SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças*. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil. 1870-1930. São Paulo: Cia da Letras, 2001. P. 99-100.

113 LOPES, op. cit. p. 158-203.

Também podemos observar uma maior preocupação em relação à catalogação dos acervos nas instituições. No caso do Arquivo Público do Império, o decreto de 1876 previa um plano de classificação¹¹⁴:

O plano geral da classificação dos documentos, com as suas divisões e subdivisões, será exemplificado em um quadro sinótico ordenado pelo Diretor do Arquivo, que formulará também o plano da organização da Biblioteca e da Mapoteca, submetendo tudo à aprovação do Ministro do Império¹¹⁵.

A Biblioteca Nacional, como vimos, teve um esforço de catalogação de seu acervo para a *Exposição de História e Geografia do Brasil*, inaugurada em 1881. Além disso, a criação dos *Anais da Biblioteca Nacional*, em 1876, representou um projeto de difusão do acervo através da publicação de catálogos. O Museu Nacional também inaugurou sua produção editorial no mesmo ano, visando a divulgação de trabalhos científicos e também de catálogos. O Arquivo teve sua primeira publicação dez anos depois¹¹⁶.

Essas transformações indicam um interesse do governo em ampliar essas áreas. Crendo nessa hipótese, e como forma de averiguá-la, foi realizada uma pesquisa nas leis de orçamento do Império, importante fonte sobre a ação do governo e suas políticas públicas. José Murilo de Carvalho, em seu estudo sobre o orçamento imperial, faz a seguinte observação:

O orçamento de despesa do Império é instrumento mais importante para a análise da ação do governo do que o orçamento de hoje, pois quase todo o gasto público, incluindo os investimentos, passava por ele. Nele se incluíam as empresas públicas, os incentivos à produção (como as garantias de juros), a dívida pública, interna ou externa. Fora o orçamento, o único instrumento de ação do governo na área econômica era o Banco do Brasil. Os empréstimos do Banco eram auxílio relevante para a grande agricultura¹¹⁷.

114 O Plano de Classificação do API será analisado no terceiro capítulo.

115 BRASIL. Decreto n. 6.164, de 24 de março de 1876. Reorganiza o Arquivo Público do Império. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, parte 2, p. 423-437, 1876. p. 437.

116 Ver LOURENÇO, op. cit..

117 CARVALHO, José Murilo de. "O orçamento Imperial: os limites do governo". In *A Construção da Ordem: A elite política Imperial. Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p. 273.

Em seu estudo, Carvalho classificou as despesas por área de atuação do governo, baseado na metodologia utilizada por James O'Connor¹¹⁸, considerando os investimentos do Estado nas categorias econômicas, sociais e administrativas. Além dessa divisão de despesas por categorias, o autor adotou ainda uma subdivisão em “itens”, que classificou da seguinte forma:

Quadro 1: Categoria de despesas do governo Central

Categorias de Despesas	Itens
Administrativa	Serviço da Dívida
	Defesa
	Governo Geral
	Justiça
Econômica	Estradas de Ferro
	Obras Públicas
	Navegação a Vapor
Social	Assistência Social e Gastos com Escravos
	Educação e Cultura
	Saúde Pública

Fonte: Quadro elaborado através de informações extraídas de CARVALHO, op. cit., p. 273-274.

As instituições por nós estudadas encaixam-se no item Educação e Cultura da categoria de despesas sociais. Sobre elas, Carvalho concluiu:

A seu cargo [governo central] estavam ainda algumas poucas instituições de pesquisa e documentação da época, como o Imperial Observatório, o Museu Nacional, o Arquivo Público, a Biblioteca Nacional, o Laboratório do Estado, o Jardim Botânico, a Academia Nacional de Belas-Artes. Apesar do

118 O'CONNOR, James. The Fiscal Crisis of the State. Nova York: St. Martin's Press, 1873.

interesse do imperador pela educação e pela ciência, os gastos nestas áreas foram muito modestos¹¹⁹

Apesar dos investimentos nessas áreas serem pequenos se comparados as outras, como apontou Carvalho, sua pesquisa mostra que houve um aumento de verbas no item Educação e Cultura na década de 1870, tendo seu auge entre os anos de 1875 e 1876¹²⁰. Entretanto, o estudo engloba todas as instituições culturais, científicas e educacionais subordinadas ao governo central, apontando uma tendência de crescimento dos investimentos nessas áreas no período por nós estudado, mas não respondendo, especificamente, se esse aumento ocorreu no Arquivo Público, na Biblioteca Nacional ou no Museu Nacional. Sendo assim, buscamos sistematizar os orçamentos¹²¹ dessas instituições a partir da década de 1860 até o final do Império para observarmos os investimentos em cada uma, compará-los entre si e tentar mapear os eventuais aumentos e diminuição das verbas. Optamos por apresentar os dados da década anterior ao período estudado nesse trabalho pois isso nos permite observar como era a situação financeira das instituições antes das reformas da década de 1870 e, desse modo, descobrir se houve de fato um aumento nos investimentos.

119 CARVALHO, op. cit., p. 282-283.

120 Idem. Ver Gráfico 5 (Porcentagem de Despesa Social por Itens, Brasil, 1841, 1889).

121 Nas próximas páginas falaremos de diversas leis orçamentárias e optamos por citar apenas o número da lei e seu respectivo ano. A referência completa das leis de orçamento encontram-se de forma destacada ao final desse trabalho.

Tabela 1: Orçamento de instituições (1860-1888)

Lei (nº/ano)	Ano de exercício	Arquivo Público	Biblioteca Nacional	Museu Nacional
1114/1860	1861-1862	12:640\$000	13:576\$500	9:000\$000
1177/1862	1863-1864	13:840\$000	12:850\$500	8:200\$000
1245/1865	1865-1866	14:720\$000	15:040\$500	8:900\$000
1507/1867	1867-1868 e 1868- 1869	15:920\$000	15:040\$500	8:900\$000
1764/1870	1870-1871	15:920\$000	12:600\$000	8:900\$000
1836/1870	1871-1872	15:920\$000	15:386\$500	27:180\$000
2348/1873	1873-1874 e 1874- 1875	15:920\$000	67:800\$500	40:000\$000
2670/1875	1876-1877	15:920\$000	68:800\$500	60:000\$000
2792/1877	1877- 1878 e 1878- 1879	23:980\$000	68:800\$500	60:000\$000
2940/1879	1879-1880 e 1880- 1881	23:380\$000	68:800\$500	57:200\$000
3017/1880	1881- 1882	21:380\$000	68:800\$500	70:000\$000
3141/1882	1882-1883 e 1883- 1884	24:380\$000	60:800\$500	76:360\$000
3230/1884	1884-1885	25:280\$000	68:000\$500	76:360\$000
3271/1885	1885-1886	25:280\$000	68:000\$500	76:360\$000
3314/1886	1886-1887	25:980\$000	75:000\$000	66:480\$000
3349/1887	1888	27:000\$000	75:000\$000	67:480\$000
3397/1888	1889	27:000\$000	75:000\$000	72:280\$000

Fonte: Leis de orçamento no período Imperial (1860-1888)

Observando os dados da tabela acima, notamos que na década de 1860 o Arquivo Público do Império e a Biblioteca Nacional recebiam verbas mais ou menos equivalentes. No entanto, o Museu Nacional tinha um orçamento inferior às outras duas instituições. Essa realidade começa a se transformar a partir da lei orçamentária n. 1836, de 1870, que aumentou a verba do Museu de 8:900\$000 para

27:180\$000¹²². Ao longo da década de 1870, a instituição ampliou progressivamente seu orçamento. Em 1873 o valor passou de 27:180\$000 para 40:000\$000. Na lei orçamentária seguinte, n. 2670, de 1875, aumentou para 60:000\$000, valor que sofreu uma pequena redução em 1879. Na década seguinte, o orçamento iniciou com aumento nos anos de 1880 e 1882, e manteve-se no mesmo valor até 1886, quando sofreu uma grande redução, passando de 76:360\$000 para 66:480\$000. Nos dois últimos anos do Império, o orçamento aumentou um pouco, mas não alcançou o valor do período entre 1882 a 1886. No entanto, notamos que na década de 1880 o Museu recebeu algumas verbas extras. A lei n. 3.271, de 1885, por exemplo, autorizou um acréscimo de verba de 4:000\$ para aquisição de uma coleção. Já a lei orçamentária n. 3.314, de 1886, determinou uma verba extra de 4:200\$ para gratificação de Orville Derby,¹²³ como Diretor da 3ª seção do Museu e ainda 12:900\$000 para o Laboratório de Fisiologia Experimental da instituição. O laboratório recebeu essa mesma verba extra na lei orçamentária posterior, a n. 3.349, de 1887.

A Biblioteca Nacional também teve uma grande ampliação em seu orçamento a partir da lei n. 2.348, de 25 de agosto de 1873, que aumentou a verba de 15:386\$500 para 67:800\$500. Durante a década de 1870, o orçamento da Biblioteca foi maior que o das outras duas instituições, sendo superado pelo Museu Nacional

122 Essa foi a primeira lei de orçamento após a reforma administrativa que transferiu a instituição da Secretaria de Estado dos Negócios do Império para a pasta de Agricultura, Comércio e Obras Públicas em 1868. Como vimos anteriormente, esse ministério era responsável pelas atividades de fomento e regulação da agricultura, indústria, comércio, mão de obra e demais aspectos relativos à modernização do Império. Também era responsável pelo desenvolvimento do ensino e das ciências aplicadas ao progresso da indústria e da agricultura. Sendo assim, a transferência de ministério adequou administrativamente as atribuições do Museu as da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Acreditamos que essa mudança também pode explicar o grande aumento de orçamento do Museu Nacional, sob a lógica do progresso científico e modernização do Estado.

123 Geólogo norte-americano, foi assistente da Comissão Geológica do Império (1873-1875). Após a extinção da Comissão em 1875, trabalhou voluntariamente no Museu Imperial até ser nomeado chefe da 3ª seção em 1879 atuando como pesquisador, professor e organizador das coleções de mineralogia e de paleontologia. Em 1886 deixou a instituição para chefiar a Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo. Ver DIEGUES, Lucilia & FONSECA, Maria Rachel. Orville Adelbert Derby. In Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930). Casa de Oswaldo Cruz / Fiocruz.

em grande parte da década de 1880, se considerarmos que, além do orçamento normal, o Museu recebeu ainda verbas extras. Em 1882, a lei n. 3.141 reduziu o orçamento da instituição de 68:800\$500 para 60:800\$500. Porém, essa diminuição foi reconhecida pelo governo como um erro e corrigido na lei n. 3.230, de 1884, que concedeu 8:000\$000 “para sanar o erro de soma verificado na lei do orçamento anterior”.

Já o Arquivo Público obteve aumentos bem modestos ficando abaixo das verbas destinadas à Biblioteca e ao Museu. Enquanto essas instituições obtiveram, por exemplo, uma grande ampliação orçamentária pela lei n. 2348, de 1873, passando respectivamente de 15:386\$500 para 67:800\$500 e de 27:180\$000 para 40:000\$000, o Arquivo continuou com os mesmos 15:920\$000, valor que recebia desde 1867 e que foi alterado somente em 1877, quando a lei n. 2.792 aumentou seu orçamento para 23:980\$000.

Tudo indica que esse aumento esteve relacionado a criação do cargo de cronista, determinado pelo regulamento de 1876¹²⁴. Entretanto, como veremos mais adiante, o cargo não chegou a ser preenchido e o governo suprimiu a consignação destinada ao pagamento desse profissional pela lei orçamentária n. 3017, de 1880. Esse ato também determinou a extinção de um lugar de amanuense, assim que ficasse vago. Desse modo, o orçamento do Arquivo foi reduzido de 23:380\$000 para 21:380\$000. Sobre a supressão do cargo de amanuense, o diretor do Arquivo, Joaquim Pires Machado Portella fez um apelo ao ministro do Império:

O artigo 2º nº 39 da Lei do Orçamento vigente manda extinguir um lugar de Amanuense, logo que vagar. Permita V. Ex. que a respeito desta disposição eu faça respeitosamente algumas considerações rogando a V. Ex. digne-se de obter do Corpo Legislativo seja ela revogada.

O Arquivo Público do Império desde sua primitiva organização pelo Decreto de 14 de abril de 1840, tem tido como empregados: 1 Diretor, 2 Oficiais, 2 Amanuenses, 1 Porteiro e 1 Contínuo. Quando foi reformado pelo Decreto de 3 de março de 1860, ficou com o mesmo número de empregados autorizando, porém, o art. 9º a criação de mais 1 Oficial e 1 Amanuense,

124 BRASIL. Decreto n. 6.164, de 24 de março de 1876. Reorganiza o Arquivo Público do Império. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, parte 2, p. 423-437, 1876.

quando o Arquivo tivesse incremento. Reformado outra vez em 1876, ficou apenas com mais 1 Amanuense. No espaço, portanto, de 41 anos – desde 1840 até hoje – só obteve mais um Amanuense.

Entretanto o que era o Arquivo então e o que é hoje?

O trabalho tem avultado consideravelmente, como consta dos Relatórios. Só nestes últimos 4 anos tem este Estabelecimento recebido 83.814 documentos manuscritos, além de 744 livros e folhetos impressos. A correspondência oficial quer ativa quer passiva é muito mais crescida. Dantes não possuía o Arquivo uma biblioteca: hoje a tem. Até 1874 só havia aqui sido depositado nos termos do art. 4º § 2º da Lei de 28 de agosto de 1830 um invólucro com desenho e descrição para obtenção de privilégios de indústria: hoje há 342. Demais, acha-se o Arquivo em um período de trabalhosa organização, afim de que não só os documentos que existiam, como os que vão sendo recebidos sejam devidamente examinados e classificados segundo um plano geral e uniforme, e cuidadosamente guardados, fazendo-se os indispensáveis catálogos.

Não se deve, pois, reduzir o quadro de pessoal suprimindo um lugar de Amanuense: antes cumpre dar-lhe mais um Oficial, como já há 21 anos autorizara o citado art. 9º do Decreto de 3 de março de 1860¹²⁵.

No fragmento acima, Portella justifica a necessidade de manter o lugar de amanuense argumentando que a vaga faz parte da estrutura administrativa da instituição desde sua fundação. Um aspecto interessante nesse relato é que podemos ver quais eram os cargos e o número de funcionários do Arquivo Público, que eram sete pessoas. A Biblioteca Nacional, possuía 14¹²⁶ e o Museu Nacional 21 funcionários¹²⁷. O número de funcionários pode indicar a complexidade de cada atividade exercida em uma instituição, ou também a importância que cada órgão possuía frente ao governo. Um outro argumento utilizado por Portella para justificar a manutenção da vaga de amanuense foi o aumento dos trabalhos na instituição nos últimos quatro anos, descrevendo as atividades realizadas nesse período¹²⁸.

125 Arquivo Público. Relatório do diretor (1881). Apresentado em 19 de dezembro de 1881. BR AN, RIO, AN, caixa AN 3.

126 De acordo com o decreto n. 6.141, de 4 de março de 1876, que reformou a Biblioteca, a instituição possuía os seguintes funcionários: 1 bibliotecário, 3 chefes de seção, 3 oficiais, 8 auxiliares, 1 guarda e 1 porteiro.

127 Segundo o decreto n. 6.116, o Museu Nacional tinha os seguintes cargos: 1 diretor-geral, 3 diretores de seção, 3 sub-diretores, 1 secretário, 1 amanuense, 1 bibliotecário, 1 contínuo, 1 porteiro, 6 praticantes e 3 preparadores.

128 Trataremos dessa temática no capítulo 3.

Parece que os apelos do diretor deram resultado, pois na lei orçamentária seguinte, a n. 3.141, de 1882, foi suspensa a disposição que suprimia uma vaga de amanuense e houve um aumento de 3:000\$ na verba. A lei especificou ainda como esse dinheiro deveria ser aplicado:

Arquivo Público: inclusive 3:000\$, sendo 1:000\$ para a compra de documentos que possam interessar a História Pátria pertencentes a particulares e 2:000\$ para impressão de um anuário, onde se publiquem os documentos históricos que ali existem inéditos, bem como os catálogos; revogada a disposição da vigente Lei de Orçamento que manda suprimir, quando vagar, um lugar de Amanuense.

Podemos observar que houve a liberação de verba para a melhoria da instituição, que deveria ser aplicada na aquisição de documentos e na publicação de um anuário. A ideia do anuário partiu de Portella, como uma estratégia para aproveitar o dinheiro destinado ao pagamento do salário do cronista e, como o cargo não foi preenchido e a verba retirada, decidiu solicitar o dinheiro para iniciar um projeto editorial na instituição:

A publicação de muitos documentos históricos que aqui existem inéditos coisa é cuja utilidade ninguém contestará, assim me parece assaz conveniente que sob o título de “Anuário do Arquivo Público” ou sob outro que for julgado mais próprio, comecem a ser publicados os documentos, digo, os ditos documentos bem como os catálogos que já existem e forem sendo organizados. Para ocorrer a despesa com essa impressão poderá ser utilizada a verba que pela tabela do Decreto de 24 de março de 1876 era destinada como gratificação a um cronista quando houvesse, e que foi suprimida pelo já dito art. 2º, nº 39 da Lei de Orçamento vigente¹²⁹.

Até o final do Império, o orçamento do Arquivo Público ainda teve três aumentos. A lei de 1884 aumentou a verba de 24:380\$000 para 25:280\$000, a de 1886 para 25:980\$000 e a de 1887 passou o orçamento para 27:000\$000.

129 Arquivo Público, op. cit.

Porém, se comparado ao Museu e a Biblioteca, o aumento de verbas do Arquivo foi muito pequeno.

A análise das reformas realizadas nas três instituições nos levou a constatação de que todas elas ampliaram muito suas atividades a partir da década de 1870. Entretanto, ao realizar o estudo nos orçamentos para saber se o governo passou a incentivá-las através da ampliação de suas verbas, concluímos que a Biblioteca Nacional e o Museu Nacional tiveram um grande acréscimo em seus orçamentos, mas o mesmo não ocorreu com o Arquivo Público, que teve um aumento de verbas bem menor. Isso nos levou a concluir que a Biblioteca e o Museu foram privilegiados no projeto de reformas em comparação ao Arquivo. Apesar do baixo orçamento, no entanto, acreditamos que a instituição ampliou seu prestígio frente a administração imperial pois, como veremos no próximo capítulo, a partir da década de 1870 inicia-se uma política de ampliação do acervo através da remessa de documentos de instituições do governo.

Capítulo 3 – O Arquivo nos tempos de Portella: administração, acervo e história

3.1 – De Pernambuco à Corte: vida política, intelectual e profissional de Joaquim Pires Machado Portella

O pernambucano Joaquim Pires Machado Portella, filho de Joaquim Machado Portella e Joana Machado Pires Ferreira, nasceu em 12 de março de 1827. Seguindo a formação da maioria dos homens da elite política imperial¹³⁰ da sua época, bacharelou-se na Faculdade de Direito de Olinda¹³¹. Iniciou sua carreira como substituto do juiz municipal e de órfãos do Recife e como professor de História e Geografia em diversas escolas¹³². Ligado ao partido conservador, foi deputado provincial em Pernambuco e a partir de 1857, começou a atuar em âmbito nacional como suplente do deputado João José Ferreira de Aguiar, cargo que ocupou até 1860¹³³. Também em 1857, foi presidente interino de sua província natal de 8 de abril a 14 de outubro, função que ocupou ainda entre 6 a 29 de abril de 1861 e entre 20 de março a 30 de abril de 1862¹³⁴. Portella presidiu também as províncias do Pará (1870-71), Minas Gerais (1871-72) e Bahia (1872). Destacou-se como oficial-

130 Sobre a formação da elite política imperial ver CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: A elite política Imperial. Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

131 A Faculdade de Direito de Olinda foi transferida para o Recife em 1854, adotando o nome desta cidade.

132 IHGB. Dicionário Bibliográfico de historiadores, geógrafos e antropólogos brasileiros, preparado por Vicente Tapajós com a colaboração de Pedro Tórtima. Rio de Janeiro: IHGB, 1993, vol. IV; IAHPG Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano. Recife: Tipografia Universal, 1863, tomo primeiro.

133 Informação extraída do Almanak Lammert dos anos de 1857 a 1860.

134 IHGB, op. cit.; IAHPG, op. cit.

maior da Secretaria de Governo de Pernambuco e Diretor de Instrução Pública na mesma província.

Dentre as ações de Joaquim Pires Machado Portella no campo intelectual, destacam-se a elaboração do projeto de fundação da Biblioteca Pública de Pernambuco, instituída pela Lei Provincial n. 293, de 5 de maio de 1852. Em 1862, quando exercia o cargo de diretor de Instrução Pública dessa mesma província, esteve entre os cinco signatários do convite de criação do Instituto Arqueológico e Geográfico de Pernambuco, o primeiro instituto provincial do Brasil. O convite, enviado aos letrados da província, elucida os objetivos da instituição:

Ilustríssimo Senhor – quando todas as nações polidas, ainda as mais adiantadas, não cessam de mostrar decidido empenho pela aquisição de cabedal com que enriqueçam a sua história pátria, é certamente para sentir que a província de Pernambuco, ainda na infância de sua literatura, e aliás, tão cheia de gloriosas recordações, não possua uma sociedade, que seguindo, embora de longe e modestamente, o nobre exemplo da capital do Império com o seu importante Instituto Histórico e Geográfico, se aplique desvelada e exclusivamente, já a colher e fazer perpetuar tradições que perder-se-iam com o volver dos tempos, já a pesquisar e reviver documentos ainda não vulgarizados, e já finalmente a descobrir, verificar e dar notícia de monumentos e padrões, que, servindo para lançar a luz sobre certos fatos e de notar a passada existência de outros, concorram para o desenvolvimento de uma história propriamente nossa.

Assim pensando, lembraram-se os abaixo assinados de promover a criação de uma tal sociedade, sob o nome de Arqueológica Pernambucana; e, certos de que à dedicação e patriotismo reúne V. as precisas habilitações e recursos para a realização desta ideia, tem a honra de invocar a coadjuvação de V. convidando-o para ser sócio instalador, e rogando-lhe que, no caso de anuir a isto, se digne de comparecer no salão da Biblioteca Pública Provincial, pelas 11 horas do dia 28 do corrente, escolhido para a instalação da sociedade, por ser aniversário da Restauração de Pernambuco do poder holandês, em 1654.

Somos com a maior estima e consideração de V. – atenciosamente veneradores – Joaquim Pires Machado Portella – José Soares de Azevedo – Antônio Rangel de Torres Bandeira – Antônio Vitruvius Pinto Bandeira e Acioli Vasconcelos – Salvador Henrique de Albuquerque.¹³⁵

No dia 28 de janeiro, como previsto, o Instituto foi inaugurado. Portella exerceu o cargo de presidente interino da instituição e no seu discurso de fundação

135 IAHP, op. cit.

elucidou a importância da história da nação e da Província de Pernambuco, a preservação da documentação, o compromisso com a verdade e a memória. Para enfatizar a importância de uma associação com esses fins, citou o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e associações congêneres na Europa, como Portugal, Espanha, Suécia, França, Itália e Prússia¹³⁶.

Em 1865, Portella publicou um estudo sobre a constituição brasileira¹³⁷, cujo conteúdo ele descreve abaixo:

Foi a 1ª o meu *Repertório da Constituição*, isto é, o apanhado metódico e por ordem alfabética das diversas disposições de tão sábia Lei, trabalho que comecei quando ainda cursava a Academia de Olinda, que continuei para meu uso particular, e que depois, com mais desenvolvimento, publiquei em 1865, por ver que, embora imperfeito e sem maior merecimento, poderia prestar a outros a utilidade que a mim mesmo vinha prestando¹³⁸.

Em 1876, já como diretor do Arquivo Público do Império, publicou o segundo volume, a *Constituição Política do Império do Brasil, confrontada com outras Constituições e Anotado*. Cabe destacar que na década de 1860 surgiram diversos trabalhos¹³⁹ sobre a Constituição, com destaque para discussões acerca da questão da centralização do Estado. Entretanto, o trabalho de Portella não aprofundou essa questão, tampouco expôs sua opinião acerca da temática, se limitando a um estudo comparativo entre as constituições do Brasil, Portugal, Bélgica, Espanha, Itália e França. Sobre a ausência de comentários analíticos, o autor esclarece:

136 Idem, p. 7-11.

137 Não localizamos a obra. A referência que temos foi a descrição do próprio Machado Portella no prefácio do livro: PORTELLA, Joaquim Pires Machado. *Constituição política do Império do Brasil: confrontada com outras constituições e anotada*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1876. p. V-VI.

138 PORTELLA, Joaquim Pires Machado. *Constituição política do Império do Brasil: confrontada com outras constituições e anotada*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1876. p. V-VI.

139 Algumas dessas obras foram mencionadas no primeiro capítulo.

Lembrei-me de entrar na respectiva apreciação, emitindo por meio de notas a cada artigo o juízo que dele formara. Mas, além de ser este um cometimento por ventura ousado demais para quem não dispõe de suficiente cabedal de conhecimentos, e considerando, outrossim, que a respeito da nossa PRIMEIRA LEI não tem faltado análises e comentários devidos a penas ilustradíssimas e muito autorizadas, julguei de mais utilidade prática mencionar em notas as principais Leis, Decretos, Regulamentos e Decisões que têm havido até hoje para a competente execução, desenvolvimento ou explicação.¹⁴⁰

Ainda no prefácio, Portella afirmava ter a intenção de publicar uma terceira parte:

[...] que constará da transcrição ou resumo de opiniões e juízos, que acerca dos princípios mais fundamentais e disposições mais importantes do nosso Direito Público Constitucional, se acham expedidos por publicistas e estadistas nacionais, em várias obras, e principalmente na tribuna parlamentar.

Não sabemos se essa terceira parte chegou a ser publicada, mas percebemos que Portella não tinha a intenção de fazer uma análise própria da legislação, apenas um compêndio de escritos de outros autores. Descobrimos ainda dois outros artigos do autor, publicados em 1882, na revista do IHGB, instituição a qual era associado desde 1870. Os artigos *Chegada da Família Real Portuguesa à Província da Bahia* e *A Sabinada na Província da Bahia*, iniciam-se com breves críticas às bibliografias sobre ambas as temáticas e são seguidos por cópias de documentos existentes no Arquivo Público que foram compilados e doados ao IHGB. Nas palavras de Portella, “por amor à verdade histórica, ofereço ao Instituto cópias autênticas de alguns documentos existentes no Arquivo Público do Império, com os quais se provam umas inexatidões cometidas por pois dois distintos escritores da história pátria (...)”¹⁴¹.

Os escritores em questão eram Abreu e Lima e o conselheiro Pereira da Silva. Os erros cometidos eram, principalmente, inexatidões de data. Mais uma vez,

140 PORTELLA, op. cit., p. V-VI.

141 IHGB. Revista Trimestral do Instituto Histórico, geográfico e ethnográfico do Brazil. Rio de Janeiro: Typographia Universal de H. Laemmert & C., 1882, tomo XLV, parte II.

Portella não faz uma análise dos documentos, apenas aponta os equívocos cometidos por outros autores, utilizando os documentos como “prova” da verdade. No entanto, esse compromisso com a verdade histórica e a comprovação dos fatos através de documentos, que narravam os fatos por eles próprios, demonstram que Portella estava de acordo com a concepção de história de seus contemporâneos. Ademais, a doação de cópias e a publicação de documentos do Arquivo Público na revista do IHGB poderiam estar relacionadas a uma vontade de difundir o acervo do Arquivo, visto que, somente em 1886 iniciaram-se as publicações nessa instituição.

Apesar de publicar pouco na revista do Instituto, a pesquisa no Almanak Laemmert demonstra que Portella foi atuante no IHGB. Entre 1875 e 1904¹⁴², seu nome aparece quase que anualmente dentre a lista de letrados que exerciam algum cargo na instituição. Na maioria das vezes fez parte da Comissão de Revisão de Manuscritos¹⁴³, exerceu o cargo de segundo secretário entre 1883 e 1887, foi também terceiro vice-presidente entre 1888 e 1889. Fez parte da Comissão de biografias em 1892. Entre 1895 e 1904 atuou na Comissão de pesquisa e manuscritos¹⁴⁴.

Seu nome também constava na lista dos advogados entre os anos de 1874 e 1892, o que indica que Portella exerceu o ofício na Corte, ao mesmo tempo em que dirigia o Arquivo Público do Império. Enquanto ocupava o cargo, ainda legislou por Pernambuco, entre 1875 e 1878, e foi membro do Conselho Diretor da Associação Promotora da Instrução de Meninos, entre 1875 e 1877¹⁴⁵.

A atuação de Portella no campo da instrução e das letras, desde sua mocidade em Recife, assim como sua experiência como administrador, podem ter colaborado para sua indicação ao cargo de diretor do Arquivo Público do Império,

142 Última edição que tivemos acesso.

143 O nome de Joaquim Pires Machado Portella consta no Almanak Laemmert como membro da Comissão de Revisão de Manuscritos nos anos de 1875, 1876, 1878, 1880, 1881, 1882, 1884, 1885, 1886, 1887, 1808, e 1889.

144 No período republicano, a pesquisa foi realizada no Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. No entanto, só localizamos essa publicação até 1904.

145 Essa instituição foi fundada em 1874 com o objetivo de promover a educação popular.

em outubro de 1873. O Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, João Alfredo Correia de Oliveira, em seu relatório apresentado à Assembleia Legislativa em 1874, menciona que “suas distintas qualidades e conhecidas habilitações, comprovadas no exercício dos altos cargos que tem ocupado, asseguram que na direção dos trabalhos deste estabelecimento prestará também melhores serviços”¹⁴⁶.

Além disso, percebemos que entre 1873, quando assumiu a direção do Arquivo, e 1898, quando deixou o cargo, Portella circulou entre os meios intelectuais da corte, sobretudo o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, onde continuou a ocupar cargos mesmo após a sua saída do Arquivo Público do Império. Acreditamos, desse modo, que muitas de suas ideias e projetos implementados durante sua gestão estiveram relacionados, primeiramente, a sua vasta experiência como administrador, professor, diretor de instrução pública de Pernambuco, e também às suas relações com os letrados da corte.

146 BRASIL. Ministério do Império. Relatório do ano de 1873 apresentado à Assembleia Geral na terceira sessão da décima quinta legislatura. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874.

3.2 – A situação do Arquivo Nacional em 1873 e os planos de Portella para a instituição

Através do relatório¹⁴⁷ de Machado Portella é possível ter a ideia da situação em que se encontrava o Arquivo Público do Império na ocasião em que assumiu a instituição, assim como a quantidade e alguns exemplos dos conjuntos documentais existentes; o estado de organização dessa documentação; as condições do prédio do Arquivo; o quadro de funcionários, suas funções e as atividades realizadas nas seções. Também é possível perceber os projetos do diretor para o Arquivo, muito deles incorporados no regulamento de 1876. O documento inicia-se com um breve histórico sobre a instituição, em que Portella destaca a importância de sua existência e da prática de se guardar documentos raros. Em seguida, descreve numericamente a documentação existente na instituição. Dentre os papéis considerados preciosos, destaca os originais da Constituição Política do Império e do Ato Adicional; o projeto de Constituição pela Assembleia Constituinte; as correspondências do Marquês de Pombal; cartas autógrafas de diversos soberanos da Europa; livro de termos e homenagens. Esses documentos, considerados mais raros, estariam guardados em uma arca, provavelmente, segundo o diretor, por causa das constantes mudanças de sede do Arquivo Público.

No entanto, a documentação do Arquivo Público encontrava-se em desordem, o que dificultava a localização desses documentos e de muitos outros, segundo Machado Portella, que também reclama da falta de classificação geral e de organização de catálogos, o que impedia a extração de um quadro sinótico. Sobre a desordem, o diretor relata:

147 Arquivo Público. Relatório do diretor (1873). Apresentado em março de 1874. BR AN, RIO, AN, caixa AN 2. Ao longo desse tópico, faremos uma análise deste documento, para compreendermos os principais planos do diretor.

Não basta, porém, ter o Arquivo documentos e ir recebendo novos; é preciso que sejam classificados e coordenados metodicamente. Classificação regular aqui não há: se houve, não existe; o que provavelmente é devido as muitas mudanças que tem sofrido o Arquivo, e a verdadeira baldeação por que passou, quando incendiou-se o edifício contíguo em que achava na rua da Guarda Velha, o que deu lugar ao Diretor em ofício do dia 1º de julho de 1852 dizer ao governo que – parecia-lhe poder afirmar que, se por ventura alguns papéis se perderam, não foram por certo de grande valor; mas que lastimava a perda do trabalho de 12 anos, por isso que era completa a confusão que ficara o Arquivo. O que há são índices parciais, e mesmo separação de tal ou qual coordenação de alguns arquivos especiais ou coleções.

Além das queixas sobre a ausência de uma política de classificação, o diretor reclama a falta de remessa de documentos das repartições públicas e das províncias ao Arquivo, atividade determinada pelo regulamento de 1838 e reafirmada no de 1860. Cabe ressaltar que essa queixa era constante entre seus antecessores, e esse foi um dos argumentos utilizados por Célia Costa¹⁴⁸ para concluir que o Arquivo não exerceu suas funções.

Para resolver tal situação, Portella apresenta algumas soluções, como por exemplo, que se enviem cópias autênticas, no caso da necessidade de uso da documentação no órgão de origem. Além disso, reflete sobre a possibilidade de uma normalização sobre o prazo de envio, ou mesmo o não envio de documentos. Suas reclamações e a solicitação de uma regulamentação para a remessa de documentos se assemelham com as que Ramiz Galvão fez em seu relatório, quando assumiu a direção da Biblioteca Nacional. O diretor teve a mesma preocupação em relação a documentação proveniente das províncias

Portella não estava interessado somente em receber a documentação administrativa do Estado, ou as legislações. Ele também ressaltou a relevância de conseguir mais documentos históricos. A preocupação do diretor com a história do Brasil se mostra presente em diversas partes do relatório. Com o objetivo de ampliar a documentação histórica, faz a seguinte observação:

¹⁴⁸ COSTA, op. cit..

Os arquivos são, por assim dizer, uma coleção de provas autênticas da história de uma nação. Toda a diligência, pois, deve empregar-se por enriquecê-los.

Neste intuito seria de grande proveito a nomeação de uma comissão composta de pessoas competentes, com auxiliares nas províncias, a fim de percorrer, obtidas as devidas permissões, os cartórios e arquivos das repartições públicas, das catedrais, dos conventos, tribunais, câmaras municipais, e obter os originais ou cópias autênticas dos documentos que encontrassem mais importantes. Que colheita não haveria de preciosos papéis, que por ali jazem esterilmente ocultos, quiçá desconhecidos de seus próprios donos, e servindo de pasto à traça! Que perdas irreparáveis não se evitariam em bem de tradições históricas, de interesses do Estado, e mesmo de particulares!

Nesse fragmento, Portella sugere a criação de uma comissão¹⁴⁹ com a finalidade de recolher documentos em diversas instituições nas províncias. Como justificativa para sua ideia, usa como exemplo o caso de Guizot que, em 1834, quando exercia o cargo de Ministro da Instrução Pública na França, “nomeou uma comissão encarregada de examinar todos os arquivos da capital e de corresponder-se com todas as sociedades literárias dos departamentos, e excelente foi o resultado de tais buscas, declarando aquele estadista ao Rei terem-se achado documentos inéditos os mais curiosos e interessantes”. Também dá como exemplo o trabalho realizado por Gonçalves Dias¹⁵⁰, que teria sido incumbido de explorar os arquivos das capitais de algumas províncias do Norte, uns vinte anos antes.

Além da busca por documentos no Brasil, Portella sugere que o governo, através da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, recomendasse aos agentes diplomáticos no exterior que se empenhassem na tarefa de descobrir e adquirir documentos. E relata ainda que já havia solicitado ao ministro que o Dr.

149 O regulamento de 1876 institucionalizou o cargo de agente auxiliar, responsável pela pesquisa e colheita de documentos nas províncias. Em alguns relatórios subsequentes, Portella cita um ou outro documento enviado pelos agentes. No entanto, pesquisando entre a documentação do fundo Arquivo Nacional, localizamos um livro tomo sobre os agentes auxiliares e notamos que a remessa foi irrelevante durante o Império. Desse modo, optamos por não tratar dos agentes auxiliares nesse trabalho.

150 Gonçalves Dias presidiu a seção *Etnográfica e Narrativa de Viagem*, da Comissão Científica do Império, fundada em 1859 com o objetivo de explorar as províncias mais distantes buscando dados científicos. Ver LOPES, op. cit.

Benjamin Franklin Ramiz Galvão, então diretor da Biblioteca Nacional, e que tinha sido incumbido de visitar diversas bibliotecas da Europa, “[...] visitasse também os arquivos dos Estados que fosse percorrendo. E em carta particular minha ao mesmo Dr. Invoquei a sua atenção para os da Holanda, Espanha, Roma, e principalmente para a Torre do Tombo em Portugal”. Sobre esta última instituição, Portella sugere uma política de permuta de documentos através do envio de cópias de documentos interessantes a ambos os países.

Podemos perceber que Joaquim Pires Machado Portella tinha a ampliação do acervo do Arquivo Público do Império como um grande objetivo. Diversas foram suas sugestões para aquisição de documentos, fossem eles de caráter público ou mesmo privados, visando a formação de um acervo para a administração e para a história do Império. Cabe ressaltar, como vimos no primeiro capítulo, que a valorização e a hierarquização de fontes¹⁵¹ era um dos elementos fundamentais da operação historiográfica nos oitocentos. Desse modo, o Arquivo Público do Império só poderia constituir um espaço de memória nacional se conseguisse ampliar e classificar seu acervo.

Portella sugere ainda a criação de uma seção judiciária para arquivar documentos dessa natureza e utiliza como exemplo o caso do Arquivo francês, que possuía uma seção destinada a esse tipo de documentação. Cabe ressaltar que, durante o século XIX, Les Archives Nationales serviram de paradigma, tanto na estruturação administrativa, quanto nos modelos de classificação documental¹⁵². Desse modo, aproximar-se de seu modelo seria uma meta a ser alcançada.

Incluir os documentos judiciários no plano de classificação, que o diretor tanto reivindica ao longo do relatório, também seria uma forma de preparar a instituição para o futuro, visto que, à medida que o acervo se ampliasse, os documentos dessa natureza receberiam a classificação correta nos catálogos. Além disso, tais documentos poderiam ser uma fonte de renda para o Estado, em virtude

151 Cezar, op. cit.

152 ESTEVÃO & FONSECA, op. cit.

da emissão de certidões.

Para colocar seus projetos em prática, Portella solicita também novos funcionários e a implantação de cursos de especialização para a melhor execução dos trabalhos, como a criação de “uma escola de cartas, ou aula de Diplomática e Paleografia, complemento necessário de um Arquivo de certa importância”. A ideia de uma “escola de cartas”, provavelmente foi inspirada na *École Nationale des Chartres*, instituição francesa fundada em 1821, com o objetivo de formar profissionais voltados para o tratamento de documentos anteriores à Revolução Francesa, sobretudo os da Idade Média. As disciplinas ministradas eram as chamadas “ciências auxiliares da história”, que de acordo com Jean-Pierre Babelon, seriam a paleografia, a diplomática e a sigilografia¹⁵³. Portella também demonstra o interesse em incentivar a produção de trabalhos históricos com a documentação existente no arquivo e sugere a promoção de concursos para essa finalidade.

Como forma de auxiliar os estudos, Machado Portella sugere ainda a institucionalização de uma biblioteca. De acordo com seu relatório, o Arquivo Público já possuía livros suficientes, acumulados ao longo do tempo, sendo, sua maioria, adquirido através de doação¹⁵⁴. O diretor também sugere que as obras deveriam tratar de temas que auxiliassem as atividades das seções existentes no Arquivo, dando subsídios às atividades internas e à pesquisa histórica:

Em um estabelecimento da natureza deste Arquivo, onde pessoas, que se dão ao estudo das coisas pátrias, têm de consultar documentos, verificar datas, confrontar alguns fatos e averiguar a existência de outros, etc., é sumamente útil haver uma pequena Biblioteca em que encontrem os recursos que de momento precisarem.

Além da biblioteca, Machado Portella enfatiza a importância de uma mapoteca:

153 BABELON, Jean-Pierre. *Les Archives*. Mémoire de la France. Collection Découvertes Gallimard (n°536), Série Culture et Société. Gallimard Parution: 2008.

154 Sobre o processo de acumulação de livros no API na década de 1860, ver SIMÕES, op. cit.

Por algumas razões por que me cumpre haver aqui uma biblioteca, também convém que haja uma mapoteca, tanto mais quanto, segundo o Regulamento de 3 de março de 1860, diversos mapas, planos, e cartas geográficas e hidrográficas, devem ser aqui arquivados. Mandeí, pois, reunir e relacionar os que possui o Arquivo, e destinei-lhes uma sala, onde devem estar classificados, numerados e devidamente guardados.

De acordo com o regulamento de 1860, uma das atribuições da seção Histórica seria o arquivamento “dos mapas geográficos do Império, e das Províncias, que forem feitos por ordem dos Governos geral ou provincial, ou por particulares: e bem assim todos os documentos, memórias, relatórios, roteiros, ou notícias relativas à geografia do Brasil”. No entanto, até Portella assumir, essa documentação não estava organizada. Após descrever as atividades e os projetos para a instituição, o relatório segue falando das acomodações físicas e dos seus funcionários do Arquivo.

À primeira vista, se compararmos o primeiro relatório de Portella às transformações determinadas pelo regulamento de 24 de março de 1876, poderíamos considerar que suas reivindicações foram atendidas, pois o ato legal regulou atividades, criou repartições e funções solicitadas pelo diretor. No entanto, nem sempre as determinações eram cumpridas, como por exemplo, a obrigatoriedade de remessa de documentos para o Arquivo Público, que existia desde sua fundação, ou mesmo no texto constitucional, como o próprio Portella destacou.

Sendo assim, torna-se necessária a análise dos demais relatórios institucionais para sabermos quais das reivindicações foram atendidas. Desse modo, direcionaremos nossa pesquisa para analisar a ampliação e o tratamento do acervo, buscando descobrir se houve aumento na remessa de documentos e se os mesmos foram classificados; a formação profissional na área de arquivo e de história, considerando o projeto de criação dos cursos especializados nessas áreas, como o de paleografia e diplomática; e, finalmente, o lugar que o Arquivo Público ocupou como lugar de produção histórica nas três últimas décadas do Império.

Ademais, podemos concluir que Joaquim Pires Machado Portella não foi um simples administrador indicado a um cargo público sem nenhuma experiência ou

conhecimento da área. Quando assumiu o Arquivo Público do Império, já havia atuado como professor e homem de letras, publicado um livro, participado da fundação do IAHGP e era sócio do IHGB. Além disso, percebemos que, quando o diretor escreveu seu relatório, meses depois de assumir o cargo, já tinha realizado um grande esforço para compreender o funcionamento da instituição e de outras, quando cita, por exemplo, os *Archives Nationales*, ou mesmo a atuação de Ramiz Galvão e Gonçalves Dias na tarefa de recolher documentos. Desse modo, acreditamos que Portella era um homem estudioso e empenhado na missão de contribuir para a escrita da história nacional, não como escritor somente, mas ajudando a sistematizar as fontes caras ao trabalho do historiador, sem esquecer, porém, da função de instrumento da administração que cabia a um arquivo nacional.

3.3 – O Arquivo e a administração: ampliação e organização do acervo

Nos relatórios anuais da administração de Joaquim Pires Machado Portella, podemos perceber um esforço de inventariar e classificar os documentos da instituição, assim como a biblioteca. No relatório de 1874¹⁵⁵, apresentado ao governo em abril de 1875 e assinado por José Thomaz de Oliveira Barboza, que substituiu temporariamente Portella quando este se licenciou para assumir cargo de deputado, é possível perceber que houve um grande trabalho de inventariar documentos e atualizar os índices já existentes “fazendo-se as devidas notas e corrigindo-se as inexatidões e suprimindo-se as omissões”¹⁵⁶.

De acordo com Oliveira Barboza, o inventário geral teria uma dupla finalidade. A primeira seria a de servir como base para o projeto de classificação geral dos documentos, tanto reclamada por Portella e seus antecessores. Para isso seria necessário primeiro saber quais documentos o Arquivo Público possuía. Além

155 Arquivo Público. Relatório do diretor (1874). Apresentado em 23 de abril de 1875. BR AN, RIO, AN, caixa AN 2.

156 Idem.

disso, o inventário possibilitaria um maior controle da documentação “facilitando a verificação de qualquer extravio que por ventura possa haver”¹⁵⁷. Durante o ano de 1874 os funcionários do Arquivo Público do Império se dedicaram em inventariar e rever a documentação da seção administrativa, composto por papéis oriundos de diversas instituições e tratando de diversos assuntos, tendo destaque a documentação produzida pelo extinto Tribunal do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens¹⁵⁸.

No inventário de documentos revisados e apresentados no relatório de 1874, é possível ter uma ideia das funções de cada tribunal através do tipo de documentação acumulada. A relativa ao Desembargo do Paço era composta por 17036 documentos, divididos em 225 maços de conteúdos diversos e organizados por assunto, a saber: Aposentadorias de casas, naturalizações, mercês, dízimos, privilégios e tradutores; Avisos de Governadores; Doações; Emancipações; Empregadores diversos; Exigências de certidões, documentos e informações; Legitimações; Mercês pecuniárias (Decretos); Magistratura; Proibição da publicação de jornais; Receita e despesa; Bens de defuntos e ausentes do Desembargo do Paço, entre os anos de 1808 e 1824; Recursos judiciários; Representações; Serventias de ofício; Sesmarias; Tutelas; Vínculos e capelas; e licenças.

Observando a temática em que a documentação foi organizada nos maços, percebemos que o Desembargo do Paço arbitrou em questões mais gerais, enquanto a Mesa de Consciência em Ordens tratou, em sua maioria, de assuntos ligados à religião. Os 18 maços revistos e inventariados em 1874, continham 6324 documentos tratando dos seguintes assuntos: Benefícios e Conventos; Cabido; Catedrais; Ereções e desmembrações; Irmandades; Ordens de Cristo, Avis, Rosa,

157 Ibidem.

158 O Tribunal do Desembargo do Paço foi uma instituição judiciária oriunda da administração portuguesa e instalada no Brasil em 1808. Ainda que existisse na colônia órgãos judiciários, a implantação do tribunal ocorreu em virtude da transferência da corte joanina para o Brasil e das instituições necessárias para a administração lusa. O tribunal era composto pelas mesas de Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens. Apesar de o alvará de 1808 instituir um único tribunal, o Desembargo do Paço e a Mesa da Consciência e Ordens mantiveram funcionamento e práticas distintas. Ver CABRAL, s.d.

Conceição e Santiago; Provedores; Queixas; Recursos; Serventias de ofício; Vigários; e avisos de governadores.

Além da documentação do tribunal, ainda foram revistos 97 maços de documentos sobre temáticas diversas, com destaque para 12 maços sobre apresentações de vigários, nomeações de cônegos e outros; 8 maços sobre a Câmara Municipal da Corte e Província do Rio de Janeiro; 19 sobre a Fisicatura-mor, responsável sobre a regulação das práticas de cura, antes da institucionalização da medicina no Império; 10 maços sobre instrução pública e 5 tratando de assuntos de polícia. As demais temáticas variavam entre 1 e 4 maços. De acordo com o relatório, faltavam ainda 121 maços para serem revistos¹⁵⁹ para que fossem inventariados todos os documentos da seção administrativa.

A partir dos relatórios subsequentes, é possível observar mudanças na forma em que os trabalhos do inventário são apresentados, o que indica a implantação de uma metodologia e de uma tentativa de padronização dos trabalhos. No relatório referente aos trabalhos da seção administrativa relativo aos anos de 1875 e 1876¹⁶⁰, por exemplo, o levantamento é feito considerando a periodização da história do Brasil, separando os documentos de acordo com cada época histórica, como podemos observar no fragmento abaixo:

159 Optamos por exemplificar parte da documentação inventariada em 1874 como forma de mostrar a maneira que a documentação era descrita. Não iremos descrever de forma detalhada os demais relatórios, mas grande parte desses documentos trazem a listagem dos fundos documentais que foram inventariados ou que receberam algum tipo de classificação.

160 Arquivo Público. Relatório do diretor (1875-1876). Apresentado em 13 de outubro de 1876.

Continuação do número de documentos e do inventário a que se está procedendo desde o ano passado, a saber:

	Brasil Império	
Decreto gerais		6102
Cartas imperiais		122
Alvarás		25
Provisões		8
Consultas		181
Portarias		53

Depois de inventariados os documentos que pertenciam ao Brasil Império, seguiu-se nesse relatório a lista da documentação produzida no Reino-Unido e na Colônia, respectivamente, utilizando os mesmos critérios. Cabe acrescentar que essa periodização foi estabelecida no regulamento de 1876¹⁶¹, indícios que, de forma concomitante à aprovação das mudanças, os trabalhos iniciados no ano de 1875 já obedeciam às regras determinadas pelos artigos abaixo:

Art. 21. A classificação será feita por matérias, seguindo-se em cada matéria a ordem cronológica.

Este mesmo sistema será adotado na organização dos respectivos catálogos; entretanto haverá índices alfabéticos e cronológicos. Depois de organizados, poderão ser impressos estes catálogos, e os da Biblioteca e da Mapoteca.

Art. 22. Na classificação ter-se-ão em vista as três épocas históricas do país: - Brasil Colônia, Brasil Reino Unido e Brasil Império; e empregar-se-á um distintivo que bem as extreme.

O mesmo regulamento, em seu último artigo, determinou que o plano geral de classificação dos documentos, com suas divisões e subdivisões, seria exemplificado em um quadro sinótico ordenado pelo diretor, que seria também responsável pela formulação de um plano para a biblioteca e mapoteca, submetendo tudo à aprovação do ministro do Império. Essa determinação foi rapidamente

161 BRASIL. Decreto n. 6.164, de 24 de março de 1876. Reorganiza o Arquivo Público do Império. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, parte 2, p. 423-437, 1876.

cumprida, visto que em 20 de setembro de 1876, 6 meses após a promulgação do decreto que instituiu o regulamento, Joaquim Pires Machado Portella assinava o “Plano provisório da classificação de documentos do Arquivo Público”¹⁶².

O plano de classificação já incluía a seção judiciária, criada pelo mesmo ato legal, e determinava que a documentação deveria ser classificada de acordo com os critérios esquematizados abaixo:

Seção



Classe



Série



Coleção

O item “Seção” representava a unidade administrativa de guarda, que no caso do Arquivo Público seriam a Legislativa (1ª Seção), a Administrativa (2ª Seção), a Judiciária (3ª Seção) e a Histórica (4ª Seção). Após ser definida a seção, a documentação deveria ser organizada segundo as classes pré-determinadas pelo plano de classificação, depois pelas séries e coleções, seguindo as mesmas regras. Extraímos do plano a parte referente à Seção Legislativa e montamos um quadro para melhor exemplificar a maneira pela qual os documentos do Arquivo Público do Império deveriam ser organizados:

162 Arquivo Nacional. Diversos Códices. SDH Caixa 2526.

Quadro 2: Plano provisório de classificação da Seção Legislativa

Plano provisório da classificação de documentos do Arquivo Público

Seção Legislativa (primeira)

Classes	Séries	Coleções	Observações
1ª Classe Legislação-geral (Art. 3º. § § 1, 2, 3 e 4 do regulamento)	A Leis	1- O original da Constituição política do Império e do Ato Adicional	Serão guardados em uma arca original na sala dos reservados
		2- Os originais dos atos legislativos da Assembleia Constituinte	Por ordem cronológica de atividades por legislaturas e estas por sessões com indicação do ano. O índice [ilegível] alfabético porém suas matérias ou assuntos [ilegível]
		3- Os originais das leis, decretos e resoluções da Assembleia Geral	
	B Regulamentos	Regulamentos e mais atos do poder Executivo expedidos em virtude de delegação da Assembleia Geral	Por ordem cronológica formando cada ano uma coleção e cada uma um caderno. Quanto ao índice a mesma observação acima.
2ª Classe Legislação provincial e municipal (Art. 3º §§ 5, 6 e 7 do Regulamento)	A Leis	1- Cópias autênticas dos atos legislativos da província do Amazonas. 2- Idem do Pará 3- Maranhão 4- do Piauí 5- do Ceará 6- do Rio Grande do Norte 7- da Paraíba 8- de Pernambuco 9- das Alagoas	Cada coleção será dividida por anos

- 10- de Sergipe
- 11- da Bahia
- 12- do Espírito Santo
- 13- do Rio de Janeiro
- 14- de S. Paulo
- 15 – do Paraná
- 16- de Santa Catarina
- 17- de S. Pedro do Sul
- 18- de Minas Gerais
- 19- de Goiás
- 20- do Mato Grosso

B
Regulamentos

1- Cópias autênticas dos Regulamentos e mais atos expedidos pelo Presidente da província do Amazonas em virtude de delegação da respectiva Assembleia.

2- Idem do Pará
(demais províncias)

C
Posturas

1- Código de Posturas da Câmara Municipal da Corte

2- Idem para as Câmaras Municipais do Amazonas

(demais províncias)

Fonte: Arquivo Nacional. Diversos Códices. SDH Caixa 2526.

A partir do relatório de 1877¹⁶³, notamos que o diretor passa a relatar os documentos que entraram na instituição obedecendo o sistema de classificação estabelecido pelo plano. Ainda nesse mesmo relatório, podemos perceber que a criação de uma metodologia de classificação facilitou os trabalhos:

Quando pela primeira vez tive de cumprir semelhante preceito fiz ver que a falta que aqui encontrei de plano geral de classificação e de catálogos completos das seções em que então se dividia o Arquivo, me impedia de fazer relatório circunstanciado, mencionando especificamente o que continha cada uma das ditas seções: hoje, porém, em virtude do plano provisório de classificação, que depois da reforma desse estabelecimento submeti à aprovação do Governo, se ainda não posso dar conta de tudo com minuciosidade e exatidão, já disponho de melhores elementos para uma exposição menos deficiente acerca da natureza, quantidade, distribuição e guarda dos documentos deste Arquivo.

Assim, e mesmo por amor do método, passarei a ocupar-me das atuais seções e respectivas divisões, mencionado não só o trabalho efetuado durante o ano, como o estado em que cada uma se acha, e quais os documentos mais notáveis que possui.

E julgo isto tanto mais conveniente e oportuno quanto, não estando, nem tão cedo podendo estar, organizados os respectivos catálogos, para que, impressos, possam ser reconhecidos, servirá o presente trabalho de dar, por conquanto, ideia embora sucinta do que aqui existe.¹⁶⁴

Segundo o diretor, apesar da intenção de organizar o Arquivo de acordo com o método definido pelo plano de classificação, a formulação de catálogos seria uma tarefa mais árdua e não tão imediata. Nesse relatório, as atividades realizadas são descritas de acordo com as minúcias do plano, especificando cada pormenor ocorrido em cada seção, classe, série e coleção. O trecho abaixo exemplifica a forma como o relatório de 1877 descreveu as atividades da seção legislativa e a documentação recebida:

163 Arquivo Público. Relatório do diretor (1877). Apresentado em 3 de março de 1878. BR AN, RIO, AN, caixa AN 3.

164 Idem.

1ª Seção – Legislativa

1ª Classe – Conforme disse o último relatório, foram efetivamente remetidas a diversas Secretarias de Estado relações especificadas dos atos legislativos, que, segundo a enumeração dos que aqui existiam, se reconheceu ainda faltarem ser arquivados. Tal medida deu em resultado serem recolhidos ao Arquivo 84 cartas de lei e 233 decretos do poder legislativo, a saber:

Pela Secretaria de Marinha: 31 cartas de lei, dos anos de 1850 a 1873, e 31 decretos dos anos de 1847 e 1873, faltando somente desse período o decreto n. 1023, de 16 de julho de 1859.

Pela Secretaria de Fazenda: 43 cartas de lei dos anos de 1815 a 1873, e 182 decretos do mesmo período, faltando dois decretos do ano de 1830, um do de 1831, dois do de 1837, três do de 1847, três do de 1850, um do de 1854, um do de 1870, um do de 1873, e uma carta de lei do mesmo ano.

Pela Secretaria da Justiça: 6 cartas de lei de 1830 a 1864 (sendo uma delas o código comercial, da qual fiz requisição especial) e 110 decretos dos anos de 1810 a 1869, faltando de tal tempo uma carta de lei do ano de 1831, outra do ano de 1866, outra de 1871 e outra de 1873, e um decreto do ano de 1854, outro de 1867, oito de 1870, seis de 1871 e 24 de 1873.

Pela Secretaria da Agricultura: 3 cartas de lei dos anos de 1862 a 1871 (sendo uma delas a do elemento servil) e 30 decretos dos anos de 1832 a 1873, faltando desse período uma carta de lei de 1870 e um decreto de 1867, oito de 1869, dois de 1870, quatro de 1871 e dois de 1873.

Pela Secretaria de Estrangeiros: a carta de lei n. 723, de 30 de setembro de 1853, única que faltava das promulgadas pela mesma Secretaria até 1873.

Esses atos legislativos que vieram e os que já aqui estavam foram todos classificados por ordem cronológica, divididos por legislaturas e estas por seções, com indicação do ano e acham-se acondicionados em 26 caixas de folha de Flandres com os competentes rótulos. [...] ¹⁶⁵

O trecho acima é somente um exemplo da documentação que foi enviada para a primeira classe da seção legislativa, correspondente aos atos legislativos do Império. Cabe ressaltar que o relatório arrola diversos documentos recebidos remetidos à instituição e pudemos verificar que o Arquivo Público do Império recebeu milhares de documentos somente em 1877. No entanto, não é possível mensurar um número exato, pois o relatório não apresenta números absolutos em todas as seções. Nos demais relatórios do período Imperial que tivemos acesso, o diretor apresenta os números de forma mais detalhada. Através desses dados elaboramos o quadro abaixo:

165 Ibidem.

Quadro 3: Documentação recebida nas seções (1879-1883)

	1ª Seção (Legislativa)	2ª Seção (Administrativa)	3ª Seção (Judiciária)	4ª Seção (Histórica)
1879	478	76834	1	3413
1881	206	2842	-	40
1882	90	7352	23	11
1883	47	6330	-	40

Fonte: Relatórios da direção-geral.

Esses dados nos levam a acreditar que a partir da administração de Joaquim Pires Machado Portella houve um significativo aumento na remessa de documentos para a instituição, com destaque para a documentação de caráter administrativo, correspondente aos atos do poder executivo e moderador, das secretarias de Estado, Conselho de Estado, dentre outros. Entretanto, a remessa não era tão regular entre todas as secretarias de Estado. Nos relatórios analisados, percebemos que as secretarias de Estado dos Negócios da Marinha, Justiça e Estrangeiros eram as que menos enviavam documentos ao Arquivo. Em 1882, Portella queixa-se da falta de regularidade no envio de documentos pelas secretarias, o que atrapalhava, por exemplo, o trabalho de pesquisa histórica:

Pena que nem todas as Secretarias de Estado não tenham concorrido para o enriquecimento desta Classe. As informações que se colhem da correspondência oficial com um Ministério com que se completam com a correspondência havida com outros. Por exemplo: quem quiser escrever uma memória histórica sobre a Sabinada na Bahia, aqui encontrará comunicações oficiais dirigidas aos Ministérios do Império e da Guerra; mas não achará as participações da Polícia e dos Magistrados transmitidos ao Ministério da Justiça, nem as informações ao da Marinha.¹⁶⁶

Além da documentação remetida pelas secretarias e instituições do Estado, o Arquivo recebeu muitas doações de particulares para suas seções e também para a biblioteca, o que pode ser observado nos relatórios consultados. Infelizmente, nossa

166 Arquivo Público. Relatório do diretor (1882). Apresentado em 31 de março de 1883. BR AN, RIO, AN, caixa AN 5.

pesquisa não pode quantificar os documentos doados anualmente pela carência de dados. Mas considerando apenas os relatórios dos anos de 1877, 1879, 1881, 1882, 1883, concluímos que houve sim, uma grande remessa de documentos para a instituição, apesar de não ter sido completa, conforme a queixa do diretor.

Também observamos que houve um grande esforço de classificação dos documentos, mas que não abrangeu a totalidade do acervo. Cabe ressaltar que o trabalho de classificação é uma atividade constante, visto que a entrada de documentos geralmente é ininterrupta em um arquivo. Sempre que um conjunto documental chega a uma instituição arquivística é necessário classificá-lo, salvo os casos em que a documentação já tenha passado por uma classificação prévia antes de ser remetida ou doada a um arquivo.

O início dos trabalhos de classificação foi em 1876, quando o plano ficou pronto. No relatório referente a esse ano, o diretor conta que havia sido concluída a “discriminação geral e em grosso dos documentos”¹⁶⁷ existentes e que já havia sido iniciado o “importante trabalho da separação especial e classificação de todos os papéis, trabalho esse o mais essencial em estabelecimento desta natureza”¹⁶⁸. Também relata que a medida que os documentos eram classificados, passavam a ser acondicionados e guardados em caixas de folha de flandres¹⁶⁹, cada uma com o competente rótulo provisório. Ao longo dos demais relatórios a qual tivemos acesso, essa prática de acondicionamento persistiu. Além disso, observamos dentre a documentação pesquisada, alguns ofícios¹⁷⁰ prestando contas sobre a aquisição das caixas de folha de flandres, o que nos levou a formular a tabela a seguir:

167 Arquivo Público. Relatório do diretor (1876). Op. cit.

168 Idem.

169 De acordo com o glossário técnico da CSN (Companhia Siderúrgica Nacional), as folhas de flandres são “folhas/bobinas laminadas de aço, de baixo teor de carbono, revestidas em uma ou ambas as faces com camada de estanho metálica e óxido de cromo, aplicado por processo eletrolítico contínuo. É usado primariamente para a produção de latas de aço”. COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL (CSN). s.d.

170 Ofícios diversos. Fundo Arquivo Nacional. BR AN, RIO, AN, caixa AN 3.

Tabela 2: Caixas de Folha de Flandres adquiridas pelo Arquivo Público (1876-1882)

Data do ofício	Quantidade de caixas adquiridas
31/08/1876	41
08/02/1878	170
11/07/1878	65
12/12/1878	100
15/07/1879	120
15/11/1879	100
16/06/1880	48
19/01/1881	50
04/03/1881	61
04/07/1881	55
27/04/1882	31
07/11/1882	22
07/11/1882	30
27/03/1882	25
27/03/1882	100

Fonte: Ofícios diversos.

Os dados ajudam a confirmar, assim como as informações dos relatórios, que a caixa de folha de flandres era o material escolhido para acondicionar e conservar os documentos nesse período. Além disso, a constante compra desse material nos indica que muitos documentos foram classificados, visto que depois de passarem por esse processo, os papéis eram guardados nessas caixas, como expôs o diretor em diferentes relatórios. Entre 14 de outubro de 1876 e 11 de outubro de 1877, por exemplo, os funcionários do Arquivo tinham classificado “todas as classes da 1ª Seção em 47 caixas; as 13 primeiras classes da 2ª Seção em 45 caixas; uma classe da 3ª Seção em nove caixas; e sete classes da 4ª Seção em duas caixas: total 103 caixas”¹⁷¹. O relato abaixo nos dá uma ideia da quantidade de classes que cada seção possuía entre 1876 e 1877, assim como as que foram classificadas e as que ainda não haviam sido:

171 Arquivo Público. Relatório do diretor (1876). Op. cit.

Na 1ª Seção estão discriminados e classificados os documentos das suas classes do plano provisório acima referido, faltando da 3ª coleção das séries A e B da 1ª classe muitos autógrafos de leis e decretos, que já se tem exigido das Secretarias de Estado, às quais vão ser enviadas relações especificadas do que falta. Da 2ª classe faltam também muitos documentos relativos à série A, bem como muitos das séries B e C, os quais por mais de uma vez têm sido requisitados.

Na 2ª Seção, que consta de 21 classes, acham-se também competentemente discriminados os documentos pertencentes às 13 primeiras classes, faltando apenas discriminar os das oito restantes: cumprindo, porém, notar que mesmo nessas, que se acham já preparadas, muitas lacunas existem, que não nos é dado preencher, enquanto não forem cumpridas as requisições, que por várias vezes também têm sido feitas por parte desta Repartição.

Na 3ª Seção acha-se discriminada somente a 4ª classe, porquanto das demais não existe nesta Repartição documento algum que lhe pertença, mas que também têm sido requisitados, e ainda facilmente se reconhece que muitos documentos estão faltando aquela referida 4ª classe.

Na 4ª Seção estão também discriminados os documentos pertencentes a sete classes, não obstante faltarem em todas elas muitos documentos relativos às suas diferentes séries e coleções.

Nesse relato percebemos que, dos documentos existentes nas seções, a maioria havia sido classificado entre 1876 e 1877. A queixa era de que faltavam documentos para se completar as classes e coleções. Como pudemos ver anteriormente, muitas repartições enviaram documentos ao longo dos anos, o que pode ter completado algumas dessas coleções nos anos subsequentes. Nos relatórios seguintes, notamos que o trabalho de classificação foi constante. À medida que os documentos chegavam à instituição eram separados e classificados em suas devidas seções. No relatório de 1883, último do Império ao qual tivemos acesso, podemos ver, mais uma vez, que a atividade de classificação tornou-se uma prática rotineira no Arquivo:

Na 1ª sessão todos os documentos recebidos foram conferidos, classificados e devidamente arquivados.

Na 2ª sessão houve o mesmo trabalho com os documentos recebidos nas classes 2ª, 7ª, 10ª, 17ª e 18ª e foram revistas algumas coleções da 2ª. Na classe 19ª prosseguiu-se no trabalho a que me referi no meu anterior relatório; e já se acham discriminados, classificados, numerados e carimbados 5.726 documentos, a saber: ofícios de Governadores, Juntas Provisórias e outros funcionários públicos, sendo do Amazonas 883, de 1852 a 1871, e foram guardados em 2 caixas; do Pará 2.137, de 1808 a 1871, em 10 caixas; e do Maranhão 2.756 de 1808 a 1871, em 10 caixas.

Na 3ª seção foram examinados e melhor coordenados os documentos de algumas coleções.

Na 4ª seção foram conferidos todos os documentos recebidos, mas nem todos puderam ficar classificados. Dos que já existiam aqui adiantou-se muito a classificação dos da série D da 13ª classe, antiga Junta e Aula do Comércio¹⁷².

A descrição dos trabalhos de classificação, acondicionamento e remessa de documentos para o Arquivo Público no Império, mesmo com algumas falhas e deficiências, nos leva a concluir que durante a administração de Joaquim Pires Machado Portella houve um significativo avanço em relação às práticas arquivísticas e também um aumento do prestígio da instituição junto às outras repartições do governo, que passaram a reconhecer o Arquivo como o local onde a sua documentação deveria ser guardada.

Esse reconhecimento pode ser melhor compreendido se considerarmos que o ato de selecionar e classificar os documentos pode estar relacionado ao exercício do poder - ou governança - através da detenção da informação e da organização das práticas burocráticas do Estado, refletida em uma vontade do governo em classificar diversos aspectos da sociedade, da natureza, cultura e economia em prol do progresso, civilização ou mesmo do controle. As estatísticas e os censos são exemplos disso, e essa prática se desdobra nas instituições, como no caso do Arquivo Público, Biblioteca Nacional e do Museu Nacional.

As bibliotecas, museus e arquivos são exemplos de lugares onde as informações sobre o mundo convergem em efeitos intelectuais através das práticas

172 Relatório do diretor. (1883). Apresentado em 31 de março de 1884. BR AN, RIO, AN, caeca AN 6.

mais diversas, como as de generalização e totalização; sínteses e estabelecimento de tipologias e taxionomias; tradução de diferenças, comparações e cálculos; medidas e seriações, dentre variados processos¹⁷³. Os catálogos são produtos desse efeito intelectual de convergência.

Desse modo, ao considerarmos os catálogos como dispositivos onde é possível inscrever o mundo pela redução de um todo, que possibilita a prática de mensurar uma totalidade tornando-a presente num só lugar¹⁷⁴, podemos entender melhor essa vontade classificatória do Estado, visível, sobretudo, a partir dos anos 70 do século XIX. No momento em que é possível observar numa inscrição os diversos aspectos da nação, e que essas informações poderiam ser usadas a favor do desenvolvimento e das práticas de governo, torna-se mais evidente a política de apoio à elaboração de catálogos e inventários nas instituições.

3.4 – O Arquivo e a História: do cronista às publicações

Como vimos anteriormente, uma das propostas de Portella era transformar o Arquivo Público do Império em um espaço voltado para a história da nação. Diversas foram suas ideias, como, por exemplo, a formação de profissionais nas áreas de paleografia e diplomática para atenderem as necessidades do tratamento documental. O regulamento aprovado em 1876 previu a criação de uma aula de diplomática em que seria ensinada a paleografia com exercícios práticos, a cronologia e a crítica histórica, a tecnologia diplomática e regras de classificação. Na documentação consultada, no entanto, não localizamos algum indício de que tais aulas existiram durante o Império e o diretor não presta conta sobre o assunto em

¹⁷³ JACOB, Christian. Prefácio. In: BARATIN, Marc. e JACOB, Christian. O Poder das Bibliotecas. A memória dos livros no Ocidente. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. p. 11-13.

¹⁷⁴ LATOUR, Bruno. (com a colaboração de Émilie Hermant). Redes que a razão desconhece: laboratórios, bibliotecas, coleções. In *Tramas da Rede Sulina*, Porto Alegre: André Parente Editor, p. 39-63, 2004

seus relatórios, o que era comum em relação a todas atividades exercidas na instituição. Vimos apenas uma referência no relatório de 1882 quando, ao pedir que o prédio do Arquivo fosse reformado, o diretor requisita a construção de um gabinete para a aula de diplomática. Porém, não dá para precisar se a aula já existia ou continuava como um projeto.

A criação do cargo de cronista na instituição foi outra ideia que visava a transformação do Arquivo em um lugar dedicado à história. Portella solicitou a criação do cargo em seu relatório de 1874, o que foi atendido no regulamento de 1876. De acordo com o artigo 35 desse ato, o cronista teria como atribuição:

- I. Escrever com exatidão e circunstanciado desenvolvimento as efemérides sociais e políticas do Brasil, transcrevendo ou ao menos citando os documentos que as comprovarem; e apresentá-las semestralmente ao diretor;
- II. Escrever a história oficial do Brasil a começar da época da sua independência.

O trabalho do cronista seria comissionado, e pela primeira atividade exposta acima, receberia uma gratificação de 2:000\$. Pela tarefa de escrever a “história oficial”, como sugere o parágrafo segundo, o regulamento determinou que quando o trabalho estivesse pronto, o governo pagaria uma gratificação extra, que deveria ser arbitrada segundo o mérito do trabalho e o parecer de uma comissão de pessoas competentes nomeadas pelo ministro do Império. O cronista não era obrigado a comparecer todos os dias ao local de trabalho, diferente dos outros funcionários que tinham a jornada regulamentada.

O título de cronista do Império, ou cronista-mor, já existia antes que o regulamento de 1876 criasse o cargo no Arquivo Público, apesar de não termos localizado um ato de criação ou mesmo de nomeação dentre os decretos imperiais, tampouco alguma indicação sobre o titular no Almanak Laemmert. Isso nos leva a crer que o cargo foi institucionalizado apenas quando passou a pertencer aos quadros do Arquivo, existindo anteriormente apenas como uma função socialmente reconhecida.

O cargo de cronista-mor, ou cronista do reino, foi criado em Portugal no século XV no Arquivo da Torre do Tombo visando a escrita das memórias e feitos régios. Os ocupantes do cargo foram Fernão Lopes, Gomes Eanes de Zurara, Vasco Fernandes de Lucena, Rui de Pina, Fernão de Pina, Antônio de Castilho e Damião de Góis¹⁷⁵. Suas obras sobre a monarquia lusitana são consideradas importantes fontes sobre a história de Portugal absolutista. A pesquisa acerca da influência desses cronistas na produção historiográfica brasileira dos oitocentos ultrapassa os limites desse trabalho, mas acreditamos que os primeiros historiadores do Estado independente almejavam as mesmas honrarias daqueles que ajudaram a construir a memória da dinastia de Avis e da consolidação do Estado português. Francisco Adolpho de Varnhagen, por exemplo, se autoproclamava “cronista-mor” do Império e chegou a solicitar essa chancela ao Imperador. Entretanto, não obteve tal mercê do monarca e nem foi reconhecido como tal pelo IHGB¹⁷⁶.

Ignácio Accioli de Cerqueira e Silva, também ficou conhecido como cronista do Império. Na seção literária do jornal *Diário do Rio de Janeiro*, de 08 de dezembro de 1863, observamos um apelo para que os leitores comprassem uma tradução feita por Accioli de um livro de J. A. de Luc sobre a história física da Terra, pois o autor encontrava-se doente e em estado de pobreza. Para justificar tal apelo, reproduziram um texto publicado por Alexandre José de Mello Moraes em sua obra *Corografia Histórica do Império do Brasil* que tratava da situação financeira em que se encontrava Accioli e criticava a desvalorização do letrado pelo governo:

No Rio de Janeiro, onde se diz que as letras têm proteção, o cronista do Império, o Sr. Coronel Ignacio Acciole de Cerqueira e Silva, autor de *Memórias Históricas da província da Bahia*, da *Corografia Paraense* e de outras obras de merecimento, e um dos mais prestantes colaboradores da revista trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, definha na extrema miséria, sem ter um pão certo para comer, enquanto que o

175 MARTINS, Maria Odete Sequeira. Os guardiães da memória. In INSTITUTO DOS ARQUIVOS NACIONAIS/TORRE DO TOMBO. A Torre do Tombo na viragem do milênio. Lisboa, 2001. p.21.

176 GUIMARÃES, Lucia M. P. De baixo da imediata proteção de Sua Majestade Imperial: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838-1889). In Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, n. 338, jun/set. 1995. Pp. 558-561.

governo do Brasil tem dinheiro de folga para emprestar 5.600:000\$ ao governo de Montevideu, tem dinheiro de folga para dar pensões as viúvas, que não precisam e a outras pessoas que vivem em abundância!

O Sr. Accioli, decaído do seu estado de fortuna, veio em companhia de um amigo para o Rio de Janeiro em busca de algum emprego. Com efeito, no ministério do Sr. Pedreira, se lhe mandou dar 100\$ mensais com a condição de escrever a história contemporânea (mesquinhíssima gratificação).

O Sr. Accioli entregou um volume manuscrito, caiu doente, e lhe tiraram a subvenção!!! É singular no Brasil o que acontece com o empregado da nação! Se ele está de saúde paga-lhe o ordenado e uma coisa que chamam de gratificação, e logo que adocece, que é quando necessita de fazer maiores despesas, o reduzem à expressão mais simples dos vencimentos que tem.

Além das lamentações e críticas, o aspecto interessante do texto acima é que ele nos dá algumas pistas sobre o trabalho de Accioli como cronista do Império, como, por exemplo, a gratificação que o coronel recebeu durante a administração de Luís Pedreira do Couto Ferraz frente à Secretaria de Estado dos Negócios do Império (1853-1857), no valor de 100\$, para escrever a história contemporânea do Brasil. Também notamos que por conta de problemas de saúde foi entregue apenas um volume manuscrito e Accioli perdeu a gratificação, muito provavelmente, pela impossibilidade de continuar a tarefa. Mas o mais importante é que o pagamento dessa gratificação demonstra que o governo tinha como projeto uma escrita da história oficial do Império.

Anos depois¹⁷⁷, por exemplo, o Cônego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro recebeu a mesma tarefa, tendo sido transformado por D. Pedro II em historiador oficial e recebido o título de Cronista do Império. Mais uma vez, a tarefa não foi concluída pois o cônego faleceu¹⁷⁸. Na ocasião de sua morte, o jornal de oposição *A Reforma*, publicou um texto ironizando o cargo, a burocracia Imperial e o governo:

177 Não localizamos um ato legal de nomeação para precisarmos quando o Cônego obteve o título, ou mesmo quando o cargo foi criado pelo Imperador. Entretanto, acreditamos que foi no início da década de 1870, visto que Fernandes Pinheiro morreu em janeiro de 1876.

178 SOUZA, Roberto Acízelo Quelha de. O império da eloquência; Retórica e Poética no Brasil oitocentista. Rio de Janeiro/Niterói, EDUERJ/EDUFF, 1999. p. 73.

Está vago o lugar de cronista do Império.
Solicito muito humildemente semelhante emprego.
Não creio que o governo encontre melhor candidato.
Prometo ser um cronista de turíbulo em punho.
Começarei minha tarefa justamente do ponto em que deixou meu ilustre antecessor.
Ele não chegou a descrever o empenho de honra, não contemplou essa variante às históricas barbas de D. João de Castro dadas como penhor.
Tenho coisas muito bonitas para contar desses últimos anos.
Saíram umas crônicas de fazer inveja a Fernão Lopes.
Herói, tenho-os as dúzias, para qualquer lado que me volte, encontro uma figura épica e vinte supranumerários.
Fatos gloriosos também correm em borbotões; é só reuni-los, e, sem o menor enfeite, despejá-los como uma catarata de coisas sublimes.
Juro que escolherei o estilo mais grandíloquo para tratar o assunto.
O menos que direi do Imperador, é que ele nunca governou, reinou simplesmente.
Do Sr. João Alfredo apregoarei as invenções; desde o seu pérsico silêncio até o Sr. Teixeira da Rocha.
O governo que defira a minha petição.
Quero ser cronista do Império.
O lugar está vago e não pode ficar sem serventuário, indicado pelas Secretarias de Estado.
Espero receber Mercê¹⁷⁹.

O texto, apesar da ironia, indica que pode ter existido uma disputa para a ocupação da vaga após a morte do Cônego. Além disso, um ofício de Joaquim Pires Machado Portella para o ministro do Império narrando que Augusto Emílio Zaluar¹⁸⁰ requisitou o lugar de Cronista do Império pode ser outro indício de que o cargo era disputado pelos letrados:

1ª Seção - Rio de Janeiro – Arquivo Público do Império em 20 de abril de 1876.

Ilmo. Exmo. Sr. Augusto Emílio Zaluar no requerimento junto, que recebi com despacho para informar pede ser nomeado Cronista do Império, lugar que se acha vago por morte do Cônego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, e que lhe consta ter de ser provido com a próxima reforma desta Repartição. Satisfazendo o dito despacho, cumpre-me dizer o seguinte: É exato achar-se vago o lugar de Cronista, o qual não estava anexo a esse Arquivo, como me parece dever estar, segundo tenho feito ver a V. Exc^a. - mas a reforma a que se refere o suplicante ainda não se acha publicada, e,

179 BIBLIOTECA NACIONAL. A Reforma. Ano VIII. n. 23. p.1. 30/01/1876. PR-SOR-03457-226440.

180 Escritor português que viveu na Corte. Sobre sua trajetória ver VENANCIO, Giselle Martins. Pontes sobre o Atlântico: Ensaios sobre relações editoriais e intelectuais luso-brasileiras (1870-1930). Rio de Janeiro, Vício de Leitura, 2012. Pp. 35-46.

pois, não consta oficialmente a existência desse lugar nesta Repartição. - Se for a ela anexado nada tenho a opor a nomeação do suplicante, cujas habilitações literárias são bem conhecidas em vista das diversas publicações, que há feito. - (Acompanhou ao Ofício o Requerimento) – Deus Guarde a V. Exc.^a Ilmo. Exmo. Sr. Conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo – Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império – O Diretor Joaquim Pires Machado Portella¹⁸¹.

Como podemos ver no ofício, Portella respondeu a Zaluar que o cargo de cronista só passaria a pertencer ao quadro de funcionários do Arquivo após a promulgação do novo regulamento e, desse modo, não seria possível aceitar sua solicitação naquele momento. Entretanto, após a publicação do ato de reforma, nem Zaluar, tampouco outro letrado assumiu o cargo, que foi suprimido conforme vimos no capítulo anterior.

Não podemos precisar o motivo pelo qual a vaga não foi ocupada. Talvez a tarefa tenha sido considerada difícil, já que a metodologia de trabalho foi institucionalizada com o cargo, exigindo um esforço de pesquisa mais minucioso, pois determinava a comprovação das efemérides através dos documentos. Além disso, a remuneração sobre a incumbência de escrever a história oficial do Império dependeria de uma avaliação externa, o que tornaria incerta a recompensa pela empreitada, já que qualquer análise que desagradasse o governo ou aqueles que julgariam o trabalho poderia comprometer o pagamento. Essa última hipótese faria sentido se considerarmos, por exemplo, a pesquisa de Lúcia Guimarães sobre textos publicados na revista do IHGB. Segundo a historiadora, a instituição evitava publicar artigos sobre a história recente do Império para não gerar conflitos e polêmicas. Alguns escritores produziam trabalhos sobre a temática, mas muitos eram censurados e outros nem chegavam a ser apresentados para a avaliação da Comissão de História, responsável pela análise dos conteúdos¹⁸².

Se por um lado não conseguimos precisar os motivos do não preenchimento do cargo de cronista no Arquivo, por outro, vimos no segundo capítulo que a verba

181 Arquivo Público. Ofício n. 9. BR AN, RIO, AN, caixa AN 3.

182 GUIMARÃES, op. Cit., pp. 570-573.

destinada a essa função foi revertida para a criação de um projeto editorial na instituição. Desse modo, concluímos que o Arquivo Público do Império contribuiu para a história da nação através da difusão de catálogos e de documentos históricos¹⁸³, atividade comum nas instituições culturais do Império, assim como o esforço de captação e de organização documental.

183 De acordo com Mariana Lourenço, que analisou a produção editorial do Arquivo entre 1886 e 1922, até 1916 as edições se concentravam na publicação de catálogos e documentos. O conteúdo dessas primeiras edições, como bem observou a autora, era sobre a história colonial e diferente do projeto inicial do cargo de cronista, que pretendia uma produção historiográfica sobre o Brasil pós-independência.

Considerações finais

Após estudar a trajetória do Arquivo Público do Império, sobretudo na década de 1870, chegamos a algumas considerações sobre o papel desempenhado pela instituição junto à administração Imperial e também nas atividades de organização e conservação documental visando a preservação e construção de uma memória nacional.

Como vimos no primeiro capítulo, os arquivos nacionais foram criados para conservar a memória dos países, numa perspectiva cultural, e também para auxiliar a administração do Estado à medida que a burocracia ia se tornando mais complexa. Nesse sentido, os arquivos nacionais seriam responsáveis pela guarda dos papéis que legitimassem e comprovassem os domínios do Estado, sua relação com o cidadão e também os direitos civis. Desse modo, essas instituições teriam uma dupla função: a de guardiãs da memória e de instrumento de administração do Estado. O Arquivo Nacional do Brasil, foi criado em 1838, mas teve grande dificuldades para desempenhar tais atividades, sobretudo por falta de investimentos e reconhecimento de seu papel por parte do governo, que não remetia os documentos à instituição.

Entretanto, a partir da década de 1870, o Arquivo começou a caminhar para um maior desenvolvimento, num período caracterizado por diversas reformas nas instituições imperiais. Essas reestruturações foram impulsionadas, sobretudo, pelas críticas que o governo vinha sofrendo desde a década anterior. O período reformista tomou impulso a partir do ministério chefiado por Rio Branco, que aprovou a Lei do Ventre Livre, reformou o Código do Processo Criminal, estimulou obras de infraestrutura, promoveu políticas educacionais, dentre diversas transformações. Mesmo após a sua saída, em 1875, as reformas continuaram e, em 1876, se estenderam ao Arquivo Público do Império e também a outras duas importantes instituições culturais da época: o Museu Nacional e a Biblioteca Nacional.

Desse modo, no segundo capítulo, buscamos comparar as reformas instituídas nos três órgãos nesse período e percebemos que todos eles ampliaram muito suas atividades e competências administrativas. Logo, buscamos fazer um

estudo comparativo dos orçamentos, para tentar responder à hipótese de que o governo passou a incentivar essas instituições através da ampliação de suas verbas. Notamos que as três tiveram aumento em seus orçamentos, porém, a verba do Arquivo Público foi bem menor que as das outras duas. Isso nos levou a concluir que a Biblioteca e o Museu foram mais valorizados no projeto de reformas do governo no que se refere aos investimentos financeiros. Essa constatação, no entanto, nos levou à seguinte questão: já que o orçamento do Arquivo foi menor em comparação ao das outras instituições, porque e como suas atividades foram ampliadas?

Com essa questão em mente, iniciamos o terceiro capítulo estudando a vida profissional de Joaquim Pires Machado Portella e notamos que o diretor ocupou importantes cargos na administração imperial, o que pode ter contribuído para que suas solicitações fossem ouvidas junto ao governo. Além disso, sua atuação como professor, letrado, sócio do IAHGP e do IHGB, fizeram com que o pernambucano tivesse uma visão diferenciada sobre a importância do Arquivo e seu papel para a história e administração da nação. A leitura de seu primeiro relatório, por exemplo, nos indica que o diretor era um profundo conhecedor da instituição e de políticas de tratamento e ampliação de acervos. Acreditamos, desse modo, que a atuação pessoal de Portella foi fundamental para as políticas que se seguiram na instituição.

Por outro lado, também podemos concluir que o governo passou a valorizar o Arquivo Público do Império como instituição de guarda dos documentos produzidos pelo Estado. Até o início da administração de Machado Portella, as queixas sobre a falta de remessa de documentos eram constantes. Porém, observamos nessa pesquisa que a situação se reverteu e a instituição passou a receber com maior frequência documentos dos órgãos imperiais, o que demonstra uma política de incentivo por parte do governo para que a documentação fosse remetida ao Arquivo Público, legitimando-o como instrumento da administração imperial.

Por fim, concluímos que a instituição passou a desempenhar o papel de guardião da memória nacional. Primeiramente, com suas atividades de classificação e conservação documental que, como demonstrado, foram bem amplas a partir de meados da década de 1870. Além disso, ainda que o cargo de cronista e o projeto de escrita das memórias do Império não tenham sido implementados, a criação de

uma linha editorial voltada para a publicação de catálogos e fontes, é a prova materializada de que o Arquivo Público do Império se tornou instrumento de difusão da história.

Fontes

Periódicos e catálogos

Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e da província do Rio de Janeiro. (1857-1904).

BIBLIOTECA NACIONAL. A Reforma. Ano VIII. n. 23. p.1. 30/01/1876. PR-SOR-03457-226440.

____. Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. v.1, 1876-1877.

____. Catálogo da Exposição de História do Brasil realizada pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro a 2 de dezembro de 1881. Brasília: Editora do Senado Federal, 2000. 3v.

____. Catálogo da Exposição Permanente de Cimelios da Bibliotheca Nacional. Rio de Janeiro: Typografia de Leuzinger e filhos, 1885.

____. Diário do Rio de Janeiro. Ano XLIII, n. 338, p. 2. 1878 - PR_SPR_00005_094170

IAHGP. Histórico. Disponível em :<<http://www.institutoarqueologico.com.br/historico/amadu.php>>. Acesso em 12 dez. 2013.

____. Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano. Recife: Tipografia Universal, 1863, tomo primeiro.

IHGB. Dicionário Bibliográfico de historiadores, geógrafos e antropólogos brasileiros. Preparado por Vicente Tapajós com a colaboração de Pedro Tórtima. Rio de Janeiro: IHGB, 1993, vol. IV

____. Revista Trimestral do Instituto Histórico, geográfico e ethnográfico do Brazil. Rio de Janeiro: Typographia Universal de H. Laemmert & C., 1882, tomo XLV, parte II

Relatórios ministeriais

BRASIL. Relatório apresentado à Assembleia Geral na sessão ordinária de 1841 pelo ministro e secretário dos Negócios do Império, Cândido José de Araújo Vianna. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1841.

____. Relatório apresentado à Assembleia Geral na quarta sessão da décima quarta legislatura pelo ministro e secretário dos Negócios do Império, Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1872. Anexo D.

Fundo Arquivo Nacional

Arquivo Nacional. Ofícios diversos. BR AN, RIO, AN. Diversas caixas.

Arquivo Público. Relatório do diretor (1873). Apresentado em março de 1874. BR AN, RIO, AN, caixa AN 2.

____. Relatório do diretor (1874). Apresentado em 23 de abril de 1875. BR AN, RIO, AN, caixa AN 2.

____. Relatório do diretor (1875-1876). Apresentado em 13 de outubro de 1876.

____. Relatório do diretor (1876). Apresentado em 11 de outubro de 1877. BR AN, RIO, AN, caixa AN 3.

____. Relatório do diretor (1877). Apresentado em 3 de março de 1878. BR AN, RIO, AN, caixa AN 3.

____. Relatório do diretor (1879). Apresentado em 15 de março de 1880. BR AN, RIO, AN, caixa AN 6.

____. Relatório do diretor (1881). Apresentado em 19 de dezembro de 1881. BR AN, RIO, AN, caixa AN 3.

____. Relatório do diretor (1882). Apresentado em 31 de março de 1883. BR AN, RIO, AN, caixa AN 5.

____. Relatório do diretor (1883). Apresentado em 31 de março de 1884. BR AN, RIO, AN, caixa AN 6.

Legislação

1 – Geral

BRASIL. Decreto de 27 de junho de 1810. Manda colocar a Biblioteca Real e o Gabinete de Instrumentos de Física e Matemática na Igreja dos Terceiros do Carmo. Coleção das leis do Brasil, Rio de Janeiro, p. 117-118, 1891.

____. Decreto de 29 de outubro de 1810. Manda acomodar a Biblioteca Real no lugar onde estavam [estavam] as catacumbas dos religiosos do Carmo junto à Real Capela. Coleção das leis do Brasil, Rio de Janeiro, p. 220-221, 1891.

____. Estatutos da Real Biblioteca mandados ordenar por Sua Majestade. Rio de Janeiro: Tipografia Régia, 1821.

____. Decreto de 6 de junho de 1818. Cria um museu nesta Corte, e manda que ele seja estabelecido em um prédio do Campo de Santana que manda comprar e incorporar aos próprios da Coroa. Coleção das leis do Brasil, Rio de Janeiro, p. 60-61, 1889.

____. Decreto de 11 de maio de 1819. Manda destinar lugar no Jardim da Lagoa de Rodrigo de Freitas para a plantação de especiarias, e anexa este estabelecimento ao Museu Real, ficando sob a inspeção do ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino. Coleção das leis do Brasil, Rio de Janeiro, p. 26-27, 1889.

____. Decreto de 3 de agosto de 1822. Cria o lugar de ajudante da Biblioteca Pública desta Corte. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, parte 2, p. 115, 1887.

____. Decisão n. 94, de 13 de agosto de 1822. Cria o lugar de escrivão do Museu Nacional desta Corte sem vencimento algum. Coleção das decisões do Governo do Império do Brasil, Rio de Janeiro, parte 2, p. 72-73, 1887.

____. Decreto de 23 de outubro de 1822. Cria o lugar de bibliotecário da Biblioteca Pública desta Corte. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, parte 2, p. 116, 1887.

____. Constituição (1824). Carta de lei de 25 de março de 1824. Manda observar a Constituição Política do Império, oferecida e jurada por Sua Majestade o imperador. Coleção das leis do Império Brasil, Rio de Janeiro, p. 1-36, 1886a.

____. Decisão n. 191, de 13 de setembro de 1824. Aprova o Regimento Interno para a Biblioteca Imperial e Pública desta Corte. Coleção das decisões do Governo do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 135, 1886.

____. Decisão n. 191, de 13 de setembro de 1824. Aprova o Regimento Interno para a Biblioteca Imperial e Pública desta Corte. Coleção das decisões do Governo do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 135, 1886.

____. Decreto de 19 de novembro de 1824. Aumenta em 100\$000 o ordenado do porteiro e guarda do Museu Nacional e Imperial. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, parte 2, p. 86, 1886.

____. Decisão n. 266, de 15 de dezembro de 1824. Cria um Laboratório Químico no Museu Nacional. Coleção das decisões do Governo do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 189, 1886.

____. Decisão n. 155, de 20 de julho de 1825. Recomenda a remessa ao Museu Imperial e Nacional dos produtos dos três reinos da natureza com que convier

enriquecê-lo, e bem assim os artefatos dos índios. Coleção das decisões do Governo do Império do Brasil, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, p. 96-97, 1885.

____. Lei de 28 de agosto de 1830. Concede privilégio ao que descobrir, inventar ou melhorar uma indústria útil e um prêmio ao que introduzir uma indústria estrangeira, e regula sua concessão. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 20, v. 1, parte 1, 1876.

____. Relatório do ano de 1832 apresentado à Assembleia Geral Legislativa em sessão ordinária de 1833, pelo Ministro Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. (publicado em 1833).

____. Regulamento n. 1 de 1 de janeiro de 1838. Estabelece a maneira, pela qual os Atos, tanto do Poder Legislativo Geral, como do Executivo, devem ser numerados, impressos e distribuídos. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, tomo 1, parte II, p. 01-08, 1839.

____. Regulamento n. 2 de 2 de janeiro de 1838. Dá instruções sobre o Arquivo Público provisoriamente estabelecido na Secretaria de Estado dos Negócios do Império. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, tomo 1, parte II, p. 58-64, 1860.

____. Decreto n. 47, de 25 de abril de 1840. Revoga algumas disposições do regulamento n. 2, de 2 de janeiro de 1838. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, tomo 3, parte 2, p. 32, 1863.

____. Regulamento n. 123, de 3 de fevereiro de 1842. Dá ao Museu Nacional uma organização acomodada a melhor classificação e conservação dos objetos. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 5, p. 143, 1843.

____. Decreto n. 2.541, de 3 de março de 1860. Reorganiza o Arquivo Público. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, tomo 23, parte 2, p. 58-64, 1860.

____. Decreto n. 2.748, de 16 de fevereiro de 1861. Organiza a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, tomo XXIV, parte 2, p. 129, 1861.

____. Decreto n. 4.167, de 29 de abril de 1868. Reforma a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, parte 2, p. 250, 1868.

____. Decreto n. 6.116, 9 de fevereiro de 1876. Reorganiza o Museu Nacional. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, parte 2, p. 205, 1876.

____. BRASIL. Decreto n. 6.141 de 4 de março de 1876. Reforma a Biblioteca Pública do Rio de Janeiro, Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, parte 2, p. 287, 1876.

____. Decreto n. 6.164, de 24 de março de 1876. Reorganiza o Arquivo Público do Império. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, parte 2, p. 423-437, 1876.

____. Decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882. Aprova o regulamento para execução da lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 2, parte 2, p. 636-657, 1883.

____. Decreto n. 9.942, 25 de abril de 1888. Reorganiza o Museu Nacional. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 2, p. 522, 1889.

____. Decreto n. 547, de 17 de setembro de 1891. Desliga do Arquivo Público a parte do serviço que lhe cabe na execução do regulamento aprovado pelo decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882. Coleção das leis da República dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, v. 2, parte 2, p. 375-376, 1892.

____. Decreto n. 10, de 21 de novembro de 1889. Altera a denominação do Arquivo Público do Império. Decretos do Governo Provisório dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, primeiro fascículo, p. 8, 1890.

____. Decreto n. 377-A, de 5 de maio de 1890. Organiza a Secretaria dos Negócios da Instrução Pública, Correios e Telégrafos. Decretos do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, 5º fascículo, p. 207, 1898.

____. Decreto n. 197 de 1º de fevereiro de 1890. Cria na Capital Federal uma repartição de permutas internacionais anexa à Biblioteca Nacional. Decretos do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, fascículo 2, p. 251, 1890.

____. Decreto n. 379-A, 8 de maio de 1890. Reorganiza o Museu Nacional. Decretos do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, quinto fascículo, p. 912, 1898.

____. Decreto n. 856, de 13 de outubro de 1890. Aprova o Regulamento para a Biblioteca Nacional. Decretos do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, 10º fascículo, p. 2827, 1890.

____. Lei n. 23, de 30 de outubro de 1891. Reorganiza os serviços da administração federal. Coleção das leis da República dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, v. 1, parte 1, p. 42-45, 1892.

____. Decreto n. 1.179, de 26 de dezembro de 1892. Dá novo regulamento ao Museu Nacional. Coleção das leis da República dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, parte 2, p. 1119-1134, 1893.

____. Decreto n. 1.580, de 31 de outubro de 1893. Reforma o Arquivo Público Nacional. Coleção das leis da República dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, parte 1, p. 734-750, 1894.

____. Decreto n. 9.197, de 9 de dezembro de 1911. Aprova o Regulamento do Arquivo Nacional. Coleção das leis da República dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, v. 3, p. 1319-1336, 1915.

2 – Leis de orçamento

BRASIL. Lei n. 106, de 11 de outubro de 1837. Orçando a receita e fixando a despesa geral do Império no ano financeiro de 1838-1839. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 66, v.1, parte I, 1861.

____. Lei n. 60, de 20 de outubro de 1838. Fixando a despesa e orçando a receita para o ano financeiro de 1839-1840. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 49, v. 1, parte I, 1838.

____. Lei n. 108, de 26 de maio de 1840. Fixando a receita e orçando a despesa para o ano financeiro de 1840-1841. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 8, v. 1, parte I, 1863.

____. Lei n. 164, de 26 de setembro de 1840. Fixando a despesa, e orçando a Receita para o exercício do ano financeiro de 1841 – 1842. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 47, v.1, parte I, 1863.

____. Lei n. 243, de 30 de novembro de 1841. Fixando a Despesa, e Orçando a Receita para o exercício do ano financeiro de 1842 – 1843. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 51, v.1, parte I, 1842.

____. Lei n. 317, de 21 de outubro de 1843. Fixando a despesa e orçando a Receita para os exercícios de 1843-1844, e 1844-1845. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 46, parte I, 1867.

____. Lei n. 369, de 18 de setembro de 1845. Fixando a despesa, e orçando a Receita para o exercício de 1845 - 1846. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 47, parte I, 1845.

____. Lei n. 396, de 02 de setembro de 1846. Fixando a despesa, e Orçando a Receita para os exercícios de 1846 - 1847 e 1847 - 1848. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 48, v.1, parte I, 1847.

____. Lei n. 514, de 28 de outubro de 1848. Fixando a despesa e Orçando a Receita para o exercício de 1849-1850, e ficando em vigor desde a sua publicação. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 25, parte I, 1849.

____. Lei n. 555, de 15 de junho de 1850. Fixando a despesa e orçando a receita para o exercício de 1850 a 1851. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de

Janeiro, p.46, v. 1, parte I, 1851.

____. Lei n. 586, de 06 de setembro de 1850. Manda reger no exercício de 1851 a 1852 a Lei do Orçamento n. 555, de 15 de junho do corrente ano. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p.279, v.1, parte 1, 1851.

____. Lei n.628, de 17 de setembro de 1851. Fixando a despesa e orçando a Receita para o exercício de 1852-1853. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 39, v.1, parte I, 1852.

____. Lei n. 668, de 11 de setembro de 1852. Fixando a despesa e orçando a Receita para o exercício de 1853 - 1854. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 38, v. 1, parte I,1853.

____. Lei n. 679, de 25 de junho de 1853. Abre créditos ao Governo para pagamentos de dívidas de exercícios findos. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 5, v. 1, parte I, 1853.

____. Lei n. 719, de 28 de setembro de 1853. Fixando a despesa e orçando a Receita para o exercício de 1854-55. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 67, v. 1, parte I, 1853.

____. Lei n. 779, de 06 de setembro de 1854. Fixando a despesa e orçando a Receita para o exercício de 1855 – 1856. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 50, v. 1, parte I, 1854.

____. Lei n. 840, de 15 de setembro de 1855. Fixando a despesa e orçando a Receita para o exercício de 1856 - 1857. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p.36, v.1, parte I, 1856.

____. Lei n. 884, de 01 de outubro de 1856. Fixando a despesa e orçando a receita para o exercício de 1857-1858. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 47, v. 1, parte I, 1857.

____. Lei n. 939, de 26 de setembro de 1857. Fixando a despesa e orçando a Receita para o exercício de 1858-1859. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 37, v. 1, parte I, 1857.

____. Lei n.1.040, de 14 de setembro de 1859. Fixando a despesa e orçando a Receita para o exercício de 1859-1860. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 17,v. 1, parte I, 1859.

____. Lei n.1.041, de 14 de setembro de 1859. Manda vigorar no exercício de 1860-1861 a Lei do Orçamento de 1859-1860, e autoriza o Governo para alterar o contrato com a Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 29, v. 1, parte I, 1859.

____. Lei n. 1.114, de 27 de setembro de 1860. Fixando a despesa e orçando a receita para o exercício de 1861 – 1862. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 65, v. 1, parte II, 1860.

____. Lei n. 1.177, de 09 de setembro de 1862. Fixando a despesa e orçando a receita para o exercício de 1863 – 1864. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 24, v. 1, parte I, 1862.

____. Lei n.1.245, de 28 de junho de 1865. Fixa despesa e orça a receita geral do Império para o exercício de 1865 - 1866, e dá outras providências. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 9, v. 1, parte I, 1865.

____. Lei n.1.507, de 26 de setembro de 1867. Fixa a despesa e orça a receita geral do Império para os exercícios de 1867 - 68 e 1868 - 69, e dá outras providências. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 139, v.1, parte I, 1867.

____. Lei n.1.764, de 28 de junho de 1870. Fixa a despesa e orça a Receita geral do Império para o exercício de 1870-1871, e dá outras providências. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 5, v. 1, parte I, 1870.

____. Lei n.1.766, de 08 de julho de 1870. Abre ao Governo um crédito extraordinário de 200:000\$000 para as despesas de um solene Te-Deum em ação de graças pela terminação da guerra do Paraguai, e das exéquias em sufrágio dos que nela faleceram. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 18, v. 1, parte I, 1870.

____. Lei n.1.818, de 06 de setembro de 1870. Abre ao Ministério do Império um crédito suplementar para despesas da verba - Socorros públicos e melhoramento do estado sanitário - do exercício de 1869-1870. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 77, v. 1, parte I, 1870.

____. Lei n.1.836, de 27 de setembro de 1870. Fixa a despesa e Orça a Receita Geral do Império para o exercício de 1871 - 1872, e dá outras providências. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 97, v. 1, parte I, 1870.

____. Lei n. 2.348, de 25 de agosto de 1873. Fixa a despesa e orça a Receita Geral do Império para os exercícios de 1873-1874 e 1874-1875, e dá outras providências. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 265, v.1, parte I, 1873.

____. Lei n. 2.623, de 13 de setembro de 1875. Fixa as Forças de terra para o ano financeiro de 1876 a 1877. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 62, v.1, parte I, 1876.

____. Lei n. 2.640, de 22 de setembro de 1875. Fixa a despesa e orça a receita geral do Império para o exercício de 1875 - 1876, e dá outras providências. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 78, v. 1, parte I, 1876.

____. Lei n. 2.670, de 20 de outubro de 1875. Fixa a despesa e orça a receita do Império para o exercício de 1876-1877, e dá outras providências. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 131, v. 1, 1876.

____. Lei n. 2.792, de 20 de outubro de 1877. Fixa a despesa e Orça a Receita Geral do Império para os exercícios de 1877 - 1878 e 1878 - 1879, e dá outras providências. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 48, v. 1, parte I, 1877.

____. Lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879. Fixa a despesa e orça a Receita Geral do Império para os exercícios do 1879-1880 e 1880-1881, e dá outras providências. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 104, v. 1, parte I, 1880.

____. Lei n. 3.017, de 05 de novembro de 1880. Fixa a despesa Geral do Império para o exercício de 1881 - 1882, e dá outras providências. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 56, v., parte I, 1881.

____. Lei n. 3.141, de 30 de outubro de 1882. Fixa a despesa Geral do Império para os exercícios de 1882 - 1883 e 1883 - 1884, e dá outras providências. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 105, v. 1, parte I, 1883.

____. Lei n. 3.227, de 27 de junho de 1884. Determina que as Leis ns. 3140 e 3141 de 30 de Outubro de 1882 orçando a Receita e fixando a despesa para os exercícios de 1882 - 1883 e 1883 - 1884, continuem em vigor no 1º trimestre do de 1884 - 1885, enquanto não forem promulgadas as respectivas Leis de orçamento. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 3, v. 1, parte I, 1885.

____. Lei n. 3.230, de 03 de setembro de 1884. Fixa a despesa Geral do Império para o exercício de 1884 - 1885, e dá outras providências. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 11, v. 1, parte I, 1885.

____. Lei n. 3.271, de 28 de setembro de 1885. Determina que as Leis ns. 3229 e 3230 de 3 de setembro de 1884, que orçam a receita e fixam a despesa geral do Império para o exercício de 1884-1885, continuem em vigor durante o exercício de 1885-1886, com diversas alterações. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 20, v. 1, 1886.

____. Lei n. 3.314, de 16 de outubro 1886. Fixa a despesa Geral do Império para o exercício de 1886-1887 e 2º semestre do ano da 1887, e dá outras providências. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 66, v.1, parte I, 1886.

____. Lei n. 3.349, de 20 de outubro de 1887. Fixa a despesa Geral do Império para o exercício de 1888 e dá outras providências. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 40, v. 1, parte I, 1887.

____. Lei n. 3.397, de 24 de novembro de 1888. Fixa a despesa Geral do Império para o exercício de 1889 e dá outras providências. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 48, v. 1, parte I, 1889.

____. Decreto n.108, de 30 de dezembro de 1889. Manda vigorar no exercício de 1890 as leis ns. 3396 e 3397 de 24 de novembro de 1888. Coleção de leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, p. 342, 1889.

Bibliografia

ABREU, Marta. José Maria da Silva Paranhos. In VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2002, p. 438.

AGOSTINHO, Michele B.. *O Museu em Revista: a produção, a circulação e a recepção da revista Arquivos do Museu Nacional*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2014. 143 p. (Dissertação de Mestrado).

ALONSO, Ângela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo, Paz e Terra, 2002.

AMADEO, M. E. e KURY, L. O Catálogo da Exposição de História do Brasil. In *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, v. 120, p. 323-34. 2000.

ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

BABELON, Jean-Pierre. *Les Archives. Memorie de la France. Collection Découvertes Gallimard* (n°536), Série Culture et Société, Gallimard Parution: 2008.

BASTOS, A. C. Tavares. *Cartas do Solitario*. São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1938.

BOURDIEU, P. A ilusão biográfica. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína. *Usos & abusos da história oral*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

BOTELHO, Tarcísio. R. Censos e construção nacional no Brasil Imperial In: *Tempo Social*, revista de sociologia da USP, São Paulo, v. 17, n. 1, p.321-341, junho. 2005.

CALDEIRA, Ana Paula S. *A Biblioteca Nacional nos tempos de Ramiz Galvão (1870-1882)*. Rio de Janeiro: Programa Nacional de Apoio à Pesquisa, FNB-Minc, 2009. Disponível em: <http://www.bn.br/portal/arquivos/pdf/Ana_Paula_Caldeira.pdf>. Acesso em: 10 ago 2013.

CAMARGO, Angélica Ricci. Biblioteca Real. In: ARQUIVO NACIONAL. *Dicionário da Administração Pública Brasileira do Período Colonial*. Disponível em: <<http://linux.an.gov.br/mapa/?p=3410>>. Acesso em: 05 set 2013.

_____. Casa Real. In: ARQUIVO NACIONAL. *Dicionário da Administração Pública Brasileira do Período Colonial*. Disponível em: <<http://linux.an.gov.br/mapa/?p=3422>>. Acesso em: 05 set 2013.

____. Museu Real. In: ARQUIVO NACIONAL. *Dicionário da Administração Pública Brasileira do Período Colonial*. Disponível em: <<http://linux.an.gov.br/mapa/?p=3878>>. Acesso em: 05 set 2013.

CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: imaginário da república no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1987.

____. Liberalismo, radicalismo e republicanismo nos anos sessenta do século dezenove. In Centre for Brazilian Studies, University of Oxford, Working Paper 87. Disponível em: <http://www.lac.ox.ac.uk/sites/sias/files/documents/WP87-murilo.pdf>

____. *A Construção da Ordem: A elite política Imperial. Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CERTEAU, Michel de. A Operação Historiográfica. In: *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CEZAR, Temístocles. Lição sobre a escrita da história: historiografia e nação no Brasil do século XIX. In Diálogos. Maringá: DHI/UEM, v. 8, n. 1, p. 11-29, 2004.

CHALHOUB, Sidney. Escravidão e Cidadania: a experiência histórica de 1871. In: *Machado de Assis, Historiador*. São Paulo: Cia da Letras, 2003.

COSTA, Célia. M. L. *Memória e administração: o Arquivo Público do Império e a consolidação do Estado Brasileiro*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, 1997. 242 p. (Tese de doutorado)

____. O Arquivo Público do Império: o legado absolutista na construção da nacionalidade. In Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 14, n. 26, 2000.

DUCHEIN, Michel. Passado, presente e futuro do Arquivo Nacional do Brasil. Acervo: revista do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, v.3, n.2, 0, p.91-97, jul./dez.1988.

DUTRA, Eliana de Freitas. A tela imortal. O Catálogo da Exposição de História do Brasil de 1881. In *Anais do Museu Histórico Nacional*, p. 159-79, v. XXXVII, 2005.

ESTEVÃO, Silvia Ninita de Moura & FONSECA, Vitor Manoel Marques da. A França e o Arquivo Nacional do Brasil. In: *Acervo: Revista do Arquivo Nacional*, Rio de Janeiro, v.23, n.1, p.81-108, jan./jun. 2010.

FERREIRA, Tânia Maria Bessone da Cruz. História e Prosopografia. In: X Encontro Regional da História Anphu-RJ. História e Biografias. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. 2002.

GUIMARÃES, Lucia M. P. De baixo da imediata proteção de Sua Magestade Imperial: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838-1889). In Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, n. 338, jun/set. 1995.

_____. Da Escola Palatina ao Silogeu: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1889-1938). Rio de Janeiro: Museu da República, 2006.

GUIMARÃES, Manoel L. S.. Entre amadorismo e profissionalismo: as tensões da prática histórica do século XIX. *Revista Topói*, vol. 3, 2002.

_____. Historiografia e Nação no Brasil. 1838-1857. Rio de Janeiro: Eduerj, 2011.

_____. Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. In: *Estudos Históricos* (caminhos da historiografia). Rio de Janeiro, n. 1, 1988. p. 5-27.

HARTOG, François.. *O século XIX e a história: o caso Fustel de Coulanges*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2003.

HOBBSBAWN, Eric J.. *A Era do Capital (1848-1875)*. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

JACOB, Christian. Prefácio. In: BARATIN, Marc. e JACOB, Christian. *O Poder das Bibliotecas. A memória dos livros no Ocidente*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. p. 11.

JORDÃO, Lia Ramos. Januário da Cunha Barbosa. In: *Sítio Comemorativo dos 200 anos da Biblioteca Nacional*. 2010. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/200anos/januarioCunha.html>>. Acesso em: 18 set 2013.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado. Contribuição à Semântica dos Tempos Históricos*. Rio de Janeiro: Editora Contraponto/PUC Rio, 2006.

LATOURE, Bruno. (com a colaboração de Émilie Hermant). Redes que a razão desconhece: laboratórios, bibliotecas, coleções. In *Tramas da Rede Sulina*, Porto Alegre: André Parente Editor, p. 39-63, 2004. Disponível em: <<http://www.bruno-latour.fr/sites/default/files/downloads/64-JACOB-BIBAL-POR.pdf>>. Acesso em: 12 ago 2013.

LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. In *História e Memória*. Campinas: Editora Unicamp, 2003.

_____. Memória. In *História e Memória*. Campinas: Editora Unicamp, 2003.

LOPES, Maria Margareth. *O Brasil descobre a pesquisa científica: os museus e as ciências naturais no século XIX*. São Paulo: Hucitec, 2009.

LOURENÇO, Mariana Simões. Do acervo ao livro: as publicações do Arquivo Nacional (1886- 1922). Niterói: Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2014. 190 p. (Dissertação de Mestrado).

MARTINS, Maria Odete Sequeira. Os guardiões da memória. In INSTITUTO DOS ARQUIVOS NACIONAIS/TORRE DO TOMBO. *A Torre do Tombo na viragem do milênio*. Lisboa, 2001.

MATTOS, Ilmar. R. de. *O Tempo Saquarema: A Formação do Estado Imperial*. Rio de Janeiro: Access Editora. 1999.

MELLO, Maria Tereza. Chaves de. A Modernidade Republicana. *Tempo*. Revista do Departamento de História da UFF, v. 13, p. 25-41, 2009.

MEREGE, Ana Lúcia. Frei Camilo de Monserrate. In: *Sítio Comemorativo dos 200 anos da Biblioteca Nacional*. 2010. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/200anos/freiCamilo.html>>. Acesso em: 18 set 2013.

MOACYR, Primitivo. *A instrução e o império: subsídios para a história da educação no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937. v. 2. (Biblioteca pedagógica brasileira, Brasileira).

NEDER, Gizlene. “Carretilhas” em ação: Reforma e conservadorismo no Segundo Reinado. In *Dimensões*, vol. 28, 2012, p. 82-102.

NORA, Pierre. Entre memória e história. *Projeto história*. São Paulo: PUC, n.10, p. 7-28, 1993.

O'CONNOR, James. *The Fiscal Crisis of the State*. Nova York: St. Martin's Press, 1873.

PORTELLA, Joaquim Pires Machado. *Constituição política do Império do Brasil: confrontada com outras constituições e anotada*. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1876.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

RODRIGUES, José Honório. *A situação do Arquivo Nacional*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 1959.

_____. Introdução. In: *Catálogo da Exposição de História do Brasil realizada pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro a 2 de dezembro de 1881*. Brasília: Editora do Senado Federal, 2000. 3v.

SHELLENBERG, Theodore. R. *Arquivos modernos: princípios e técnicas*. SOARES, Nilza Teixeira (Tradutor). 6.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *A longa viagem da biblioteca dos reis: do terremoto de Lisboa à independência do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

_____. *As Barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil. 1870-1930*. São Paulo: Cia da Letras, 2001.

SA, Magali. R.; DOMINGUES, Heloisa. M. B.. O Museu Nacional e o Estudo das Ciências Naturais no Brasil no Século XIX. Revista da Sociedade Brasileira de História da Ciência, MAST/RJ, v. 15, p. 79-88, 1996.

SOUZA, Roberto Acízelo Quelha de. O império da eloqüência; Retórica e Poética no Brasil oitocentista. Rio de Janeiro/Niterói, EDUERJ/EDUFF, 1999. 279p.

VENANCIO, Giselle Martins. Pontes sobre o Atlântico: Ensaio sobre relações editoriais e intelectuais luso-brasileiras (1870-1930). Rio de Janeiro, Vício de Leitura, 2012.

___. Um conto de duas cidades: o tricentenário de Camões em Lisboa e no Rio de Janeiro. In *Passagens*. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica, Rio de Janeiro: vol. 4, n.1, janeiro-abril 2012, p. 39-54.

WOLFF, Tônia C. B.. Arquivo Nacional: em busca de uma memória institucional (1898-1911). Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2001. 100 p. (Dissertação de Mestrado)

Apêndices

1. Leis que instituíram reformas e regulamentos no Arquivo Público do Império, na Biblioteca Nacional e no Museu Nacional (1824-1888)

Ano	Biblioteca Nacional	Museu Nacional	Arquivo Público
1824	Decisão n. 191, de 13 de setembro de 1824. Aprova o Regimento Interno para a Biblioteca Imperial e Pública desta Corte.	Decisão n. 266, de 15 de dezembro de 1824. Cria um Laboratório Químico no Museu Nacional.	
1838			Regulamento n. 2, de 2 de janeiro de 1838. Dá instruções sobre o Arquivo Público provisoriamente estabelecido na Secretaria de Estado dos Negócios do Império.
1840			Decreto n. 47, de 25 de abril de 1840. Revoga algumas disposições do regulamento n. 2, de 2 de janeiro de 1838.
1842		Regulamento n. 123, de 3 de fevereiro de 1842. Dá ao Museu Nacional uma organização acomodada a melhor classificação e conservação dos objetos.	
1860			Decreto n. 2.541, de 3 de março de 1860. Reorganiza o Arquivo Público.
1876	Decreto n. 6.141 de 4 de março de 1876. Reforma a Biblioteca Pública do Rio de Janeiro.	Decreto n. 6.116, 9 de fevereiro de 1876. Reorganiza o Museu Nacional.	Decreto n. 6.164, de 24 de março de 1876. Reorganiza o Arquivo Público do Império.
1888		Decreto n. 9.942, 25 de abril de 1888. Reorganiza o Museu Nacional.	

2. Orçamento-geral do Império e do Arquivo Público, Biblioteca Nacional e Museu Nacional (1838-1889)

Lei (nº/ano)	Ano de exercício	Orçamento - geral do Império	Arquivo Público	Biblioteca Nacional	Museu Nacional
106/1837	1838-1839	12.730:691\$217	Não consta	7:417\$000	4:240\$000
60/1838	1839-1840	15.867:107\$756	Não consta	7:414\$000	4:024\$000
108/1840	1840-1841	19.073:857\$851	Não consta	7:414\$000	4:024\$000
164/1840	1841-1842	20.077:033\$402	4:000\$000	8:614\$000	7:000\$000
243/1841	1842-1843	21.798:800\$004	4:000\$000	8:614\$000	7:252\$000
317/1843	1843- 1844 e 1844-1845	23.797:248\$327	4:000\$000	8:998\$000	5:000\$000
369/1845	1845-1846	24.752:758\$497	6:220\$000	8:614\$000	5:600\$000
396/1846	1846-1847	24.116.835\$569	4.000\$000	8.614\$000	5.600\$000
514/1848	1849-1850	26.802.177\$039	6.220\$000	8.598\$000	5.900\$000
555/1850	1850-1851	26.275.681\$708	6.220\$000	8.598\$000	6.044\$000
586/1850	1851-1852	26.275.681\$708	6.220\$000	8.598\$000	6.044\$000
628/1851	1852- 1853	27.482.829\$607	7.420\$000	9.248\$000	6.044\$000
668/1852	1853-1854	29.633.706\$304	7.420\$000	9.248\$000	6.044\$000
719/1853	1854-1855	31.153:336\$737	7:420\$000	14:638\$000	8:680\$000
779/1854	1855-1856	32.441.246\$333	7.420\$000	14.638\$000	8.680\$000
840/1855	1856-1857	33.785.380\$852	6.820\$000	12.638\$000	9.000\$000
884/1856	1857-1858	35.500.496\$000	6.820\$000	12.638\$000	9.000\$000
939/1857	1858-1859	40.097.068\$549	6.820\$000	12.638\$000	9.000\$000
1040/1859	1859-1860	48.302:935\$571	9:820\$000	13:576\$500	9:000\$000
1114/1860	1861-1862	51.313:939\$298	12:640\$000	13:576\$500	9:000\$000
1177/1862	1863-1864	53.878:666\$571	13:840\$000	12:850\$500	8:200\$000

1245/1865	1865-1866	58.871:725\$059	14:720\$000	15:040\$500	8:900\$000
1507/1867	1867-1868 e 1868-1869	68.530:221\$091	15:920\$000	15:040\$500	8:900\$000
1764/1870	1870-1871	83.326:718\$590	15:920\$000	12:600\$000	8:900\$000
1836/1870	1871-1872	85.741:262\$158	15:920\$000	15:386\$500	27:180\$000
2348/1873	1873-1874 e 1874-1875	98.250:168\$140	15:920\$000	67:800\$500	40:000\$000
2640/1875	1876-1877	105.001:317\$695	15:920\$000	68:800\$500	60:000\$000
2670/1875	1876-1877	105.001:317\$695	15:920\$000	68:800\$500	60:000\$000
2792/1877	1877- 878 e 1878-1879	106.911:041\$588	23:980\$000	68:800\$500	60:000\$000
2940/1879	1879-1880 e 1880-1881	115.458:243\$689	23:380\$000	68:800\$500	57:200\$000
3017/1880	1881- 882	114.280:673\$000	21:380\$000	68:800\$500	70:000\$000
3141/1882	1882-1883 e 1883-1884	129.823:825\$044	24:380\$000	60:800\$500	76:360\$000
3230/1884	1884-1885	138.796:730\$932	25:280\$000	68:000\$5000	76:360\$000
3271/1885	1885-1886	138.796:730\$932	25:280\$000	68:000\$500	76:360\$000
3314/1886	1886-1887	137.606:671\$495	25:980\$000	75:000\$000	66:480\$000
3349/1887	1888	141.230:104\$834	27:000\$000	75:000\$000	67:480\$000
3397/1888	1889	153.148:442\$297	27:000\$000	75:000\$000	72:280\$000

3. Primeiro relatório do diretor do Arquivo Público do Império, Joaquim Pires Machado Portella, referente ao ano de 1873

Arquivo Público

Relatório do Diretor

Apresentado em março de 1874

Cumprindo as ordens em vigor, tendo a honra de submeter à consideração de V. Ex. A presente exposição sobre o estado deste estabelecimento, acompanhando-a de algumas reflexões que me tem podido sugerir o pouco tempo que conto de exercício.

O Arquivo Público do Império não é um estabelecimento, cuja criação tenha sido determinada por alguma lei ordinária; sua existência foi pressuposta ou estatuída pela nossa Constituição Política, quando no art. 70 prescreve que, assinada, referendada e selada a lei, se guarde o original no Arquivo Público, e pelo Ato Adicional, quando no art. 18 o mesmo determina em relação às leis ou resoluções das Assembleias Provinciais.

Quando não foram tão positivo preceito, bastante seria para determinar a fundação de tal estabelecimento, e com a devida importância, a consideração, sempre respeitada por povos antigos e modernos, de que os códices de leis e os documentos comemorativos dos fastos nacionais devem ser reunidos, depositados e cuidadosamente guardados em lugar condigno de tais preciosidades; tanto assim que na antiguidade só nos templos e nos palácios régios se conservavam, e sob guarda dos sacerdotes e dos soberanos.

Entretanto somente em 1838, quando Regente o finado Senador Pedro de Araújo Lima, depois Marques de Olinda, e Ministro do Império o também finado Senhor Bernardo Pereira de Vasconcelos, foi que por Decreto de 2 de janeiro se tratou de estabelecer o Arquivo Público, dando-lhe na mesma data um Regulamento, e mandando-se por Aviso de 14 de abril de 1840 observar umas Instruções para seu

regime interno.

Estabelecido provisoriamente na Secretaria de Estado dos Negócios do Império, tendo como empregados alguns funcionários da mesma Secretaria com pequenas gratificações, dela foi depois desligado pelo decreto de 25 de abril de 1840.

Por espaço de 20 anos assim permaneceu sem reorganização ou, antes, sem definitiva organização, até que, sendo Ministro do Império o Conselheiro João de Almeida Pereira, foi reorganizado pelo Decreto n. 2541 de 3 de março de 1860, tendo Regulamento da mesma data, que é o que se acha em vigor.

Feito esse rápido histórico, passarei a tratar desta Repartição em relação a três pontos: o que é arquivado, aonde, e por quem, isto é, Arquivo propriamente dito, casa e pessoal.

I

Além dos livros e cadernos de registro e de escrituração do expediente existe neste Arquivo o seguinte: 1294 livros manuscritos, e 971 maços e cartões, 69 caixas de folha, 1 arca e diversas pastas, contendo todo autógrafo de leis, decretos, regulamentos, bulas, documentos e diferentes papéis. Existem mais 1 livro e 255 cadernos manuscritos de índices. Há também 417 obras impressas em 814 volumes encadernados; e em brochuras 372 volumes de orçamentos, balanços e relatórios de diferentes Ministérios, 98 dos anais das Câmaras legislativas, 165 das atas das mesmas, 1437 relatórios de Presidentes de Província, 927 coleções anuais de leis provinciais, e 45 mapas e cartas geográficas.

Conheço que não é por esse modo que eu devo dar conta a V. Ex. Do que aqui existe arquivado, cumpra-me mais circunstanciado, declarando quanto possui cada uma das Seções legislativa, administrativa e histórica, e o que em cada uma pertence às três épocas – Brasil-Colônia, Brasil-Reino-Unido e Brasil-Império.

Mas não há uma classificação geral com o respectivo catálogo, do qual possa eu mandar extrair um quadro sinótico, nem em tão pouco tempo que tenho de exercício poderia organizá-lo, máxime tendo estado em desordem esta Repartição por causa das obras e pintura que nela se fizeram.

É verdade que a maior parte dos maços e caixas têm rótulos; mas não tem

havido sistema fixo de classificação, nem regularidade na disposição material: em uma caixa, por exemplo, em que estão bulas e alguns breves pontifícios, encontram-se também outros documentos, que, embora relativos a negócios eclesiásticos, devem estar em outro lugar: na arca, em que se acham depositados os originais da Constituição Política do Império, do Ato Adicional e do projeto de Constituição pela Assembleia Constituinte, acham-se também correspondências do Marquês de Pombal, cartas autografadas de diversos Soberanos da Europa, livro de termos e homenagens, etc., documentos esses de diferentes seções e diversas épocas, e cuja guarda na mesma caixa só se explica por melhor acondicionamento e segurança quando houve a mudança do Arquivo.

Nem mesmo me tem sido ainda possível conhecer e examinar a maior parte dos documentos importantes, que aqui há, tais como: a capitulação do almirante francês Duguay Trouin; o relatório do Vice-rei Marquês do Lavradio ao entregar o governo do Estado do Brasil ao seu sucessor Luís de Vasconcellos, e o deste ao Conde de Rezende; as notas diplomáticas de Lord Strangford; o registro de documentos relativos à conquista e administração de Caiena de 1809 a 1813; os processos políticos por ocasião da rebelião em algumas Províncias; os 16 volumes de 31 que eram, da devassa da revolução de 1817, e outras preciosidades históricas, em cuja leitura políticos, historiadores, ou simples curiosos não gastarão tempo inutilmente.

Ainda muito falta ao Arquivo para o que deve ser, e mesmo para que já pudera e devera ser. Houvesse para aqui sido enviado tudo que determina o Regulamento de 3 de março de 1860, tivesse havido da parte de todos, boa vontade e interesse por tão útil estabelecimento, que já estaria ele figurando honrosamente entre os demais desta Capital.

Longe está meu pensamento fazer a menor censura a alguém: cumprindo, porém, o dever de relatar o estado em que se acha esta Repartição, não posso deixar de ser franco e fiel na exposição.

Não desconheço também que nem todos os papéis devem ou podem vir das Repartições com brevidade e presteza. Alguns a que são, por assim dizer, os materiais do trabalho diário, ou que, por terem relação com atos recentes, não podem

deixar de estar sempre a mão: devem, pois, ali continuar, enquanto há essa necessidade ou prestam essa utilidade; mais depois cumpre que sejam para aqui enviados. A respeito de outros de natureza especial, como os concernentes às relações diplomáticas, ou reservados de certa ordem, seria conveniente que se marcasse um prazo mais ou menos longo para a demora nas respectivas Repartições, ou se resolvesse sobre a sua permanência definitiva nelas.

Nenhuma dessas considerações, porém pode influir para que não venham prontamente para o Arquivo os originais das leis, como preceitua o art. 70 da Constituição, contra cuja disposição não pode prevalecer regulamento algum ou lei ordinária. Quanto a documentos de certa natureza, que segundo o Regulamento devem ser remetidos das Províncias, me parece que seria bastante virem cópias autênticas, e não os originais. Alguns só terão valor ou interesse local, e outros muitos talvez, perpetuando recordações, e prendendo-se por diversos motivos e relações ao estado político e civil das Províncias, aos lugares e às famílias, constituem uma espécie de patrimônio provincial que não é justo privar o seu patriotismo.

Por assim pensar quanto a certos documentos, não se segue que a respeito de outros eu não reconheça a conveniência e mesmo a necessidade de possuí-los este Arquivo, vindo dali os que tiverem interesse tanto geral como unicamente local. Eis porque não só me tenho empenhado por completar a coleção das leis provinciais e dos relatórios dos Presidentes, pedindo até cópias manuscritas quando me respondem não existirem disponíveis exemplares impressos, como também solicitado a remessa de jornais oficiais em que se publicam os atos das administrações provinciais, e os almanaques que em algumas províncias se imprimem, visto que, ainda quando incompletos, são um registro nominal dos seus funcionários públicos e trazem a enumeração dos seus estabelecimentos públicos e particulares, corporações, empresas, etc. Pela mesma razão tenho invocado o auxílio de alguns institutos históricos provinciais; a todos os quais parece-me razoável prestar-se animação, remetendo-se-lhes cópias do que aqui houver que mais possa interessar-lhes.

Quanto não seria de estimar e aplaudir que as Províncias curassem com solícitude dos seus arquivos, e enviassem cópia dos respectivos catálogos, a fim de que no Arquivo Público do Império houvesse um vasto inventário, em que se

deparassem indicativos para certas investigações em todo o país!

Os arquivos são, por assim dizer, uma coleção de provas autênticas da história de uma nação. Toda a diligência, pois, deve empregar-se por enriquecê-los. Neste intuito seria de grande proveito a nomeação de uma comissão composta de pessoas competentes, com auxiliares nas províncias, a fim de percorrer, obtidas as devidas permissões, os cartórios e arquivos das repartições públicas, das catedrais, dos conventos, tribunais, câmaras municipais, e obter os originais ou cópias autênticas dos documentos que encontrassem mais importantes. Que colheita não haveria de preciosos papéis, que por ali jazem esterilmente ocultos, quiçá desconhecidos de seus próprios donos, e servindo de pasto à traça! Que perdas irreparáveis não se evitariam em bem de tradições históricas, de interesses do Estado, e mesmo de particulares!

Considerando a utilidade histórica dos documentos dos arquivos foi que em 1834 Guizot, quando Ministro da Instrução Pública na França, nomeou uma comissão encarregada de examinar todos os arquivos da capital e de corresponder-se com todas as sociedades literárias dos departamentos, e excelente foi o resultado de tais buscas, declarando aquele estadista ao Rei terem-se achado documentos inéditos os mais curiosos e interessantes.

Da proficuidade de semelhantes pesquisas já houve prova quando, há mais de 20 anos, foi o Dr. Antônio Gonçalves Dias incumbido de explorar os arquivos das capitais de algumas províncias do Norte. Para a aquisição, em outros países, de documentos relativos ao Brasil, parece-me que, conforme tive a honra de officiar a V. Ex., muito conveniente seria haver por intermédio do Ministério dos Negócios Estrangeiros recomendação aos nossos agentes diplomáticos nos Estados que mais relações têm tido com o nosso país, para com toda a solicitude promoverem a descoberta e a aquisição de tais documentos. Para igual fim tomei a mesma ocasião a liberdade de propor a V. Ex., e V. Ex.^a dignou-se de anuir, que o Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, que já havia sido incumbido de visitar diversas bibliotecas da Europa, visitasse também os arquivos dos Estados que fosse percorrendo. E em carta particular minha ao mesmo Dr. Invoquei a sua atenção para os da Holanda, Espanha, Roma, e principalmente para a Torre do Tombo em Portugal. A esse notável arquivo de

Portugal podemos dar, em troca de outros que nos digam respeito, e muitos devem lá existir, alguns documentos que aqui estão e interessam mais aquele Reino.

Tratando das aquisições para o Arquivo, cabe aqui mencionar que parcas são as que se fizeram durante o ano. Até dezembro recebeu-se o seguinte: 7 Relatórios de Ministérios, 28 de Presidentes de províncias, 22 coleções de leis provinciais, 1 Almanaque, 28 volumes de Anais do Senado e da Câmara dos Deputados, 1 Relatório da Repartição de Estatística. E de janeiro até hoje: 25 relatórios de Ministérios, 19 de Presidentes de Província, 10 coleções de leis provinciais, 9 volumes dos Anais do Senado, 1 Sinopse dos respectivos trabalhos, 4 Almanaques provinciais, 6 relações nominais e cronológicas de Governadores e Presidentes de Província, 193 decretos expedidos pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império; e também 1 maço de diversas felicitações dirigidas a Sua Majestade o Imperador, e outro de documentos relativos ao processo de Joaquim José da Silva Xavier (o Tiradentes).

Não basta, porém, ter o Arquivo documentos e ir recebendo novos; é preciso que sejam classificados e coordenados metodicamente. Classificação regular aqui não há: se houve, não existe; o que provavelmente é devido as muitas mudanças que tem sofrido o Arquivo, e a verdadeira baldeação por que passou, quando incendiou-se o edifício contíguo em que achava na rua da Guarda Velha, o que deu lugar ao Diretor em ofício do dia 1º de julho de 1852 dizer ao governo que – parecia-lhe poder afirmar que, se por ventura alguns papeis se perderam, não foram por certo de grande valor; mas que lastimava a perda do trabalho de 12 anos, por isso que era completa a confusão que ficara o Arquivo. O que há são índices parciais, e mesmo separação de tal ou qual coordenação de alguns arquivos especiais ou coleções.

Os índices que existem são: 1 grande livro encadernado das cartas régias desde 1662 até 1822, e 255 cadernos, sendo 13 do arquivo do Vice-reinado, 13 do da Mesa de consciência e ordens, 23 do Desembargo do Paço, 149 do da Chancelaria-mor. do Império, 15 da Fisicatura-mor, e 36 do Registro geral das mercês.

No ano de 1873 coordenaram-se: cronologicamente a correspondência oficial das Províncias dos anos de 1807 a 1857 e os Avisos dos diferentes Ministérios dos anos de 1808 a 1849; e alfabeticamente, os Decretos e condecorações das Ordens de Cristo e de Aviz de -1808 a 1864, do Cruzeiro de 1822 a 1860, e de S. Tiago,

Conceição e Torre e Espada de 1808 a 1840.

Paciente e longo trabalho é necessário para fazer uma classificação regular, dividindo as seções em classes, séries, coleções, e para organizar os índices alfabéticos e cronológicos, os catálogos, e um inventário geral, com o seu repertório, de modo que não só se saiba tudo que possui o Arquivo, como em qualquer tempo e de pronto se ache o que desejar.

A propósito de classificação, cabe aqui mencionar que meus antecessores têm reclamado a criação de mais uma seção com o título de judiciária. Não posso por ora emitir juízo seguro sobre a vantagem prática de muitas seções em um Arquivo que ainda não conta avultada cópia de documentos. Vejo que o Arquivo Público da França, imensamente superior ao nosso, tinha 6 seções: legislativa, administrativa, histórica, topográfica, dominial e judiciária; e depois passou a ter 3: histórica, administrativa e judiciária. Todavia, considerando que não poderá este Arquivo deixar de ir tendo desenvolvimento, e que, portanto, convém desde já assentar definitivamente nas bases ou sistemas da sua classificação, evitando-se assim posteriores alterações, o que é sempre um inconveniente; e considerando, outrossim, que, a adotar-se uma medida também reclamada por meus antecessores, de que passarei a falar, será indispensável a seção judiciária; opino pela sua criação.

Parece-me, entretanto, ser mais razoável e adotável não só o número como a denominação das seções do Arquivo francês, visto como aceção lata de – administração de um país – se compreende a sua parte legislativa. A medida a que me referi é a de serem recolhidos a este Arquivo os autos ou processos de causas cíveis findas, que os Escrivães são obrigados a conservar somente por 30 anos, e que depois deste prazo costumam inutilizar, ou exigir avultada quantia pelas certidões de algum que se reservem. A sua guarda depois desse tempo no Arquivo seria não só de grande vantagem para a sorte de muitas famílias, que aqui teriam a fonte a que recorrer para a prova de seus direitos, como também de lucro para os cofres do Tesouro, com os emolumentos pelas buscas de certidões, como está acontecendo com os livros aqui arquivados de concessões de sesmarias.

Depois de concluir a classificação geral, de que já falei, para cuja execução mais regular e pronta é indispensável a admissão temporária de dois coadjuvantes

que sejam habilitados e trabalhadores, ou que por algum tempo se destaquem de alguma repartição menos onerada dois empregados hábeis e diligentes; ter-se-á de proceder a uma escolha cuidadosa de todos os papeis, que não tenham valor algum (e muitos existem), e de remeter uma relação deles ao Governo pedindo autorização para serem vendidos ou inutilizados, a fim de não estarem a tomar espaço inutilmente; providência essa, que como na Europa, deverá ser repetida depois de certo trato de tempo.

Também concluída a classificação, será de utilidade não só para os historiadores e estudiosos, como para a administração pública e para os políticos, publicarem-se os catálogos, ou ao menos seus extratos pela imprensa. Se este Arquivo parece não ter provocado interesse ao público, é porque muitos não conhecem a utilidade que ele pode oferecer, e quase todos ignoram o que ele contém, e os documentos que possui de tal e tal gênero. Agora que já se acha preparada uma sala, que destinei para as pessoas que quiserem consultar documentos, vou marcar dias próprios para isso, dando assim execução ao disposto no art. 18 do Regulamento. Documentos existem que por estragados ou quase ilegíveis precisam ser restaurados, tirando-se deles fiel e cuidadosamente cópias autênticas.

Ainda restam por ser tratadas ou decifradas algumas bulas escritas em caráter de letra semi-gótica adotado na dataria de Roma. A esse trabalho se havia prestado o ilustrado Monge Beneditino Frei Camilo de Monserrate, que por isso teve o título de Paleógrafo honorário do Arquivo por decreto de 5 de julho de 1854. Tendo ele falecido, ficou incompleto esse trabalho, embora tivesse aqui deixado uma chave para a decifração de certas letras.

Cabia agora sugerir a ideia de criar-se oportunamente aqui uma escola de cartas, ou aula de Diplomática e Paleografia, complemento necessário de um Arquivo de certa importância; mas, não tendo ainda bem assentadas ideias sobre as bases e proporções com que se poderá levar a efeito essa criação neste estabelecimento, me reservo para em outra ocasião ocupar-me de tal assunto.

Também não será fora de propósito aventar a ideia de, por meio de prêmios ou de qualquer outro meio de animação, fazer com que, compulsando os documentos que aqui existem, se disponham a escrever crônicas e memórias sobre assuntos

históricos tantos moços de talento que felizmente possuímos.

Em um estabelecimento da natureza deste Arquivo, onde pessoas, que se dão ao estudo das coisas pátrias, têm de consultar documentos, verificar datas, confrontar alguns fatos e averiguar a existência de outros, etc., é sumamente útil haver uma pequena Biblioteca em que encontrem os recursos que de momento precisarem.

Compenetrado deste pensamento um de meus antecessores, o Dr. Antônio Pereira Pinto, aqui encontrando alguns livros para o princípio de uma biblioteca, a maior parte ofertados pelo primeiro Diretor do Arquivo e pelo seu Oficial, o Comendador José Thomaz de Oliveira Barbosa, teve o louvável empenho de dar-lhe todo o desenvolvimento, e neste sentido dirigiu-se a diversos autores e literatos, e conseguiu várias ofertas de livros, sendo a maior de 214 volumes pelo dito Comendador Barbosa. É para sentir que não exista uma lista dos nomes dos beneméritos ofertantes.

Não havendo um catálogo das obras existentes, mandei reunir as que se achavam em diferentes salas e estantes, organizar uma relação e registrá-la em livro competente.

Encontrei em brochura grande quantidade não só de relatórios de diversos Ministérios e presidentes de Província, como de coleções de leis provinciais e de outros folhetos, de mais ou menos importância: mandei separá-los, para serem encadernados como convém.

Não obstante essa grande quantidade de relatórios, não existia coleção completa dos que pertencem aos diferentes ministérios, nem ainda consegui completá-la, apesar da remessa, que ultimamente se dignaram fazer os diretores das Secretarias de Estado, de Relatórios de alguns anos de que ainda restavam exemplares disponíveis em suas Secretarias. Se como donativos não obtiver de pessoas particulares os que faltam, será necessário comprá-los.

Quanto a mim, a biblioteca deste Arquivo deve ser especial, quero dizer, deve ter somente livros relativos à legislação pátria, à administração e à história; e, pois, existindo aqui diversas obras que não pertencem a nenhuma dessas três classes, serão separadas, para que V. Ex., se assim entender, sirva-se de autorizar-me a troca

por outras, ou ordenar que sejam transferidas para a Biblioteca Pública, vindo de lá as de história que houver em duplicata.

Por algumas razões por que me cumpre haver aqui uma biblioteca, também convém que haja uma mapoteca, tanto mais quanto, segundo o Regulamento de 3 de março de 1860, diversos mapas, planos, e cartas geográficas e hidrográficas, devem ser aqui arquivados. Mande, pois, reunir e relacionar os que possui o Arquivo, e destinei-lhes uma sala, onde devem estar classificados, numerados e devidamente guardados.

II

Depois de haver, desde a sua fundação, peregrinado o Arquivo por diversos edifícios, em alojamentos sempre acanhados e impróprios, acha-se hoje mais sofrivelmente instalado neste prédio.

Tendo V. Ex. Mandado fazer certas acomodações e benfeitorias indispensáveis, dispõe ele hoje de seis grandes salas e outros compartimentos. Para cada seção destinei uma sala, reservando as dos extremos do edifício, uma para a biblioteca e outra para a mapoteca, servindo também aquela para as pessoas que vierem ler ou consultar documentos, evitando-se assim a estada de estranhos no interior do Arquivo.

Já estão concluídas todas as obras, e acha-se fornecida esta Repartição dos móveis e outros objetos imprescindíveis para funcionar regularmente e com devida decência.

Para ocorrer a despesa com certas coisas, que já são e foram sendo necessárias, como mais caixas de folha, cartões, tubos para guardar os mapas, etc., e com preservativos dos livros e papeis, foi que no orçamento, que apresentei para o ano vindouro, pedi aumento de 600\$000 na verba destinada ao expediente e asseio da Repartição.

Se muito ganhou o Arquivo com ser transferido, como tão urgentemente se reclamava, do inconvenientíssimo alojamento, que tinha sobre a sacristia do convento de Santo Antônio; se aqui muito tem melhorado com as providências que V. Ex. tem se dignado a dar, não só para que fique mais bem acomodado e tome o decente

aspecto que convém a uma repartição pública, como para que esteja mais garantido de incêndios, perigo que lhe estava iminente, por existirem no pavimento térreo habitações particulares e estabelecimentos industriais, máxime uma farmácia; ainda assim, não é próprio este edifício para um Arquivo.

Com muita razão se recomenda que a casa para um Arquivo deve ter a necessária suficiêcia, e conveniente disposição ou repartimento, ser arejada, receber bastante luz solar, e estar isolada de outras, a fim de que os papeis que contém estejam ao abrigo de qualquer causa de alteração ou destruição, com umidade, o bolor, os insetos daninhos, o incêndio, etc. Se este Arquivo acha-se em um edifício, que possui muitas das condições exigíveis, tem não só a desvantagem de estar em um 2º andar, onde não se pode deixar de ter em consideração o imenso peso de tantas estantes cheias de livros e papeis, como também o grande inconveniente de não se achar o mesmo edifício isolado de outros, e portanto inteiramente livre da contingência de um incêndio.

Não direi que se faça já uma casa apropriada; mas convém não perder de vista a escolha de um local central em que se construa um edifício digno desta importante capital e do fim a que é destinado, com as necessárias condições, principalmente de isolamento e capacidade, máxime de se cerarem [sic] certas aulas, como convém. Quando estabeleceu-se este Arquivo, foram bastantes três armários envidraçados, que ainda existem, e hoje ocupa ele diversas salas. É preciso olhar para o futuro, e o Brasil deve tê-lo próspero.

III

Tendo em 28 de fevereiro do ano passado falecido o digno diretor deste Arquivo, o ilustrado Dr. Joaquim Caetano da Silva, ficou substituindo-o o Oficial mais antigo, Comendador José Thomaz de Oliveira Barbosa, até que, tendo eu sido nomeado diretor por decreto de 29 de outubro, prestei juramento e entrei em exercício em 14 de novembro.

Achavam-se então no Arquivo, além do porteiro e contínuo, somente dois empregados, porque o oficial Luiz Gomes Anjo estava acometido de grave enfermidade, que veio a falecer, e o amanuense Luiz Ferreira da Silva Cabral

continuava adido à Secretaria de Estado dos Negócios do Império, para onde tinha ido desde 1867 em virtude do Aviso de 9 de abril do mesmo ano.

Tendo sido aposentado por decreto de 31 de janeiro o mencionado Oficial Gomes Anjo por contar mais de 32 anos de efetivo exercício, teve acesso o amanuense Cabral, que prestou juramento e tomou posse a 10 de fevereiro, ordenando V. Ex. Que ele voltasse para esta repartição, onde ora se acha em efetivo exercício.

Dando-se, pois, uma vaga de amanuense, solicitei de V. Ex. Autorização para anunciar o concurso para o respectivo provimento. O concurso será feito na conformidade da portaria que acabo de receber, de 2 do corrente, que muito judiciosamente ampliou o número de materiais em que os concorrentes devem mostrar-se habilitados.

Na verdade, existindo aqui vários e importantes documentos não só em francês como em inglês, devem os empregados do Arquivo saber traduzir também esta língua, e, atenta a natureza deste estabelecimento, ter conhecimentos de geografia, cronologia e história, especialmente do Brasil.

Preenchida a vaga de amanuense, ficará complete o quadro de pessoal marcado no art. 8º do regulamento, com exceção do paleógrafo, cujo lugar existe vago, desde 19 de novembro de 1870, pelo falecimento do ilustrado beneditino Fr. Camillo de Monserrate.

O que é indispensável é que não continuem os empregados a ser tão mesquinamente remunerados. Se a 14 anos já reconhecia o Exmo. Ministro do Império em seu relatório às Câmaras Legislativas *que os vencimentos marcados na tabela eram inferiores aos que em outras Repartições competiam a empregados de iguais categorias*, como deverão ser considerados hoje, quando quase todos os funcionários públicos têm tido aumento de ordenado, e a vida se tem tornado tão cara! Na verdade, ter um amanuense 100\$000 por mês é ganhar tanto ou menos que qualquer operário mecânico, ou simples jornaleiro.

Devem, pois, ser equiparados os seus vencimentos aos dos empregados de iguais categorias em outras repartições.

E não sirva de atenuante para a insignificante remuneração que ora percebem

a suposição, em que muita gente está, de que é o Arquivo uma repartição morta, ou de pouco trabalho e este de suave execução. O tempo de serviço é o mesmo de outras repartições; de habilitação intelectual também não se prescinde, e especial, como especial é o gênero de trabalho para o qual são precisos certa paciência e gosto particular. Em um Arquivo, além do expediente e outros trabalhos semelhantes aos de outras repartições, além do exame, classificação, catalogação e devido arranjo dos documentos, e da organização e escrituração dos índices, há não só o manuseamento e limpeza de livros e papeis para preservá-los de polilha e outros insetos, como também a restauração por cópia fiel e autêntica dos documentos estragados ou quase ilegíveis.

Os que laboram naquela suposição devem aqui vir, e observar o serviço que há, e como vai sendo feito.

Não devo terminar esta parte do relatório sem declarar que nos empregados tenho encontrado muito boa vontade, diligência, e dedicação ao trabalho, mostrando-se todos zelosos cumpridores dos seus deveres.

Deus guarde a V. Ex.

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, Ministro e Secretário de estado dos Negócios do Império.

Arquivo Público do Império. - Rio de Janeiro, em 10 de março de 1874.

O Diretor,
Joaquim Pires Machado Portella.

Notação: BR AN, RIO, AN, caixa AN 2.